

### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI

### TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

PROCESSO LC n.º 150/2017 HOMOLOGADA 04/08/2017

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**VALOR GLOBAL: R\$ 32.680,00** 

### MARGO BEATRIS SEIBERT PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Proceso Licitatório

TOMADA DE PREÇOS № 014/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR, conforme constante no Termo de Referencia anexo a este Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 − TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR № 059/2015.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 13 de julho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <a href="https://www.patobragado.pr.gov.br">www.patobragado.pr.gov.br</a> na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

/LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município

	<u> </u>
	Visto
UBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
Ofresute Nº 4420	<u>.</u>
1e 23/06/17 FL. 45	PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
marger	TCE Nº
Visto	de <u>2310G117</u> FL.
	Margo
	Visto



### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 27 de abril de 2017.

De: Departamento de Engenharia

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

Solicitamos ao setor que tome as devidas providencias para realização de abertura de procedimento licitatório com objeto abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada para, futura e eventual, elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de até 10.000,00 m² de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em prédio públicos do Município. Os projetos deverão estar acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma, Planilha Orçamentária para Adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD). O departamento de engenharia fornecerá, quando existir, em arquivo digital, os projetos arquitetônicos das edificações, porém deverão ser executados levantamentos para verificar as dimensões e possíveis reformas com acréscimo ou decréscimo de área.

(Projetos que deverão estar incluídos)

- a) Projeto Arquitetônico
- b) Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);
- c) Projeto de Saídas de Emergência, Iluminação e Sinalização;
- d) Projeto de Extintores;
- e) Projeto de Hidrante, quando necessário;
- f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário
- g) Projeto da estrutura ativa e passiva;
- h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- i) Planilha Orçamentária para adequação;
- j) Cronograma Físico-Financeiro;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;
- 02 (duas) cópias do projeto plotado;
- m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD
- n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária Municipal, quando necessário;

Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.470/0001-05

Av. Willy Barth, 2885 - www.patobragado.pr.gov.br

CEP 85948-000

Pato Bragado



### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Justifica-se o processo atender exigências do Corpo de Bombeiros com relação a adequação de prédios públicos Municipais e, também, a fim de obter respaldo para exigir projetos de prevenção na expedição de alvarás de construção. O desenvolvimento destes projetos pelo departamento de engenharia acarretaria na paralização das demais atividades do setor.

Quanto ao orçamento vigente, os projetos envolvem diversas pastas, uma vez que se encontram fora das normas do Corpo de Bombeiros prédios da secretaria de obras, educação, saúde, esporte e até mesmo o Paço Municipal. Apresentamos anexa a tabela de honorários da Associação Regional dos Engenheiro e Arquitetos de Marechal Candido Rondon, indicada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Regional de Cascavel, destacando o valor do projeto, de R\$5,31 por metro quadrado, para o item de prevenção de incêndio.

Certo de vossa providencias, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente,

Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano.

Tabela de honorários indicada pelo Conselho Regional de Engenharia de Agronomia – CREA (Regional de Cascavel) para a sub-região de Marechal Cândio Rondon.

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS 2017

		RESIDE	NCIAL	
•	AS	100m²	Acima de 100m²	
	R\$	% CUB	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R\$ 28,33	2,05%	R\$ 28.33	2.05%
ESTRUTURAL	•		R\$ 11,41	0,83%
HIDRÁULICO	-		R\$ 5,70	0,41%
ELÉTRICO	•		R\$ 7,08	0,51%
TUB. TELEFÔNICA			R\$ 2,75	0,20%
TOTAL	R\$ 28,33	2,05%	R\$ 55,28	4,00%
EXECUÇÃO/MĒS	R\$ 468,50	1/2 SALÁRIO MINIMO	R\$ 937,00	1 SALÁRIO MINIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA		APLICAR COEFICIENTE	1,5 PARA CADA	AREA
		COMERCIAL	/INDUSTRIAL	
ľ	A ≤ 100m²		Acima de 100m²	
	R\$	% CUB	RŞ	% CUB
ARQUITETÓNICO	R\$ 18,42	1,33%	<b>R\$ 23,06</b>	1,67%
	N.J 10,42	1,00,0	4,	מ זט,ו
ESTRUTURAL	K\$ 10,42	1,55,5	R\$ 8,01	0,58%
	K\$ 10,42	1,00/2		·
ESTRUTURAL	2\$ 5,77	0,42%	R\$ 8,01	0,58%
ESTRUTURAL HIDRÁULICO			R\$ 8,01 R\$ 4,64	0,58% 0,34%
ESTRUTURAL HIDRÁULICO ELÉTRICO	2\$ 5,77	D,42%	R\$ 8,01 R\$ 4,64 R\$ 5,77	0,58% 0,34% 0,42%

EXECUÇÃO/MÉS	3\$ 468,50	1/2 SALÁRIO MINIMO	R\$ 937,00	OMINIM OISÁLAZ 1
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA AREA			

JPCF/lcs



Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 003/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DE BONA WILD & CIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 091 de trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: DE BONA WILD & CIA LTDA, com sede na Rua Men de Sá n.º 1215, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon — PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 01.004.652/0001-67, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Indústria da Construção Civil, Projetos Arquitetônicos, Hidrosanitário, Telefônico, Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores E Jardinagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estado do Paraná

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 031/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

### EMPRESA CADASTRADA: FAVA E ROVER CONSTRUÇÃO CIVILE LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1243, de 24 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

### CERTIFICAR que a EMPRESA: FAVA E ROVER CONSTRUÇÃO CIVILE LTDA - ME

, com sede no prolongamento da rua Pará, nº640, centro, Marechal Candido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 20.968.339/0001-93, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de serviço de construção civil; obras de urbanização em ruas praças e calçadas; serviços de terraplanagem e preparação de terreno para construção civil, galerias, dutos, elevadas, pontes, drenagem; construção e manutenção de rodovias e prestação de serviços de mão de obra na construção civil junto a profissional ou empresa e execução de serviços de projetos técnicos. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 032/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: ALAN RODRIGO FAVA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1244, de 24 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **ALAN RODRIGO FAVA** — **ME**, com sede na rua Pará, nº640, centro, sala 1, Marechal Candido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 19.276.696/0001-01, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. <u>Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.</u>

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 030/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1232, de 23 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **SEDIMENTAR** — **ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede no prolongamento da rua Florianópolis, nº789, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 06.207.689/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Prestação de serviços de elaboração de projetos na área de engenharia civil*, podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. <u>Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente</u>.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05.504 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

### 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.05.630 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

### 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 -- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.05.813 - Servicos Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1096 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1363 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511502.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.05.1501 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.05.1774 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3.3.90.39.05.1885 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.05.2039 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.031 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL

3.3.90.39.05.2111 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINASIO BRAGADINHO

3.3.90.39.05.2152 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO 1545113001.006 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.05.2219 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505



Estado do Paraná

1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.05.2351 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1455213002.036 - MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.39.05.2610 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.05.2703 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2678213501.008 -- PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.05.2809 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.05.3121 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 303

1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF

3.3.90.39.05.3631 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

02.010 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.39.05.4808 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.014 – SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2266116502.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES.

ECONOMICO

3.3.90.39.05.5734 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS

3.3.90.39.05.5890 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 303

Cordialmente

DJONI ÁĽBANDER ROHDEN SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017. EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) de projetos técnicos de prevenção e proteção contra incêndio, junto aos prédio públicos Municipais, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

#### PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia. Os imóveis são de propriedade do Município, o que autoriza o investimento no local e existe a obrigatoriedade de se realizar as adequações referentes à prevenção de incêndio nos referidos locais. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Embora o teto tenha sido obtido com base em tabelas oficiais, verifico que o objeto é comum e uma simples consulta ao nosso cadastro de fornecedores identifica que existem mais de três empresas aptas a participar do certame, todas localizadas na microrregião 022 do IBGE, conforme demonstra a cópia do cadastro de fornecedores anexo ao procedimento, o que autoriza a realização de procedimento exclusivo para Micro empresas nos termos da Lei.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outre entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de junto de 20

Maritia Ap. da S. Luft OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

Página 1 de 1



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de junho de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal Para: Secretaria de Administração.

#### Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN Prejeito Municipal



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

<u>PROGEDIMENTIO LIGITATIÓRIO DESTINADO EXGLUSIVAMENTE PARA MIGRO EMPRESAS E EMPRESAS DE</u> PEQUENO PORTIE LOCAIS E REGIONAIS (MIGRORREGIÃO 022—TIOLEDO) NOSTIERMOS DOS ARTIGOS 49 E 150 DA LEI MUNIGIPAL COMPLEMENTAR (Nº 059/2015).

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 014/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93; Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

### 1. Horário, data e local para a entrega dos envelopes conhendo a documentação e Propositas.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 13/07/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- **1.2.** Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheiros aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

#### 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 13 de julho de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- **2.2.** A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 Proposta de Preços
  - 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

DATA DE ABERTURA: .....- HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

LICITANTE: XXX





Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h20min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A ÇÃ O "

LICITANTE: XXX

- 2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.
- **2.3.1.** Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;
- 2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

#### 3. DO OBIETO DA LIGITAÇÃO

- 3.1 O objeto da presente licitação é a da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, conforme constante no termo de referência anexo a este Edital.
  - 3.1.1 No preço constante como teto máximo para a elaboração dos Projetos previstos neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme constante no Termo de Referencia anexo a este Edital.
  - 3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.
- **3.2** Os serviços/projetos deverão ser executados em conformidade o Termo de Referencia anexo ao Edital de Licitação e seus respectivos anexos.
- **3.3** As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.
- **3.4** Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a mão de obra e ferramentas necessarias a prestação dos serviços.
- **3.5**A empresa deverá realizar a elaboração dos projetos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referencia anexo a este edital.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06) desde que seus ramos de atividades sejam compatíveis com o objeto solicitado sediadas na MICRORREGIÃO 022 TOLEDO.
- **NOTA 01** Não comparecendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar Municipal n°059/2015, o certame será aberto aos demais interessados.
- **4.2** Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno





Estado do Paraná

Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

- **4.3.** Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.
- **4.4.** Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na Microrregião de Toledo que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à Mesorregião Oeste Paranaense, mais especificamente a Microrregião O22, segundo parâmetros do IBGE, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.
- 4.5. Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regionalmente, nos itens/lotes/global de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com os Artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **4.6.** Se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o objeto do presente certame será aberto a todas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, de acordo com o previsto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 4.7. <u>Justificativa da Exclusividade</u>: Conceder o tratamento especial objetivando o atendimento às políticas públicas de geração de empregos e aumento de renda, quando estes forem adquiridos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Pato Bragado e Região do Oeste Paranaense, visando ao desenvolvimento econômico que produz variação positiva da capacidade produtiva da economia medida por variáveis do produto interno bruto, aliadas as variações positivas relacionado com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do Município e região, medidas pela melhora dos indicadores sociais listados ao índice de desenvolvimento humano, materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas no Município e região, materializar as atividades finalísticas, dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais e regionais, promovendo a sustentabilidade econômica e social, enfim, priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas e contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio eletrônico, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais e regionais.
- 4.8 Poderão participar da presente licitação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 4.9 As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.





Estado do Paraná

- 4.9.1 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, desde que tenham ramo de atividades compatíveis com o objeto podem acessar a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços nº 014 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.10 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
  - 4.10.1Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
  - 4.10.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
  - 4.10.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
  - 4.10.4Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
  - 4.10.5Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
  - 4.10.6Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - 4.10.7Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
  - 4.10.8Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - 4.10.9Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - 4.10.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.11 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.12 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.13 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo:
- 4.14 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.15 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa; ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.16 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.17 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.18 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

#### 5. DO REPRESENITAMIE E DO DO GREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão





Estado do Paraná

estar devidamente representados por:

- 5.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 5.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;
- **5.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

#### 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

- 6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:
  - **6.1.1.** Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
  - 6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
  - **6.1.3.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - **6.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
  - **6.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - **6.1.6.** Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
  - 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
  - **6.1.8.** Certificado de Regularidade do FGTS CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);





Estado do Paraná

- **6.1.9.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- **6.1.10.**Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- **6.1.11.**Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- **6.1.12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13.Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14.Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15.Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16.Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- **6.1.17.**Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18.Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19.Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20.Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21.Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22.Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- **6.1.23.**Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;

D



Estado do Paraná

- **6.1.25.** Certidão Negativa de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28.Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por centó) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29.Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais a serem adequados. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- **6.2.** A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- **6.3.** A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- **6.4.** A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- **6.5.** A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- **6.6.** As empresas que desejarem obter o CRC Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- **6.7.** A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.





Estado do Paraná

- **6.8.** Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- **6.9.** A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- **6.10.** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- **6.11.** A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- **6.12.** Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

### 7. Benefícios às proponentes participantes com empresas classifacadas como micro Empresa e/ou empresa de pequeno porte.

- 7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.
- 7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - 7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

#### 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.
- **8.2.** O invólucro nº 2 deverá conter a <u>carta proposta</u>, conforme modelo anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:
  - **8.2.1.** Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
  - **8.2.2.** As especificações dos serviços a serem prestados estão contidas no Termo de Referencia anexo ao edital,
  - 8.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
  - 8.2.4. Prazo de execução dos projetos: após solicitados os projetos deverão ser entregues até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;





Estado do Paraná

- **8.2.5.** Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 8.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 8.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- **8.2.8.** Os valores unitários de cada serviço cotados na proposta deverão ser igual ou inferior ao valor unitário, conforme anexo no Termo de Referencia.
- 8.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- **8.2.10.** Cotação do valor unitário e global para a elaboração dos Projetos, detalhado conforme constante no Anexo do Modelo da Proposta de Preços.
- 8.2.11.A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de arquivo digital, formato aberto (Excell/Word), da qual deverão constar os itens abaixo:
  - **8.2.11.1.** Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive impostos sobre Serviços ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
  - 8.2.11.2. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- **8.2.12.**As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores serão desclassificadas.
- **8.2.13.** As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- **8.2.14.**Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

#### 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
  - 9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- **9.2.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- **9.3.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação.
  - 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.
- **9.4.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.





Estado do Paraná

- **9.5.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
- **9.6.** Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope n° 02 Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
- **9.7.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- **9.8.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- **9.10.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.11. Será considerado inabilitado o licitante que:
  - 9.11.1.Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.
  - 9.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
  - **9.11.3.**Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- **9.12.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

#### 10 GRITIÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- **10.1.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.
- **10.2.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- **10.3.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 10.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- **10.5.** A Comissão de Licitação verificará a sede das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas com sede no Município de Pato Bragado/PR, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa não estiver sediada no Município de Pato Bragado/PR aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 048/2015.
  - 10.5.1.Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





Estado do Paraná

- 10.5.2.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, desde que manifeste interesse imediato, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 1(um) dia, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
- 10.6. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.
- 10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação realizará imediatamente o sorteio dentre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- 10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- **10.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- **10.10.**Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- **10.11.** Será desclassificada a proposta que:
  - 10.11.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 10.11.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
  - 10.11.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
  - **10.11.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes:
  - **10.11.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
  - 10.11.6. Apresentar, na composição de seus preços:
    - 10.11.6.1. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
    - **10.11.6.2.**Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
  - 10.11.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
    - 10.11.7.1.Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
  - 10.11.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços





Estado do Paraná

constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

- **10.12.**Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
  - **10.12.1.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem 10.5 se for o caso.
- **10.13.**Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 10.14.Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.15.A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- **10.16.**O resultado do certame será divulgado na imprensa local Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

#### 11.PRECO

11.1 O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital será de até R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

#### 12-DOS RECURSOS ADMINISTRATIMOS

- 12.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.
  - **12.1.1.**Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- **12.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazêlos subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.
- **12.3**. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.
- **12.4.** Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **12.5.** Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

#### 13 DO TERMO DE CONTRATO

- **13.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1° e 79, §5º da Lei n° 8.666/93.
- 13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação,





Estado do Paraná

para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- **13.2.2.**O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

#### 14.DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATIO.

- 14.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.
- **14.2.** Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- **14.3.** A empresa contratada deverá entregar os projetos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da solicitação de serviços pelo Departamento de Engenharia.
- **14.4.** Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 14.5. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

#### 115-DAS CONDIÇÕES DE PACAMENTO/REALUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- **15.1.** O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos projetos solicitados e atestados pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.
- **15.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- **15.3**. Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.
- **15.4.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- **15.5.** A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **15.6.** As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.





Estado do Paraná

**15.7.** Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

#### 16 PREVISÃO ORGAMENITÁRIA

16.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.05.504 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.05.630 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.05.813 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236111502.013 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1096 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1363 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511502.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.05.1501 — Serviços Técnicos Profissionais — Fonte 505

#### 02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.05.1774 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3.3.90.39.05.1885 — Serviços Técnicos Profissionais — Fonte 505

#### 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.05.2039 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL

3.3.90.39.05.2111 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINASIO BRAGADINHO

3.3.90.39.05.2152 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.006 - OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.05.2219 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.05.2351 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1455213002.036 -- MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.39.05.2610 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.05.2703 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505





Estado do Paraná

2678213501.008 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.05.2809 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.39.05.3121 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303
1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF
3.3.90.39.05.3631 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA
3.3.90.39.05.4808 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
2060616002.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

02.014 -- SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2266116502.062 -- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES. ECONOMICO

3.3.90.39.05.5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS

3.3.90.39.05.5890 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

#### 157 DOS REQUERIMENTOS DE ESGLAREGIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 17.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 17.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 17.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 10 do art. 113 da referida Lei.
- 17.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.
  - 17.4.1Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.
- 17.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

#### 18 DAS PENAUDADES

18.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades: 18.1.1Advertência por escrito;





Estado do Paraná

- 18.1.2Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 18.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 18.1.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 18.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de O2 (dois) anos.
- 18.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 18.2.1Advertência por escrito;
- 18.2.2Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,50% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 18.2.3Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 18.2.4Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 18.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 18.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 18.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 18.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 18.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 18.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### 19 DOS ANEXOS AO EDITAL

19.1 Constituem-se anexos do presente edital:





Estado do Paraná

- 19.1.1Anexo I Termo de Referência;
- 19.1.2 Anexo II Modelo de Declaração de Enquadramento;
- 19.1.3 Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade
- 19.1.4Anexo IV Modelo de Deciaração de Responsabilidade Trabalhista
- 19.1.5Anexo V -; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 19.1.6Anexo VI- Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 19.1.7 Anexo VII Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 19.1.8Anexo VIII Modelo de Declaração de Obrigações;
- 19.1.9Anexo IX Modelo de Declaração de Informações;
- 19.1.10 Anexo X Declaração de Parentesco;
- 19.1.11 Anexo XI Modelo de Proposta de Preços;
- 19.1.12 Anexo XII Modelo de Termo de Renúncia;
- 19.1.13 Anexo XIII Ordem de Serviços.
- 19.1.14 Anexo XIV Minuta de Contrato;

#### 20 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 20.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 20.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 20.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 20.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 20.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.





Estado do Paraná

20.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

20.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

20.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

20.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

#### 24 FORO

21.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preçços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

VEOMAR ROHDEN / Prefeito do Municipio



Estado do Paraná

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.
- 1.2 Os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros;
- 1.3 Os projetos deverão estar acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memoruial de Calculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).
- 1.4 O Departamento de Engenharia fornecera quando existir em arquivo digital os projetos arquitetonicos das edificações, porem deverão ser executados levantamentos para verificar as dimensões e possiveis reformas com acrescimo ou decréscimo de área.
- 1.5 Os Projetos Técnicos deverão ter incluídos os seguintes Itens:
  - a) Projeto Arquitetônico
  - b) Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);
  - c) Projeto de Saídas de Emergência, lluminação e Sinalização;
  - d) Projeto de Extintores;
  - e) Projeto de Hidrante, quando necessário;
  - f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário.
  - g) Projeto da estrutura ativa e passiva;
  - h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
  - i) Planilha Orçamentária para adequação;
  - j) Cronograma Físico-Financeiro;
  - k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;
  - I) 02 (duas) cópias do projeto plotado;
  - m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD
  - n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

1.6 Estes projetos destinam-se aos seguintes locais: CMEI Gotinha de Mel, Projeto Pia, Paço Municipal, Poliesportivo Cristal, Barracão Reciclados, Barracão do Parque de Maquinas , Terminal Rodoviario e Incubadora Industrial

- ✓ Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- √ A empresa contratada deverá entregar os projetos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da solicitação de serviços pelo Departamento de Engenharia.



Estado do Paraná

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da L	
licitatório, sob a modalidadeenquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou	ı Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei
Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o	direito de usufruir dos respectivos beneficios.
Por ser expressão da verdade	e, firmamos a presente.
Local, emde	de 2017.
(assinatura do representante lega	al da empresa proponente)



Estado do Paraná

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os	fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a
modalidade	, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados
inidôneos para licitar	ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
	Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local, emde de 2017.
	(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

modalidade 18 anos em traball	os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a , instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de no noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo rendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da
Constituição federa	·
	Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
	Local, emde de 2017.
	(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

modalidade	reito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, so , instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documento	os (
tomamos conhecimento de todas objeto da licitação.	as informações e condições locais para o cumprimento das obrigaç	:õe
Por ser a expressão da verdade	, firmamos a presente.	
	, em de de 2017.	
(assinatura do represent	ante legal da empresa proponente)	



Estado do Paraná

#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na modalidade	instaurado por	esta Prefeitura,	que assumimos	a inteira
Por ser a expressão da verdade, firma	mos a presente.			
, em	de	de 2017.		
(assinatura do representante le:	gal da empresa pr	oponente)		



Estado do Paraná

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteir responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
, em de de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

modalidade	•			•				
declarada adjudicatária do objeto:		aab poi			400 0	11055	. cmpic	50 101
a) Manteremos durante o perío indicado, o(a) profissional	odo da prestaçã							supra
no CPF/MF sob o n.º								
,	devidamente	inscrito	junto	ao	CREA/	CAU	sob o	n.º
	;		-					
c) Disporemos de todos os e perfeita realização dos serv		veiculos, f	erramen	tas e n	nateriai	is nece:	ssários p	oara a
d) Assumimos a inteira respon ilícitos originados em deco				inistrati	va por	quaisq	luer dan	ios ou
Por ser a expressão da verdade,	firmamos a pro	esente.						
, em	ı de	c	e 2017.					
(assinatura do representa								



Estado do Paraná

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente	<del> </del>	
Endereço		<del></del>
Bairro	CEP	
Cidade	Estado	
CNPJ/MF		
Inscrição Estadual		
Inscrição Municipal/ISS (Alvará)		
Instituição Financeira/Banco	Conta Corrente	Agência
Nº do Telefone	Nº de fax da empresa	
Nome do representante legal autorizado p	para assinatura do contrato	
Função do Responsável Legal		
Endereço do Responsável Legal		
RG №	_Órgão emissor	
CPF Nº	e-mail:	
Local e data		

Assinatura e Identificação do Responsável legal e da empresa



Estado do Paraná

#### ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
Ou
( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
(Local e Data).
(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)								
À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR								
Tomada de Preços n.º/2017								
Prezados	Senhores:							
TOMADA	A empresa, estabelecida na (Rua, Av:, n.º), na Cidade de, inscrita no CNPJ sob nº, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº/2017, para (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:							
quadrado	s) de Proj	a empresa especializada para a elaboração de até 1 etos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incé nça e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, e	èndio, visano	do adaptação às				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL				
Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memoruial de Calculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).								
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.								
Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.								
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.								
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;								
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da								



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

As condiçõe: PREÇOS nº		. –	nto são	as	constantes	no	edital	de	licitação,	na	modalidade	de	TOMADA	DE
		em	_de		de 20	17.								
(assinatura d	lo rei	presentar	nte lega	i da	proponente	e)								



Estado do Paraná

#### ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

	,			
A proponente	_, por seu representan e 21 de junho de 1993 omissão de Licitação, q ando, assim, expressam	ite credenciado s, obrigando a e jue julgou os do nente, ao direit	, declara, na forr empresa que rep ocumentos de ha so de recurso e a	ma e sob oresenta, bilitação
-	······································	de		de 2017.
	(assinatura	a do representa	nte legal da prop	onente)
Obs.: Caso o representante da empresa na favor devolver devidamente datada, carimb		o momento da	abertura dos en	velopes,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

#### ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ord	lem de Serviços o Munic	ípio de Pato B	ragado, através d	le seu Prefeito,	
Senhor xxxxxxxxx	xxxxxxxxx, AUTORIZA a	contratação	de	, objeto	da proposta de
	da empresa				
	adjucatária da licitaçã				
em todos os seu	letam a presente Orden us termos, as condiçõe seus anexos e a proposta	s expressas r	no edital de Ton	nada de Preços	N.º/2017,
1993, suas altera	n de Serviço rege-se pela ações e legislação perti as princípios da teoria ge	inente e pelo	os preceitos de	direito público,	aplicando-se-lhe
, er	mdec	de 2017.			
(assinatura da aut	oridade competente)				



Estado do Paraná

#### Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º TOMADA DE PREÇOS N.º ....../2017

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA..... CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../PR e do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., n.º ....., Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e CONTRATADA: ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no ....., estabelecida ..... CEP neste ato representada por seu ....., Senhor ....., Senhor portador da Cédula de Identidade nº...... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ...... acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º ....../2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município. QUANT. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/MARCA V. UNIT. V. GLOBAL ITEM

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- 1- Edital de TOMADA DE PRECOS n.º ....../2017; e
- II Proposta da CONTRATADA, datada de .......

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Uma vez solicitados, os Projetos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados da ordem de serviço emitida pela Administração Municipal/Departamento de Engenharia, os serviços serão solicitados parceladamente, durante a vigência do contrato.

Ficará à cargo da empresa vencedora, o fornecimento de todo material, peças, pessoal, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas inerentes a perfeita execução dos serviços descritos no objeto deste Edital.

Os projetos deverão ser entregues, acompanhados de:

Os Projetos Técnicos deverão ter incluídos os seguintes Itens:

a) Projeto Arquitetônico



Estado do Paraná

- Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);
- c) Projeto de Saídas de Emergência, lluminação e Sinalização;
- d) Projeto de Extintores;
- e) Projeto de Hidrante, quando necessário;
- f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário.
- g) Projeto da estrutura ativa e passiva;
- h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- i) Planilha Orçamentária para adequação;
- j) Cronograma Físico-Financeiro;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;
- O2 (duas) cópias do projeto plotado;
- m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD
- n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros
- Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos projetos solicitados e atestados pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal. Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular <u>da Empresa</u> no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

A contratada obriga-se a entregar OS PROJETOS em até 10 (dez) dias após a ordem de serviços emitida pela Administração Municipal/Departamento de Engenharia, sem nenhuma pendência.

#### CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total dos serviços, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;



Estado do Paraná

- II Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- IV A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devera providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- V Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- VI Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- VII Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2017, durante a execução deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- III Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- IV Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- V Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

Advertência por escrito;



Estado do Paraná

- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias sobre o valor do contrato por ocorrência, sem prejuízo das demais sanções;
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
  - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
  - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
  - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
  - Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
  - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.



Estado do Paraná

- II Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.
- § 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.
- § 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.
- § 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</u>

3.3.90.39.05.504 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.05.630 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.05.813 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236111502.013 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1096 - Servicos Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO

3.3.90.39.05.1363 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1236511502.019 -- MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -- CMEI GOTINHA DE MEL

3.3.90.39.05.1501 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.028 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.39.05.1774 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1339212002.029 -- ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

3,3.90.39.05.1885 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

02.007 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 2781212502.030 -- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Estado do Paraná

3.3.90.39.05.2039 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.031 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL

3.3.90.39.05.2111 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINASIO BRAGADINHO

3.3.90.39.05.2152 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113001.006 - OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS

3.3.90.39.05.2219 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.05.2351 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1455213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA

3.3.90.39.05.2610 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.39.05.2703 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

2678213501.008 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.05.2809 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030114502.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.05.3121 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 303

1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF

3.3.90.39.05.3631 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.39.05.4808 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 505

#### 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 -- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### 02.014 - SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2266116502.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES.

#### **ECONOMICO**

3.3.90.39.05.5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS

3.3.90.39.05.5890 - Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 303

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon — Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado Estado do Paraná

	Pato Bragado, Estado do Paraná, aos de de 201	.7.
	MUNICÍPIO	
	EMPRESA VENCEDORA CONTRATADA	
Testemunhas:		
1)	<del></del>	
2)		



Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 030/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1232, de 23 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, com sede no prolongamento da rua Florianópolis, nº789, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 06.207.689/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Prestação de serviços de elaboração de projetos na área de engenharia civil*, podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de maio de 2017.

DE PATO BRAGADO

| 0, JUL, 2017

CONFERE COM

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

人

में विकास के विकास के किया है। विकास सम्बद्धिता के स्वास्थित के

MOT PR 5 .

क्षिण अंदर १८३ ११ मुख्याधि



### SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Centificamos que as informações abaix	CERTIDÃO SIMP o constam dos documento		Página: ta Comercial e são v	001/-00
// /necdata da sua expedição // /Nome Empresaria	Aller Joseph Control			gir fortur e. s
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIR Naturezai urtdica: EMPRESA INDIVID	the commence of the contract o	DE CTDA		
Número de identificação do Registro d Empresas NIRE (Sede)		Data de Arqui		de Inicio
41.6 0039527-1	06:207.889/0001-	Ato Cons 22/04/2	and the second of the second o	tividade 2/05/2004
Endereco Completo (Logradouro Nº e RUA FLORIANOROLIS, 789, CENTRO F	Complemento Bairro/Distil PATO BRAGADO PR. 85.94	o Municipio UF, CEP) 8:000		
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABO	RAÇÃO DE PROJETOS NA	ÁREA DE ENGENHARI	A CIVIL	
a Capital R\$ ↓ ↓ 80,000,00.		Microempresa	ου /Prazo c	le Duração
A COLETY OF THE STATE OF THE ST		Empresa de Pequer (Leko 128/200		
Capital integralizado::R\$ 80,000	noo ee	Microempres	a Indete	rminado
Titular: Nome/CPF		Administrador		rmino do fandato
UAIR MARCELINO (1) 025-637 729-40			/29/09/2015 <sup>7</sup> // X	××××××××××××××××××××××××××××××××××××××
Ultimo Arquivamento	The second secon		Situação	
Data: 29/09/2015	Numeroi 20155724991		REGISTRO A	τίνο
Ato: ENQUADRAMENTO DE MIC PERO (S) ENQUADRAMENTO DE MIC			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	和海岸的 200 中月 水水。
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
17.7314094.47 to 19	TOLEDO LPR 22 d	e maio de 2017		
	77.82 <b>4099</b>			
	LIBERTAD SECRETARI			
	<b>医皮肤的 医二重生物医疗医疗性病性病 医抗性性炎病</b>			
Ja Solla :-				
ill of the second				V
		JUNTA COMERC	L DO PARANA	
		João Paulo RG/3.870/2	In po parana de Rezende 19-8-8SPJPR/ Martell, Tolego V-44-4	
		Agencia Ae	dral Toledo v vivin	
				$\mathcal{V}$

IUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

CNPJ no 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social

JAIR MARCELINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob no 30.630/D, residente e domiciliado na Rua Florianopolis, no 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portador dá Cédula de Identidade RG nº 5.139 873-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob no 025.637.729-40 e, BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Florianopolis, no 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.405.306-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 704:099.609-00, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação comercial de "SEDIMENTAR — ENGENHARIA CIVIL LTDA. — ME", com sede e foro na Avenida Continental, nº 974, Centro, em Pato Bragado, estado Paraná, CEP 85.948-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE no 41205219393 em 22/04/2004, inscrita no CNPJ sob nº 06.207.689/0001-06, RESOLVEM por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes

Cláusula Primeira — A sede da sociedade na Avenida Continental; nº 974, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85.948-000, a partir da presente data fica transferida para a Rua Florianópolis, nº 789, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85.948-000.

Cláusula Segunda – A vista das modificações ora ajustadas procede-se a consolidação do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

A sociedade é composto por JAIR MARCELINO, brasileiro, casado sob o regime de comunita parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 30.630/D, residente e domiciliado na Rua Florianopolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.139.873-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.637.729-40 e, BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO, brasileira, casada sob o regime de comunita parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Florianopolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, restado do Paraná, CEP 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.405.306-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 704.099.609-00 e rege-se pelos artigos 1052 de 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir consolidadas.

A sociedade gira, sob o nome comercial de "SEDIMENTAR -ENGENHARIA CIVIL LTDA: - ME" e tem sede administrativa na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL OF PATO BRABADO 1,0 JUL, 2017

II.ş

CONFERE COM O ORIGINAL 4

# SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ nº 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social - Fis. 3

- Ao-término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador XI. prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas. § Primeiro: Fica assegurado aos sócios que poderão apurar e levantar balanços intermediários, sejam na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério da sociedade, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos nos respectivos períodos, facultada a distribuição dos resultados ou sua mantença em contas contábeis de reservas. § Segundo: Os resultados, ainda, poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente à descrita no caput desta cláusula, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legals.
- XII. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- XIII. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XIV. O foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, é o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e/ou de qualquer ação fundada neste contrato.
- XV. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-seão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas. § Unico O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- XVI. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

PREFEITURA MUNICIPAL ne paro brabado 1 0 Jul. 2017

> CONFERE COM O ORIGINAL

ANX.



### SEDIMENTAR — ENGENHARIA CIVIL LTDA. — ME

CNPJ nº 06,207,689/0001-06 Primeira Alteração de Contrato Social - Fis. 2

Florianópolis, nº 789, Centro, CEP 85948-000, em Pato Bragado, estado do Paraná.

III. Seu objeto social é de Prestação de Serviço de Consultoria na Área de Engenharia Cívil, Elaboração de Projetos e Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Cívil.

IV. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

 SÓCIO
 COTAS
 %
 VÁLOR-R\$

 Jaír Marcelino
 14.700
 98,00%
 14.700,00

 Barbara Simone Saatkamp Marcelino
 300
 2,00%
 300,00

 SOMA
 15,000
 100,00%
 15,000,00

V. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação; formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII. A sociedade iniciou as suas atividades em 02 de Maio de 2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VIII. A administração da sociedade cabe ao sócio JAIR MARCELINO, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução à sociedade, sendo-lhe outorgados desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva; Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPATO BRASADO

1 0 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

erfelika muruipa. Perik sekalah

 $(0.701)^{20}$ 

hills Steep 1 IAMente 1



#### SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. – ME

CNPJ nº 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social - Fls. 4

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A sociedade se enquadra como Microempresa, dentro dos limites fixados no XVII inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º daquela lei.

E) por assim terem justo e acertado, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 21 de Fevereiro de 2008.

Jair Marcelino

Bárbara Símone Saatkamp Marcelino

Testemunhas:

Mariise Feix Cremonese CO-CRC/PR nº 030489/0-5

Marcio Fabiano Reichert C.I. RG nº 8.555.231-7-SSP/PR

ELABORADO POR:

Edson Liffs Schröder Advogado

14B/PR nº 29.741

PARFEITURA MUNICIPAL E PATO BRABADO

1 D JUL: 2017

CONFERE COM o original







PERMINA MUNICIPAL.

 $\mathcal{T}_{i}^{*} = \{g_{i}^{*} \mid T_{i}\}$ 

ameta ang Ometag

### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianopolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Parana, CEP 85948-000, portador do RG n. 5:139 873-4 / SSP-PR e CPF n. 025 637 729 40 e BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Riorianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portadora do RG n. 3.405.306-5 / SSP-PR e CPF n. 704.099.609-00, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n: 41205219393, em 22/04/2004 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n. 20080871585, em 27/02/2008; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406; de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

# CLÁUSULA PRIMEIRA — ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS:

a) O sócio JAIR MARCELINO que era Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, alterou sen estado civil para Divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio do Livro B-008, Folha 180, Termo 002311, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Paraná.

b) A sócia BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO que era Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, alterou seu estado civil para **Divorciada** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio do Livro B-008, Folha 180, Termo 002311, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Paraná, e alterou seu nome civil para BARBARA SIMONE SAATKAMP.

# CLÁUSULA SEGUNDA : RETIRADA DE SÓCIA / CESSÃO DE QUOTAS:

A sócia BARBARA SIMONE SAATKAMP que possui na sociedade inteiramente subscrito e realizado um total de 300 (trezentas) quotas; correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos Reais), refira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal de R\$ 300.00 (Trezentos Reais) ao sócio que permanece na sociedade JAIR

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO: A sócia retirante BARBARA SIMONE SAATKAMP, da plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando a mesma ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do País.

# CLAUSULA QUARTA - CIÊNCIA:

O sócio remanescente JAIR MARCELINO, declara conhecer a situação econômicofinanceira da sociedade, ficando o mesmo sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo todo o Ativo e Passivo desta empresa, comprometendose num prazo de 180 (cento e oitenta) días, contados desta data em diante a indicar um novo sócio para manutenção desta sociedade.

#### CLAUSULA QUINTA

Emsvirtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15 000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a pertencer integral/pente go sócio JAIR MARCELINO

UN A CUILLAND PREFEITING MINICIPAL

CONFERE COM O ORIGINAL

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ N. 06:207.689/0001-06

#### CLÁUSULA SEXTA - NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:

A atividade econômica da empresa passa a ser: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.

A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

JAIR MARCELINO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139 873-4 / SSP-PR e CPF n. 025:637.729-40, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41205219393, em 22/04/2004 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n. 20080871585, em 27/02/2008; RESOLVEM, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

#### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u>

A sociedade gira sob o nome empresarial de SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA, - ME e tem sede e domicílio no Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000.

#### <u>CLAUSU</u>LA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, pelo sócio JAIR MARCELINO, comprometendo-se num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data em diante a indicar um novo sócio para manutenção desta sociedade.

#### CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Majo de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A-responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe ao sócio JAIR MARCELINO, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bene imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

PREFEITING MUNICIPAL DE PATO BHABADO

1.0 NUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

2/3

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ N. 06.207.689/0001-06

#### <u>CLAUSULA OITAVA:</u>

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através da deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

#### CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DECIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### <u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u>

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fiça eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Parana, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias

Toledo - Pr. 06 de Revereiro de 2015.

JAIR MARCHINO

BARBARA SIMONE SAATKAMP

TO BRABADO

1-0-JUL: 2017

CONFERE COM O ORIGINAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICO O REGISTRO EM SOB AUMERO

<sup>(460)0</sup>, 15/1054A7,9/(05/05/0

or alchimical trees those

LIBERTAD BOGUS

2/2

ere the modeless

10: 2017

MOS HISTAIN I ONIGHAL

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139.873-4/SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40, único sócio da Sociedade Empresária Limitada SEDIMENTAR — ENGENHARIA CIVIL LTDA. — ME, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41205219393, em 22/04/2004 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob n. 20151054479, em 09/03/2015; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e transformar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Clausula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, sob o nome empresarial SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), compostos da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), provenientes do acervo da empresa e R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), integralizados neste ato; em moeda corrente do país pelo titular JAIR MARCELINO.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JAIR MARCELINO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139.873-4 / SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI e terá sede e domicílio Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000.

Clausula Segunda: O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Clausula Terceira: O objeto social da EIRELI será: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.

Clausula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular JAIR MARCELINO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividadas ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARFERTINA MUNICIPAL NY PARO RABBANO

1 D 1111 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICO 201557248 PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 13:09 808 N° 20155724835. PROTOCOLO: 155724835 DB 22/09/2015. NIRE: 41600395271 SEDIMENTAR ENGENEARIA CIVIL/EIRELI - MB

> Libertad Bogus SECRETĂRIA (GERAL CURITIBA, 29/09/2015

ጲ

offering Municipal ne pear to assault

1.6 107 2017

Coupens com U onginal

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME CNPJ N. 06.207.689/0001-06

Parágrafo Primeiro — Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo — Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Clausula Sexta: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Setima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Nona: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Decima: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Clausula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr., 16 de Setembro de 2015.

DENOT/8

Juan Marcelino

PREFERTURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

1 0 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 13:09 SOB Nº 20155724835. PROTOCOLO: 155724835 DE 22/09/2015 NIRE: 41600395271

> Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 29/09/2015

g.

न्द्र विभागात कृत्यास्त्रकारः विभिन्नते स्वर्भन्ति

Will Will

ende enderen. Forende

TO JUL, 2017

OGABANA ONA!

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 13/09 SOB Nº 20155724835.
PROTOCOLO: 155724835 DE 22/09/2015 NIRB: 41600395271.
BEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELT - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.207.689/0001-06 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 22/04/2004
NOME EMPRESARIAL SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDIMENTAR - ACESSORIA, PROJETOS E EXECUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
R FLORIANOPOLIS		NÚMERO COMPLEMENTO 789	~
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2004			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL **********  DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ************************************			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 11:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2017

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/impressao/ImprimePa... 10/07/2017



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06207689/0001-06

Razão Social: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME

Nome Fantasia: SEDIMENTAR ACESSORIA PROJETOS E EXECUCOES

Endereço:

R FLORIANOPOLIS 789 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070402062640831340

Informação obtida em 07/07/2017, às 11:03:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

CNPJ: 06.207.689/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

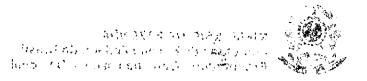
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:35:30 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: 53B8.4107.D047.A7DF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H

/



TO THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE INTERPRETATION OF THE PROPERTY OF A TOTAL STREET TO A STREET OF THE PROPERTY OF THE PRO

BOTH OF BUILDING SERVED THE SERVED OF THE SE

and the second of the second o

Entropy of the control of the contro

The Carlo Africa Carlo Car Late 12 (1977)

And the second of the common of the second of the company of the second of the common of the common

AMILIA A AR EST. A CONTRACTOR A SECTION TO ANTENDED TO ANTENDED TO A CONTRACTOR A CONTRACTOR AND A CONTRACTOR A CONTRACTOR AND A CONTRACTOR

And the first the second of th

- MOSELLO TO TO THE CONTROL OF THE

POLICE SECTION SERVICES SERVIC



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Éstado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016073742-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.207.689/0001-06

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PŘ

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cóbrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

584/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: SEDIMENTAR - I CPF/CNPJ: 06.207.689/0001-06 ENGENHARIA CIVIL EIRELI

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 864111072864111

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone, 45-3282-1355 CHPJ: 95.719,472/0001-05





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.207.689/0001-06

Certidão nº: 131475956/2017

Expedição: 23/06/2017, às 11:13:14

Validade: 19/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.207.689/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON ESTADO DO PARANA CARTORIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Aryala Stefani Wommer Carla Patricia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodriques dos Santos Sandra Mara Signore JURAMENTADOS

# CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob nº 06:207 689/0001-06, com sede na Rua Florianopolis, nº 789, centro, no Município de Pato Bragado desta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Forum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mareshal Cândido Rondon, 10 de julho de 2017 - 14:00 horas

Rouse M. Laurch

E. Juramentada

Graciele Matins Leusch

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná CARTORIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOBITARIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rue Parelbe, 541, Centro CNPJ 05 399 392/0001-71 Marta Terezinha Seguinel de Cemergo

POSFFITIER MINICIPAL PATO BRANANO 1 2 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL





## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

#### **ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça





Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 58 Página 1 de 1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabelia: Bel. FÁRIDA NARDELLO Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ nº 06,207.689/0001-06, com sede administrativa na Rua Florianópolis, nº 787, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 13:20 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 10 de julho de 2017.

Kerly Manuele Schlieider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus : R\$ 3.04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

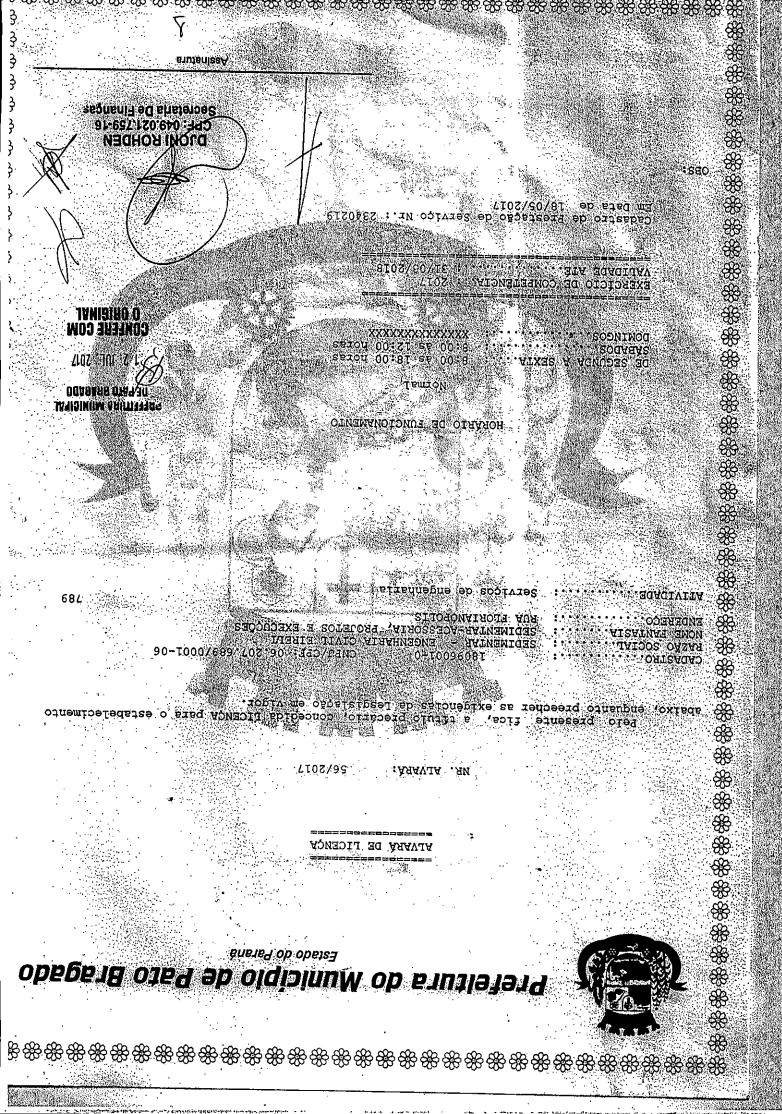
Total : R\$ 18:42

PATO BRAGADO

1 2 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL Selo digital Nº rwyRQ: hXlyg . rajjj - miY2x ; ZuY89 Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

Į



es el finer el persona. Al 1 des 24 decembres

 $\eta m^{-1} h$  .

Men al Fig.



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIREL

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

Jair Marcelino

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO PATO BRAGADO, PARANÁ. (45) 3282-1620 SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM **A**.



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIREL

CNPJ N/05.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

air Marcenil Engenheiro Civil Engenheiro 30 68000

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

**SOCIO-PROPRIETARIO** 

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO PATO BRAGADO, PARANÁ. (45) 3282-1620 SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM

W

کے



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/9001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30\_630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO PATO BRAGADO, PARANÁ. (45) 3282-1620 SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM H



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207 689/0001/06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

**SOCIO-PROPRIETARIO** 

1



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHÁRIA CÍVIL-EIREL

CNPJ N. 06.207.689/0001.06. Marcelino

JAIR MARCELING

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

**SOCIO-PROPRIETARIO** 



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N.014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIREL

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

tir Marcette Engenheiro Civil OREA-PR 30 630/D

JAIR MARCELIND

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017** instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico JAIR MARCELINO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.637.729-40 e Identidade sob Registro Geral n.º 5.139.873-4, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 30.630/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA ÇIVIL

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO



## **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELLI

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 789

Bairro: CENTRO

CEP: 85.948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado: PARANA

CNPJ/MF N. 06.207.689/0001-06

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 56/2017

Instituição Financeira/Banco SICREDI COSTA OESTE Conta Corrente 72.052 Agência 0715

№ do Telefone 45-3282-1620 № de fax da empresa 45-3282-1620

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato JAIR MARCELINO

Função do Responsável Legal SOCIO PROPRIETARIO-ENGENHEIRO CIVIL

Endereço do Responsável Legal RUA FLORIANOPOLIS, 787

RG № 5.139.873-4 Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº 025.637.729-40

e-mail: sedimentar.projetos@gmail.com

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARÍA CIVIL

CNPJ N. 06.207.689/0001-06 EA-PR 30 530/D

**JAIR MARCELINO** 

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO



## **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELLI, com CNPJ N. 06.207.689/0001-06, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIREB

CNPJ N. 06.207.689/0001-05011 Marcellar

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/p

RG N. 5.139.873-4

**SOCIO-PROPRIETARIO** 



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89893/2017

Validade: 08/01/2018

Razão Social: SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI

CNPJ: 06207689000106

Num. Registro: 41842 Registrada desde : 30/04/2004

Capital Social: R\$ 80.000,00

**Endereço:** RUA FLORIANOPOLIS, 789 **Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

**Objetivo Social:** 

Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil .

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JAIR MARCELINO

Carteira: PR-30630/D Data de Expedição: 01/04/1998

Desde: 30/04/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º/23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos/neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 248815/2017, ressaltando a





impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2017 16:33:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Validade: 08/01/2018

CPF: 02563772940

Diplomação: 06/03/1997



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abalxo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal no 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 89892/2017

Nome Civil: JAIR MARCELINO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-30630/D

Registro Nacional : 1701143240 Registrado(a) desde : 01/04/1998

Fillação: ANTONIO MARCELINO

APARECIDA PRESTES MARCELINO
Data de Nascimento: 26/09/1970

Carteira de Identidade : 51398734

Naturalidade: PINHALAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Data da Colação de Grau: 06/03/1997

Situação : Regular ,

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possul competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

"Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41842 - SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI

🖟 Desde: 30/04/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: Licitações

3



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 248813/2017.

Emitida via Internet em 12/07/2017 16:31:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscrita, no CNAMA. 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Municipio senhor GIOVANI MALAVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE CONFEÇÃO TEXTEIS, COM SAIDA DE EMERGENCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ABRIGO DE GAS, na Quadra n.01, lote n. 01, na Rua Itarare, Loteamento Industrial, com área 630,71 m2, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20144746419, paga no dia 20/10/2014. Com data de inicio dos trabalhos de 20/10/2014 até o dia 20/11/2014.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de regularização de Obras, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 630,71 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete (

29/05/2017).

GIOVANI MALAVAZI FIM

Engenheiro Civil-Crea-Pr 71.706/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA-PR

Autentico a presente fotegópia por conferir com original que me foi apresentado. Doute por conferir com original que me Entre Rios do Oeste Rosane Salete Popes Sandri Escrevente Substituta CARTÓRIO ENTRE RIOS

Selo Digital Nº 6VUVe. Jnk88. JaxLC, Controle: RwnYH.GJQHI Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI MALAVAZI FIM.

Dou fé (P)
Entre Rios do Oeste - Parana, 105 de junto de 2017 - 08:47:52h.

Rosane Saleile Lopes Sandri
Escrevente Substituta

THE SHEPPING FREE FOR SERVICE THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE



to the one of a sentential phase and the section



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscriba po CNP N. 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Municipio senhor GIOVANI MALAVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, no K-10 da Fazenda Britania, Chacara 22-A/22, com área 3.630,53 m2, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20120881057, paga no dia 12/03/2012. Com data de inicio dos trabalhos de 09/03/2012 até o dia 12/03/2012.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de regularização de Obras, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 3,630,53 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete (29/05/2017).

GIOVANI/MALAVAZI FIN

Engenheiro Civil-Crea-Pr 71.706/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

/

l

Autentico a presente fotosopia por conterir com originai que me toi apresentado. Doute PR. 06 de junho de 2017 - 15:01:38h.
Entre Rios do Oeste PR. 06 Estrewente Substituta

Selo Digital Nº yvuve. Jnk88.ohXLC, Controle: RwXYH.tEnTF Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI

MALAVAZI FIM. Dou fel.

Dou fel d Entre Rios do Oeste - Parana 05 de Inho de 2017 - 08:47 47 TRE RIOS Rosane Saleie Lopes Sandri Escrevente Substituta





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscrita 2006 CERE A. 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Municipio senhor GIOVANI MALAVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, no K-10 da Fazenda Britania, Chacara 22-A/22, com área 794,50 m2, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20141108268, paga no dia 21/03/2014. Com data de início dos trabalhos de 21/03/2014 até o dia 21/07/2014.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 794,50 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete (29/05/2017).

GIOVANI MALAVAZI FIM

Engerheido Civil-Crea-Pr 71.706/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

Y



Seio Digital Nº 4VUve.Jnk88.REXLC, Controle: RwrYW.2FYcY Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI MALAVAZI FIM. Dou fé . A Entre Rios do Oeste - Paraná, 05 de Junho de 2017 - 08:47:39n.

Rosane Salate Lopes Sandri Escrevente Substituta





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Claiton Luiz Sandri

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA RIOS CRITTA NO CNPJ N. 95.719.449/0001-10, com endereço na Rua Tocantins, 600, centro, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, através do responsável técnico do Município GISELE BRAGA CORONADO, estabelecida na Rua Amazonas, 783, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheira Civil, com Crea-Pr n. 143.743/D, abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, na Rua Demetrio Ribeiro esquina Rua Amazonas, Quadra n.33, Lote n. 01, com área 2.235,63 m2, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Técnica n. 20132802351, paga no dia 19/07/2013. Com data de inicio dos trabalhos de 19/07/2013 até o dia 19/07/2013.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto é para FINS DE REGULARIZAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO DE GINASIO DE ESPORTE COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 2235,63 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Entre Rios do Oeste, Paraná, aos cinco dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete (05/06/2017).

Civile B. Coronado GISELE BRAGA CORONADO

Engenheira Civil-Crea-Pr 143.743/D

Gisele Braga Coronado Engenheira Civil CREA-PR 143743/D



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA-PR **A 035.668**⊴

# CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVICO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO GEST. TINUIDA SANDRI - SUBSTINIDA DE ENTRE RIOS DO GEST. TINUITE SANDRI - SUBSTINIDA CONTRE LOPES SANDRI / R. ADRAGONAJ. (40) - CONTRE - CEP; 85.538-000 - 1-1. (45) 1287-165

Autentico a presente fotocopia por conferir com originai que me foi apresentado. Dou te Entre Rios do Oeste PR, 06 de jurho de 2017 - 15:01:38h.

Rosane Salete Lopes Sandri Escrevente Substituta

FEITER785640



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PRt and the Presentation of the Present

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Claiton Luiz Sandri

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA, Prosegitação CNPJ N. 95.719.449/0001-10, com endereço na Rua Tocantins, 600, centro, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, através do responsável técnico do Município GISELE BRAGA CORONADO, estabelecida na Rua Amazonas, 783, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheira Civil, com Crea-Pr n. 143.743/D, abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, na PR-495, Lote Rural n. 173/173-B/169-C, com área 255.550 m2, Prainha de Entre Rios Do Oeste, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20163779246, paga no dia 08/09/2016. Com data de inicio dos trabalhos de 08/12/2015 até o dia 08/05/2016.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto é ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE ACIONAMENTO, JUNTO A PRAINHA DE ENTRE RIOS DO OESTE, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 255.550,00 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Entre Rios do Oeste, Paraná, aos cinco dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete (05/06/2017).

GISELE BRAGA CORONADO

Gisele Braga Coronado Engenheira Civil CREA-PR 143743/D

Engenheira Civil-Crea-Pr 143.743/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR A 035.667

## CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OEST

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. APP Entre Rios do Oeste PR. 06 de junho de 2017 - 15:01:38h.

Rosane Saiete Lepes Sandri Escrevente Substituta

Classes de Notes
Classes de Notes
Activistes para
Activista de Robert
Activista de Robert
Activista de Robert
Activista de Robert
Activista de Notes
Activista de Not



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Confirmação de Autenticidade da Certidão

**ENGENHEIRO CIVIL** JAIR MARCELINO Emitida em: 06/06/2017 Carteira Profissional: PR-30630/D Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Selo(s) de Autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668 ART N°......20120881057 0 Registrada....:12/03/2012 Empresa Executora...: Contratante(s)....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Tipo de Contrato....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Área Ampliada....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....:K-10 DA FAZENDA BRITANIA, O RURAL Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR Data de Início....:09/03/2012 Data de Conclusão:12/03/2012 Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO; COM AREA DE 3.630,53 M2 COM AS SEGUINTES ESTRUTURAS; -SISTEMAS DE HIDRANTES COM DIMENSIONAMENTO DE BOMBAS; -SAIDAS DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -CENTRAL DE ACUMULADORES -CENTRAL DE GAS; -PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO. Observação....: ART N°.....20132802351 0 Registrada....:19/07/2013 Empresa Executora...: Contratante(s)....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Área Ampliada......0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....:DEMETRIO RIBEIRO ESQ. RUA AMAZONAS, O CENTRO Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR Data de Início....:19/07/2013 Data de Conclusão:19/07/2013 Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO DE GINASIO DE ESPORTE COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA -HIDRANTES; -EXTINTORES; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SAIDAS DE EMERGENCIA -PLANO DE EMERGENCIA O PROPRIETARIO FICA RESPONSAVEL PELA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS, E FAZER A MANUTENÇÃO CONTINUA NA ESTRUTURA PROJETADA.. Observação....: ART N°....:20141108268 0 Registrada....:21/03/2014 Empresa Executora...: Contratante(s)....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

W.

g

Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

```
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Área Ampliada......794,50 M2
                                      Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra......K-10 DA FAZENDA BRITANIA, O RURAL
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR
Data de Início....:21/03/2014
                                      Data de Conclusão:21/07/2014
Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE AMPLIAÇÃO
DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM
PROJETO DE PREVINCENDIO; COM AREA DE 794,50 M2 COM AS SEGUINTES ESTRUTURAS:
-ACESSO A VIATURA; -SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCENDIO; -CONTROLE DE
MATERIAIS DE ACABAMENTO; -SAIDAS DE EMERGENCIA; -PLANO DE EMERGENCIA; -
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -BRIGADA DE INCENDIO;
-ALARME DE INCENDIO; -EXTINTORES; -A AMPLIAÇÃO SERÁ PROTEGIDA PELO HIDRANTE
EXTERNO EXISTENTE. O PROPRIETARIO FICA RESPONSAVEL PELA MANUTENÇÃO DAS
ESTRUTURAS PROJETADAS..
Observação....:
ART N°.....20141918367 0
                                      Registrada....:19/05/2014
Empresa Executora...:
Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVICOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO
Serviço Contratado..:PROJETO DE TERRAPLENAGEM
                    PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
                    PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
                    PROJETO GEOMÉTRICO
                    OUTROS
Dimensão......1.593,83 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2
                                     Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA TANCREDO NEVES, O LOTEAMENTO SOCIAL
Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR
Data de Início....:15/01/2014
                                     Data de Conclusão:15/06/2014
Descr. Compl. Serv..:ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO
DE LOTEAMENTO SOCIAL II - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE ARTE CORRENTE - PROJETO GEOMETRICO - PROJETO -
OUTROS: OUTROS REFERE-SE A PROJETO DE CALÇADA( 'PASSEIO PUBLICO)..
Observação....:
ART N°......20144746419 0
                                     Registrada....:20/10/2014
Empresa Executora...:
Contratante(s)....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão....:630,71 M2
Área Ampliada....:0,00 M2
                                     Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA ITARARE, O LOTEAMENTO INDUSTRIAL
Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR
Data de Início....:20/10/2014
                                     Data de Conclusão:20/11/2014
Descr. Compl. Serv..: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE
CONFECÇÃO TEXTEIS COM -SAIDA DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA,
EXTINTORES -SINALIZAÇÃO -ABRIGO DE GAS.
Observação....:
ART N°.....20163779246 0
                                     Registrada....:08/09/2016
Empresa Executora...:
Contratante(s)....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
                   OUTROS
Dimensão......255.550,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2
                                     Área de Reforma..:0,00 M2
```

H



Local da Obra....:PR-495, O RURAL
Município/Estado...:ENTRE RIOS DO OESTE/PR
Data de Início....:08/12/2015 Data de Conclusão:08/05/2016
Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE
ACIONAMENTO DE EMERGENCIA JUNTO A PRAINHA DE ENTRE RIOS D'OESTE, -CONFORME
PORTARIA N. 06 DE 01 DE AGISTO DE 2002 DO CORPO DE BOMBEIROS; -CONFORME
PORTARIA N. 002 DE 09 DE ABRIL DE 2009 DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATO N.
102/2015 DISPENSA N. 12/2015 O PROPRIETARIO FICA RESPONSAVEL PELA
CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS BEM COMO FAZER MANUTENÇÃO
DAS ESTRUTURAS PROJETADAS, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR PARA EXECUÇÃO
DO PLANO.
Observação.....:





### Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdon daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### **ENGENHEIRO CIVIL** JAIR MARCELINO

Carteira Profissional:PR-30630/D

RNP Nº:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo Nº.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A

035.668







## Certidão de Acervo Técnico

### **JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional:PR-30630/D RNP Nº.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo Nº.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A

035.668

ART N°:20120881057 0 Registrada:12/03/2012 ART Correspons
Empresa Executora
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
Tipo de Contrato:VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
fine da Crestica ESTODO, FLANEDAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Area Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da ObraK-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL L. 22-A/22 O. CHAC
Município/Estado:PATO BRAGADO/PR
Data de Início:09/03/2012 Data de Conclusão:12/03/2012
Data de Conclusão: 12/03/2012 Data de Conclusão: 12/03/2012
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO
DE DESCRIPTION
DE PREVINCENDIO; COM AREA DE 3.630,53 M2 COM AS
SEGUINTES ESTRUTURAS; -SISTEMAS DE HIDRANTES COM
DIMENSIONAMENTO DE BOMBAS; -SAIDAS DE EMERGENCIA;
-ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -CENTRAL DE
ACUMULADORES -CENTRAL DE GAS; -PLANO DE SEGURANÇA
CONTRA INCENDIO E PANICO
Observação









# Certidão de Acervo Técnico

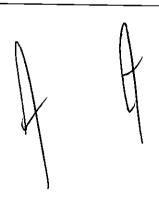
### **JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D RNP No.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo No.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART N°
Empresa Executora
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - CNPJ/CPF: 95.719.449/0001-10
Tipo do Contrato De De Generação De Generação
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.::PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2
Dados Complementares:(),()()
LOCAL DE OSTADEMETRIO RIBEIRO ESQ. RUA AMAZONAS. O CENTRO I. 01
Q. 33
Município/Estado:ENTRE RIOS DO OESTE/PR
Data de Início:19/07/2013 Data de Conclusão:19/07/2013
Posto de Conclusão - Prograpação Propries Data de Conclusão: 19/0//2013
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS JUNTO AO CORPO DE
BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO DE GINASIO DE
ESPORTE COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA -HIDRANTES;
-EXTINTORES; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA;
-ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SAIDAS DE EMERGENCIA
-PLANO DE EMERGENCIA O PROPRIETARIO FICA
RESPONSAVET DELA COMPARACIO DA MÃO DE OCUPA
RESPONSAVEL PELA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA
DE MATERIAIS, E FAZER A MANUTENÇÃO CONTINUA NA
ESTRUTURA PROJETADA
Observação











# Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D RNP No.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo No.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A

035.668

ART N°
Empresa Executora
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95 710 472/0001_05
95.719.472/0001-05 Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Area Ampliada:794,50 M2 Area de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:K-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL L. 22-A/22 Q. CHAC
Municipio/Estado:PATO BRAGADO/PR
Data de Início:21/03/2014 Data de Conclusão:21/07/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO JUNTO
AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO;
COM AREA DE 794,50 M2 COM AS SEGUINTES ESTRUTURAS;
-ACESSO A VIATURA; -SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA
INCENDIO; -CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;
-SAIDAS DE EMERGENCIA; -PLANO DE EMERGENCIA;
-ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SINALIZAÇÃO DE
EMERGENCIA; -BRIGADA DE INCENDIO; -ALARME DE
INCENDIO; -EXTINTORES; -A AMPLIAÇÃO SERÁ PROTEGIDA
PELO HIDRANTE EXTERNO EXISTENTE. O PROPRIETARIO
FICA RESPONSAVEL PELA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS
PROJETADAS
Observação









# Certidão de Acervo Técnico

### **JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional:PR-30630/D RNP No.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo Nº.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART N°
Empresa Executora:
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO
Serviço Contratado.::PROJETO DE TERRAPLENAGEM
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
PROJETO GEOMETRICO
PROJETO
OUTROS
Dimensão
Area Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0.00 M2
Dados Complementares: 0.00
Local da Obra:RUA TANCREDO NEVES, O LOTEAMENTO SOCIAL L.
129/130/A-B Q. CHAC
Município/Estado:PATO BRAGADO/PR
Data de Início:15/01/2014 Data de Conclusão:15/06/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
TMDIANTACÃO DE IOMBANDA CACITA EL PROJETO TECNICO PARA FINS DE
IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO SOCIAL II - PROJETO DE
TERRAPLENAGEM - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO
DE ARTE CORRENTE - PROJETO GEOMETRICO - PROJETO -
OUTROS: OUTROS REFERE-SE A PROJETO DE CALÇADA (
'PASSEIO PUBLICO)
Observação
<del></del>





# Certidão de Acervo Técnico

### **JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional:PR-30630/D RNP Nº.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo Nº.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART N°:20144746419 0 Registrada:20/10/2014
ART Correspons ART Vinculada:
ARI VINCUIAGA:
Empresa Executora
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05
Tipo do Contrato
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECTETCAÇÕES
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2
Tapo de Oblay belviço. Edificações industriais acima de 100 M2
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada
Pados Complementarea 200
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA ITARARE, 0 LOTEAMENTO INDUSTRIAL L. 01 Q. 01
Município/Estado:PATO BRAGADO/PR
Data de Início:20/10/2014 Data de Conclusão:20/11/2014
Data de Conclusao:20/11/2014 Data de Conclusao:20/11/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS,
BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE CONFECÇÃO TEXTELS COM
-SAIDA DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA,
-EXTINTORES -SINALIZAÇÃO -ABRIGO DE GAS
Observação







# Certidão de Acervo Técnico

### **JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional:PR-30630/D RNP No.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017 Protocolo No.:2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A

035.668

ART N°
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora:
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE -
CONTINUE (S)FREFEITORA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CNPJ/CPF: 95.719.449/0001-10
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Convice Controled - BDOIFICAÇOES DE RECREAÇÃO QUALQUER AREA
Serviço Contratado: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
OUTROS.
Dimensao:255.550,00 M2 Area Existente:255.550.00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:PR-495, 0 RURAL L. 173/173-B/169-C Q. LOTE RURAL
Município (February Decembra 173/1/3-B/169-C Q. LOTE RURAL
Município/Estado:ENTRE RIOS DO OESTE/PR
Data de Início:08/12/2015 Data de Conclusão:08/05/2016
Docto de Conclusão
Descr. Compl. Serv: ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE
ACIONAMENTO DE EMERGENCIA JUNTO A PRAINHA DE ENTRE
- CONFORME
PORTARIA N. 002 DE 09 DE ABRIL DE 2009 DO CORPO DE
BOMBEIROS. CONTRATO N. 102/2015 DISPENSA N.
12/2015 O PROPRIETARIO FICA RESPONSAVEL PELA
CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS BEM
COVO PROPERTY OF THE PROPERTY
TOURS,
PLANO
Observação







### Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL JAIR MARCELINO** 

Carteira Profissional:PR-30630/D Acervo Técnico Nº.:2852/2017

RNP No.:1701143240

Protocolo No.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A

035.668

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00201700.

Emitida via Internet em 06/06/2017 09:57:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DO PARANÁ

### **ENGENHEIRO CIVIL**

### **JAIR MARCELINO**

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-30630/D

PROTOCOLO: 201700/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 002852/2017

### RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20120881057 0

20132802351 0

20141108268 0

20141918367 0

20144746419 0

20163779246 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 6 DE JUNHO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por:

1600-DANIELA GERKE WOLFART

CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S) ATESTADO(S) COM O ORIGINAL

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s) apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: \_\_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_

Selos Cadastrados A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

RUA DOM JOAO VI, 1234 SALA 4

- MARECHAL CANDIDO RONDON - PR - CEP 85960000

E-mail: marechal@crea-pr.org.br home page - http://www.crea-pr.org.br

Página 1





# Certidão de Acervo Técnico

JAIR MARCELINO Carteira Profissional: PR-30630/D Acervo Técnico Nº.:2240/2012	RNP Nº.:1701143240 Protocolo Nº.: <b>2012/00051855</b>
ART N°	ART Vinculada:
Contratante(s):CENTRO CULTURAL E R Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇ Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENT Área de Competência:EDIFICAÇÕES - CONST	ECREATIVO CONCORDIA
Tipo de Obra/Serviço:PREVENÇÃO CONTRA IN Serviço Contratado:PROJETO PROJETO DE ACESSIBI	CÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS
Dimensão	Área Existente:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Municipio/Estado:MARECHAL CANDIDO RO Data de Inicio:01/02/2010 Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSION Descr. Compl. Serv:ELABORAÇÃO DE PRO-	NDON/PR  Data de Conclusão:15/02/2012  DNAL
INCENDIO CONF. PA ESTADO DO PARANA. DE DETECÇÃO DE	DRÃO DO CORPO DOS BOMBEIROS DO COM SISTEMA DE HIDRANTES, SISTEMA FUMAÇA, TEMPERATURA, SAIDAS DE FINTORES. O PROPRIETARIO FICA
RESPONSAVEL PELA ESTRUTURAS PREVIST DE RESPONSABILIDAD	EXECUÇÃO DO PROJETO COM AS AS. A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS É E DO CONTRATANTE, SENDO O MESMO DE

PREFEITURA MUNICIPAL PE PATO BRABADO

X1)2 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

5



# Certidão de Acervo Técnico

JAIR MARCELINO Carteira Profissional: PR-30630/D	DND NO -17041 400 40
Acervo Técnico Nº.:2240/2012	RNP Nº.:1701143240 Protocolo Nº.: <b>2012/00051855</b>
Empresa Executora	Registrada:22/10/2010 ART Vinculada:
Contratante(s):CORINTIANS 81.582.140/000	ESPORTE CLUBE - CNPJ/CPF:
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE S	SERVIÇOSVAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Area de Competência.: EDIFICAÇÕES -	CONSTRUÇÃO CIVIL PRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS
Serviço Contratado:PROJETO	SSIBILIDADE
OUTROS	
Dimensão2.690,50 M2 Area Ampliada0,00 M2	Area Existente: 0,00 M2 Area de Reforma: 0,00 M2
Local da ObraRUA NAPOLEÃO	LAUREANO, O DIST. DE MARGARIDA L. M1 E
Municipio/EstadoMARGARIDA (MAR	ECHAL CANDIDO RONDON)/PR
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PRO	FISSIONAL
Descr. Compl. Serv: ELABORAÇÃO DE	PROJETOS TECNICOS DE PREVENÇÃO DE
ESTADO DO PAR	'. PADRÃO DO CORPO DOS BOMBEIROS DO ANA. COM SISTEMA DE HIDRANTES, SISTEMA
	DE FUMAÇA, TEMPERATURA, SAIDAS DE EXTINTORES. O PROPRIETARIO FICA
	PELA EXECUÇÃO DO PROJETO COM AS EVISTAS. A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS É
DE RESPONSABI	LIDADE DO CONTRATANTE, SENDO O MESMO DE IODICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS
ESTRUTURAS	
Anoaridada e.e.in e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	





# Certidão de Acervo Técnico

JAIR MARCELINO Carteira Profissional: PR-30630/D Acervo Técnico No.: 2240/2012	RNP No.:1701143240 Protocolo No.:2012/00051855
ART N°	Registrada:04/11/2010.  ART Vinculada:  SPORTE CLUBE - CNPJ/CPF:  OS.  O, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.  RUÇÃO CIVIL.  EAÇÃO QUALQUER ÁREA  CO.  Área Existente:0,00 M2  Área de Reforma:0,00 M2  Ano, 0 DIST. DE MARGARIDA L. M1 E  CANDIDO RONDON)/PR.  Data de Conclusão:20/10/2010.  ONAL.  ONAL.  ATIETOS AROUITETONICO PARA FINS DE
Descr. Compl. Serv. Edabotação JUNTO  REGULARIZAÇÃO JUNTO  Observação	

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

) 2 JUL. *L*UV



# Certidão de Acervo Técnico

Carteira Profissional: PR-30630/D Acervo Técnico Nº.:2240/2012	RNP Nº.:1701143240
ART N°20114793184 0	Registrada:31/10/2011
ART Co-Respons	ART Vinculada:
Empresa ExecutoraPREFEITURA MUN	
	RICIPAL DE TOPASSI - CNPU/CPF:
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERV	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAME	NTO PROJETO ESPECTETOACÕES
Área de Competência : EDIFICAÇÕES - COM	ISTRUCÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ES	SPORTE QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETO	NICO.
	AL
	0
PROJETO ELÉTRICO.	
	IÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	BILIDADE
OUTROS	
Dimensão:	Area Existente: 0,00 M2
Area Ampliada:67,27 M2	
Dados Complementares: 0,00	A GRAMPO T A A A A
Local da ObraRUA 24 DE JULHO,	
Municipio/Estado:TUPASSI/PR Data de Tnicio:29/10/2011	Data de Capalugão 15/02/2012
Docto de Conclusão. : DECLARAÇÃO PROFIS	STONAL
Descr. Compl. Serv. : EDABORAÇÃO DE	PROJETOSTECNICOS PARA FINS DE
REVITALIZAÇÃO DE	GINASIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO:
	MADA/REVITALIZADA: 2.135,35 M2 AREA
	67,27 M2 AREA TOTAL DE: 2.202,62 M2
COM PROJETO	ARQUITETONICO, PROJETO ESTRUTURAL,
	, PROJETO HIDRAULICO E PROJETO DE
PREVENÇÃO DE	INCENDIO, AGUAS PLUVIAIS E
ACESSIBILIDADE.	OUTROS: REFERE-SE A ORÇAMENTO
Observação	

PREFEITIRA MUNICIPAL DE PATO BRABADO



# Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D Acervo Técnico No.: 2240/2012

RNP No.:1701143240 Protocolo No.:2012/00051855

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2012/00051855.

Emitida via Internet em 20/02/2012 08:51:33 horas.

Dispensa se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PATO BRAGADO

.1 2 JUL. 2017







# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PRECOS Nº 014/2017

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.

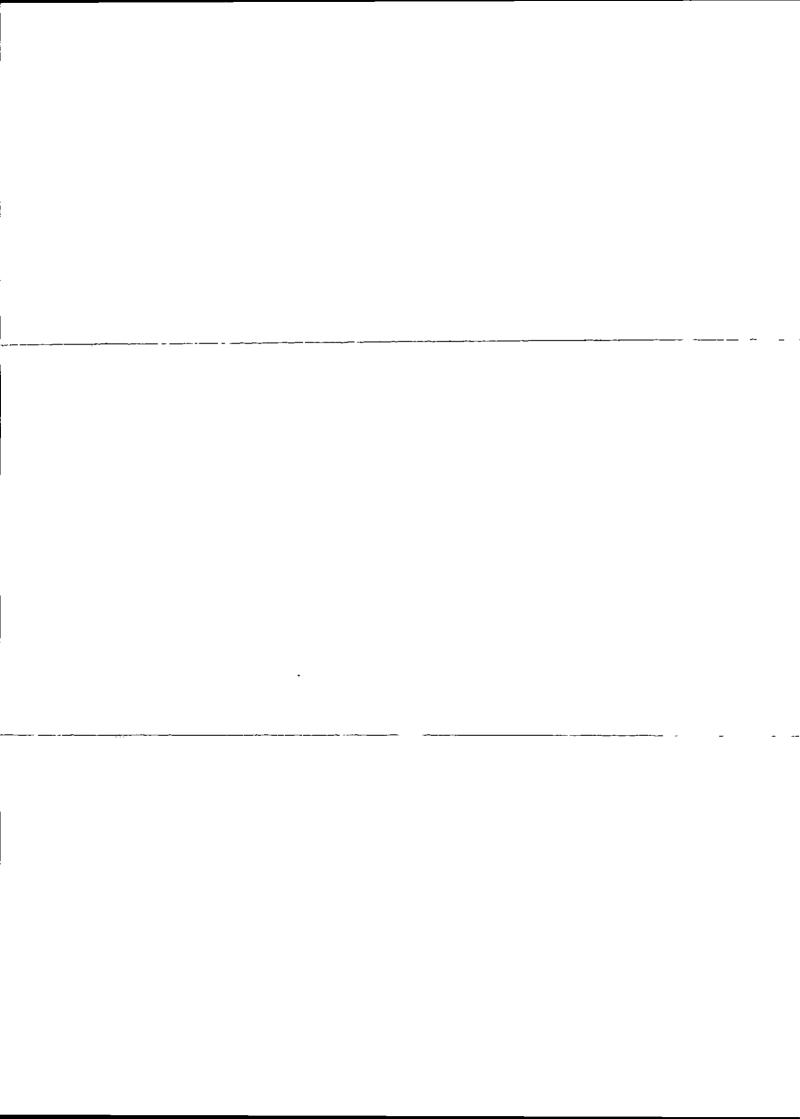
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS, N° 014/2017, que a empresa SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.207.689/0001-06, com sede na Rua Florianopolis, 789 Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Jair Marcelino, portador do CREA - PR 30.630/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano

SEDIMENTAR – ENGÉNHÁRIA CÍVIL EIRELI,

Jair Marce/ino, Resp. Técnico, CREA – PR 30.630/D





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 005/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 120 de 02 de fevereiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Continental, n ° 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimèntos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Tríciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos ar na data da sua expedição	quivados nesta Junta:Come	rclal e são vigentes
Nome Empresarial		<del></del> -
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELISME		1
Natureza Júrídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE	LTDA	
Número de Identificação do Registro de CNPJ	Data de Arquivame	nto do Data de Início
Empresas - NIRE (Sede)	Ato Constitutiv	
41 6 0006890-4		12/07/2013
7////0.000.0000//0.000	23/01/2013	12/0/12013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, I AVENIDA CONTINENTAL: 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO,	Município, UF, CEP) APR, 85.948-000	
Objeto Military Control		7
Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e	equinamentos eletro-eletro	nico: Comercio varelleta de
equipamentos e suprimentos de Informática; Comercio varelista de a	rtigos de panelaria: Comerc	În varelista de necas o
acessórios para veiculos automotores. Comercio varelista de bateria	s pařa veiculos automotore	s: Comercio varelista
Instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e	cerca elétricas: Comerció V	arelista de Movels para
Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varelista de Materiais para:	Construção: Fotocopias e in	poressão de Material:
Comercio varelista de mercadorias com predominância de produtos	allmentícios: Comerció vare	ilsta de gás, mercearla e
armazém; Aluguel de Máquinas é Equipamentos para escritórios; Co	mercio vareilsta de ferraden	is e Ferramentas: Comercio
Varelista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuci	ros para Equipamentos de l	nformática: Reparação e
Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, o	omputadores e de Equipam	entos Periféricos: Comercio
Varejista de Bringuedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de	Artigos Esportivos; Empre	endimentos em Fabricação
de Estruturas Metalicas; Fabricação de tanques, reservatórios e cald	elras; Comercio Varelista e l	instalação de Cortinas,
Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrals e Molduras, Obras, de	Urbanização de Ruas, Praç	as e Calçadas; Serviços de
Pintura em Edificios, Prestação de serviço de limpeza predial, Comer	cio varejistaj instalação <u>e M</u>	anutenção de Sistemas de
Centrals de Ar Condicionado, Ventilação e Retrigeração; Comercio, v	arelista, reparação e manute	nção de Equipamentos de
Comunicação; Comerció Varelista de Artigos de Joalheria; Fábricação		
Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de res Sonorização e de liuminação; Comercio Varelista de Lubriticantes; C	inas em interiores e exterior	es; Atividades de
Serviço de borracharla para veículos autômotores; Serviços de insta	omercio varensta de priedm Igaão, Manutonoão o Poper	aucos e camaras-ue-ar;
automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veío	ulos automotores. Comerci	ação eletrica de verculos o varelleta de Tiptas o
Materials para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Pe	rão de madeira nate inctala	o varejista de Tittas e cões Industrials Comercials
e residencials; Comercio Varelista de Bicicletas e Triciclos, peças e A	yas ac madeija para matata iressorins Peningracan	,ces maastrais, comerciais
de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funllaria e pintura de velculo	s aŭtômôtorés: servicos de	lavagem lubrificação e
polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas	. sanitárias e de gás: Comé	rclo varelista de artinos
médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equip	amentos de iluminação e si	nalização em vias públicas.
portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do siste	ma de iluminação pública: o	omércio varelista de
produtos saneamentos domissanitários, Educação profissional de ni	vel técnico: Comércio ataca	idista de embalagens:
Comércio varellsta de embarcações, peças e acessórios; Comércio v	arejista de artigos de caça p	esca e camping: Comércio
atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurar	iça do trabalho; fabricação (	de equipamentos de
Informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de gerador	es, transformadores e moto	res elétricos; Comercio
varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insu	mos agropecuário, peças e	acessórios; Comercio
varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, re	sidências, comerciais e ind	ustrials; Comercio varejista
de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de m	anguelras de hidrantes e de	marcação de quadros de
extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manut	enção elétrica predial, resido	ancial, comercial e
Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimen	itos de equipamentos para t	ransportes e elevação de
cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material	eletrico e hidraulico; Obras	de alvenaria; Atividade de 💎
monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de préc	lios e em domicilios; Prepar	ação de canteiros e IImpeza
de terreno; Serviço de comunicação visual; impressão de material pa	ira uso publicitario.	<del></del>
Capital: R\$ 93.700,00	Microempresa ou	Prazo de Duração 🤇
(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Empresa de Pequeno Por	
	(Lei nº 123/2006)	.
	(28111-123/2000)	
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00	Microcompress	Indeterminado
(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	
( Comment of the control of the cont		
		<u> </u>
Titular		Inicio do Término do
Nome/CPF	Administrador	Mandato Mandato
		1
		// kall
	_	// 1979
	Ļ	
	- /	IT



Presidência da República Casa Civil Medida Provisória № 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

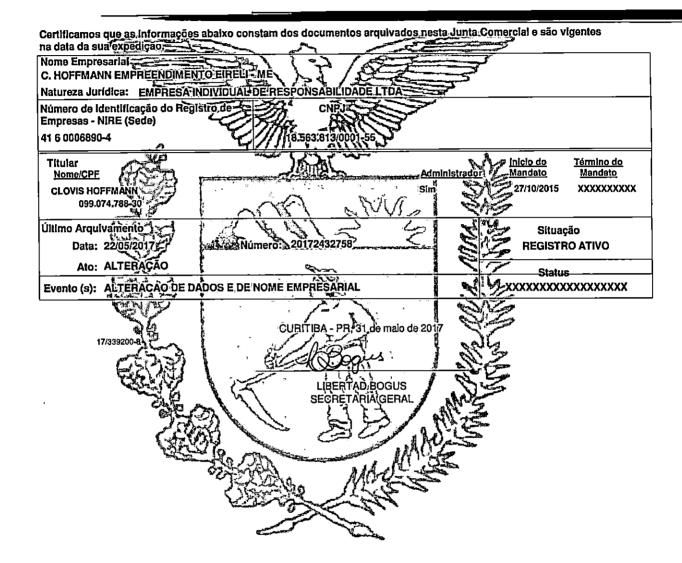
Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017 Junta Comercial do Parana CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



### GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO









CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob numero 20162963610, promove a alteração contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A razão social que gira com o nome de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, fica alterada a partir desta data para C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI passa a partir desta data á ter o seguinte objeto: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática: Reparação е Manutenção de equipamentos eletro eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanquesa reservatórios e caldeiras, Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadás; Serviços de Pintura em Edifícios, Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de s



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758 PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: / 11701858157. NIRB: 41600068904. C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores: serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio vareiista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para 8\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração do Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 80B N° 20172432758. PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701858157. NIRE: 41600068904. C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

り

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

# CONSOLIDAÇÃO C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, major, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro. PR. CEP: 85948-000. titular da EIRELI C. EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob numero 20162963610, promove a Consolidação da alteração contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos rreais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, que fica assim distribuído:

 SOCIO
 (%)
 QUOTAS
 VALOR

 CLOVIS HOFFMANN
 100.00
 93.700
 93.700,00

 TOTAL
 100.00
 93.700
 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de





CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758. PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701858157. NIRE: 41600068904. C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO BIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Informática: Reparação Manutenção eletrônicos. de equipamentos eletro е eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Artigos Recreativos: Comercio Varejista de Artigos Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tangues. reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros. Espelhos. Vitrais e Molduras: Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Servicos de Pintura em Edifícios: Prestação de servico de limpeza predial: Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação: Comercio Vareiista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Servico de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Servicos de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais. Comerciais e residenciais: Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários: Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens: Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejistade artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso: profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios: Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de manqueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Servicos de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758 PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701858157. NIRE: 41600068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55 NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. CLOVIS HOFFMANN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon: – PR, para-resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 15 de Maio de 2017.

CLOVIS HOFFMANN CPE: 099.074.788-30

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758 PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701858157. NIRE: 41600068904. C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 22/05/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



24/05/2017 17:38



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMÉRO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/07/2013			
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.31-5-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de fintas e materials para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materials de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materials de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de Iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DANATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári							
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02				
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO UF PATO BRAGADO PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)							
			NADA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/07/2013				
TO THE DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROP							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECI	 AL 7		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

D

24/05/2017 17:38



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/07/2013 18.563.813/0001-55 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçarla, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumarla e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalherla 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades palsagísticas CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO LOGRADOURO COMPLEMENTO AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 85.948-000 **CENTRO** PATO BRAGADO PR ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 23/07/2013 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 3/4

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 23/07/2013					
NOME EMPRESARIA. C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári						
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 02				
	RODISTRITO NTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO UF				
ENDEREÇO ELETRÓNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2017

24/05/2017 17:38



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18563813/0001-55

Razão Social: C HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Endereço:

AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061503200587449184

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

16/06/2017 09:15

1 de 1



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:05:25 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: 40E5.D89A.F799.8EB2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/06/2017 08:42



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 016450706-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55 Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratulto

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Página 1 de 1 Emitido via internet Pública (13/06/2017 22:07:56)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR.

586/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de: Contribuinte: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 796921987796921

Município de Peto Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Patô Bragado - Paraná - Brasil - Télefone 45-3282-1355 CNP ± 95.719.472/0001-05



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 130592332/2017

Expedição: 12/06/2017, às 14:05:43

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Aryala Stefani Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodrigues do Santos Sandra Mara Signore ESC. JURAMENTADOS

# CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - inscrito no CNPJ sob n.º 18.593.813/0001-55, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 31 de maio de 2017 – 17h:20min

Comarca de Marechal Cándido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paralba, 541 Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71,

CNPJ 05.399.399/0001-73 Maria Terezinha Sequinal de Camargo Oficial Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edificio do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP-85:960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Q





#### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça











# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS, inscrito(a) no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 1.347, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15:58 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 18 de abril de 2017.

Kerly Manoele Schneider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus : R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18.42

Selo digital Nº rEX67 . w2uyq . Qkjjm - CZF2x . ZQQ22 Confira a Validade em: www.funarpen.com.br





Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

# DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI — ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFFMAN CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

## DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFEMAN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-5

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO

CEP: 85.948-000 - NATO BRAGADO -

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

# DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO - ME, inscrita no

CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6°, do artigo 27, da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7°, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado.

13/07/2017

CLOVIS HOFEMAN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-009 - PAJO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail; c.hoffmann@outlook.com.br



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000 Pato Bragado -- Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimentos de todas as informações e comdições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL. 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 PATO BRAGADO PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000 E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768/99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os vins de direito, na qualidade de proponente do procedimentos licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela prefeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS-HOFFMANN CPF 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2 Proprietário T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail; c.hoffmann@outlook.com.br





Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFEMAN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREEY DIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL. 1347/SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO/RAGADO - P.C.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br





Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

СNРJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

# DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PRECOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura. que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico LUCINETE DE OLIVEIRA, inscrito no no CPF/MF sob o n.º 035.881.859-17 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.517.927-0 devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º CAU A80606-4
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFEMAN

CPF: 099.074.788-30 RG: 8.069.014-2

Proprietário

T18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL. 1347, SALA 02 - CENTRO

CEP: 85,946-000 PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 — CAD/ICMS:90637383-17 — Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

13 /2017

# DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL, 1347

Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRAGADO

CEP: 85.948-000

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF nº: <u>18.563.813/0001-55</u> Inscrição Estadual nº: <u>90637383-17</u>

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº: 18001810-0

Instituição Financeira/Banco: SICREDI (748)

Conta Corrente nº: 39717-2

Agência: 0715

Nº do Telefone: (45)3282-1768 / 99825-7348

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: CLÓVIS HOFFMANN

Função do Responsável Legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal: AV. CONTINENTAL, 1347, AP, CENTRO, PATO BRAGADO/PR

RG Nº: 8.069.014-2

Órgão emissor: SESP/PR

CPF Nº: 099.074.788-30

e-mail: thevesom@hotmail.com

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOPFMAN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENT AL. 1347, SALA 02 - CENTRO CEP; 85,948-000 - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

l s

Q



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0

E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º

14 /2017

# DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº : 14 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

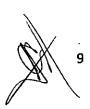
[18.563.81/3/0001-55]

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL 347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85,948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br





#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 0000000385453



# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/01/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCINETE DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

#### **INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: LUCINETE DE OL!VEIRA Registro CAU: A80606-4 Registro Anterior CAU: 85247-3

CPF: 035.881.859-17

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

#### **ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

#### **OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.





A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Ser Impresso em: 05/07/2017 às 15:14:28 por: LUCINETE DE CLIVEIRA, ip: 168.181.48.193



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA **JURIDICA** Nº 0000000375737





# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12,378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

#### **INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI ME Registro CAU: 33976-8

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Objetivo social: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E GAS, OBRAS EM GERAL, PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO.

#### Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Capital social: R\$ 80.000,00

Última atualização do capital: 27/10/2015

#### **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 01/08/2016

# . CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME, estabelecida nA da Avenida Continental 1347 sala 02, Pato Bragado –PR Cep 85948000 e inscrita no CNPJ 18.563.813/0001-55. Aqui representada pelo Sócio Administrativo Clovis Hoffmann portador do RG 8.069.014-2 e CPF: 099.074.788-30 Separado Judicialmente, Brasileiro, Empresário, Residente domiciliado na Avenida Continental 1347,na cidade de Pato Bragado-PR. Aqui denôminado CONTRATANTE, e por outro lado a Sra: Lucinete De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Arquiteta e Urbanista, CAU 85892-3, portadora do RG 6.517.927-0 SSP/PR e do CPF 035.881.859-17, residente domiciliada na rua Belo Horizonte Numero 600 ap 02 Centro Santa Helena-PR. Aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que a CONTRATADA passará a ser responsávello Técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de obras de construção Civil.

SEGUNDA: Ó OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, a qualidade de responsável Técnico.

TERCEIRA: A remuneração será mensal no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil, e noventa reais) no primeiro ano de contrato, com carga horaria de 10 horas mensais.

QUARTA: O inicio do vinculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir de 01/08/20016. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso este seja necessário.

D.

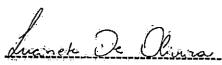
SELO DE AUTENTICIDADE APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

الح

QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Parana, para as partes dirimirem quaisquer duvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre tres vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua integra.

Pato Bragado - PR 03 de agosto de 2016



Lucinete De Oliveira

Clovis Hoffmann,



.



#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000387219

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s);

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2356559

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/06/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao:

Contrato:

Contratante: ESSER E CIA LTDA CPF/CNPJ: 04760853000182

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº S/N

Complemento: LOTES 01 E 02 QUADRA 26

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

Data de Início: 04/06/2014

UF: PR Celebrado em 04/06/2014 CEP: 85948000

Valor do Contrato: R\$ 1.700,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Fim: 23/12/2014

Atividade Técnica

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 993.64 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº S/N

Complemento: LOTES 01 02 QUADRA 26

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2481654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985892

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZAD SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL,

533,63M2, OBRA HA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE CPF/CNPJ: 95719449000110

Nº 600

Complemento: CENTRO

**RUA TOCANTINS** 

Bairro: CENTRO

CEP: 8598800d

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE Contrato:

UF: PR Celebrado em 09/02/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave B8W333CDZ61899YZ277Y Impresso em: 12/07/2017 às 15:05:22 por: LUCINETE DE QLIVEIRA, ip: 168.181.48.222





#### Conselho de Arquitetura e Urbanismo CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0000000387219

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 Data de Início: 09/02/2014 Tipo do Contratante: Contratante

Data de Fim: 09/02/2015

#### Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 888.49 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1020.57 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 888.49 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1020.57 m² - metro quadrado;

#### Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	
2 Informações	

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 387219/2017 12/07/2017, 15:05

Chave de Impressão: B8W333CDZ61899YZ277Y

ver-wek ()e () Arquiteta e Urbanista

Lucinete de Oliveira

CAU A80606-4



## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

#### **RRT SIMPLES** N° 0000002481654 RETIFICADOR à 1985892 INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Contrato:

UF: PR

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 09/02/2014

Data de Início: 09/02/2014

Previsão de término: 09/02/2015 Data Situação: 06/07/2016

Valor Contrato/Honorários: R\$ 15.000,00

Nº: S/N

Situação: BAIXA Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA EDMUNDO WEGNER

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

CEP: 85988000 Coordenadas Geográficas: Latitude:

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

Longitude:

Bairro: CENTRO

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m2

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 888,49

Unidade: m²

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 888,49

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9wB7b3 | Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , ip: 177.5.59.232







Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002481654
RETIFICADOR à 1985892
INDIVIDUAL



ormações aci	ma.				
	,	_ de		de	
Local	Dia		Mês	Ano	
		. <u> </u>			
	Local  DE ENTRE I	DE ENTRE RIOS DO	Local Dia DE ENTRE RIOS DO	Local Dia Mês  DE ENTRE RIOS DO LUCI CP	

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9wB7b3 | Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , lp: 177.5.59.232



## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

### **RRT SIMPLES** N° 0000002356559 INICIAL INDIVIDUAL



		,		
1.	RESP	ONSA	VEL TÉ	CNICO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ESSER E CIA LTDA CNPJ: 04.760.853/0001-82

Contrato:

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/06/2014

Data de Início: 04/06/2014

Situação: BAIXA Motivo: BAIXA

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.700,00

Previsão de término: 23/12/2014 Data Situação: 06/07/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº: S/N

Complemento: LOTES 01 02 QUADRA 26

CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude:

Bairro: CENTRO

Longitude:

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 993,64

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

6. VALOR

UF: PR

Valor do RRT: Total Pago:

R\$ 70.83

R\$ 70,83

Pago em: 05/06/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pato Fragodo

ESSER E CIA LTDA CNPJ: 04.760.853/0001-82

LUCINETE DE OLIVEIRA

CPF: 035.881.859-1

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: Wa801w Impresso em: 12/07/2017 às 15:52:14 por: , ip: 168.181.48.222



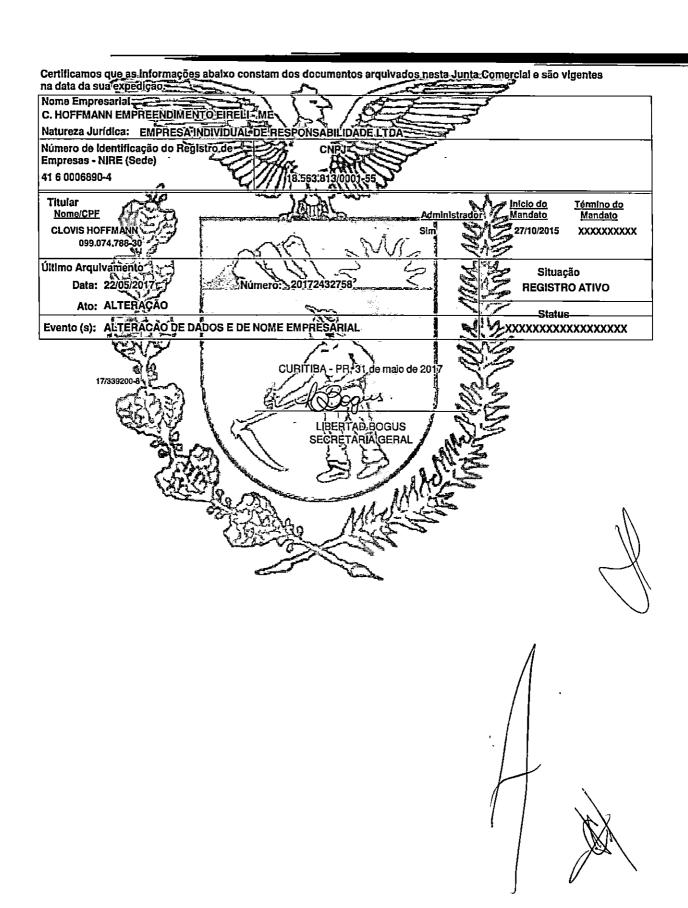
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos ar na data da sua expedição	quivados nesta Junta Comercial e s	ão vigentes
Nome Empresarial  C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELIE ME		
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE.	LTDA	
Número de Identificação do Registro de CNPJI Empresas - NIRE (Sede)	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	. "No. 2"	12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, N	funicípio, UF, CEP), 🚶 💂	
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, Obleto	PR, 85.948-000	
Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de a	equipamentos eletro-eletrônico; Co	omercio varejista de
acessórios para veículos automotores; Comercio varelista de baterla	s para veiculos automôtores; Come	rcio varejista,
Instalação e manulènção de equipamentos de segurança, alarmes, e Escritórios e seus Acessórios; Comerció Varejista de Materials para o	Construção; Fotocopias e Impressã	o de Material;
Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos a armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Col	mercio varejista de ferragens e Ferr	amentas; Comercio
Varelista de Artigós de Usó Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuci Manutenção de équipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, c		
Varellsta de Brinquiedos e Artigos Recreativos; Comercio Varelista de Estruturas Metalicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldi	Artigos Esportivos; Empreendime	ntos em Fabricação
Perslanas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Pintura em Edificios, Prestação de serviço de Impéza predial, Comer	Urbanização de Ruas, Praças e Cal	çadas; Serviços de
Centrals de Ar Condictonado, Ventilação e Refrigeração; Comercio va	arejista, reparação è manutenção de	Equipamentos de
Comunicação; Comercio Varelista de Artigos de Joalheria; Fábileaçã Divisórias e armários emplutidos; Aplicação de revestimento e de res	lnas em Interiores è exteriores; Ativ	idades de
Sonorização e de Îluminação; Comercio Varelista de Lubriticantes? C Serviço de borracharia para veículos autômotores; Serviços de insta	lação, Manutenção é Reparação elé	trica de veículos
automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veio Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Pe	ulos automotores; Comercio vareji: ças de madeira para instalações inc	sta de Tintas e fustrials, Comercials
e residencials; Comercio Varelista de Bicicletas e Triciciós; peças e e de Móvels; Serviços de Lanternagem ou funitaria e pintura de velculo	cessórfos; Récuperação	
polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas médicos e ortopédicos; Montagem é instalação de sistemas de equip	s, sanitárias e de gás; Comércio var	ejista de artigos
portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do siste	má de iluminação pública; comércio	o varejista de
produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de ni Comércio varelista de embarcações, peças e acessórios; Comércio v	arejista de artigos de caça pesca e	camping; Comércio
atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurar Informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de gerador	es, transformadores e motores elét	ricos; Comercio
varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insuvarejista de extintores novos e usados para veículos automotores, re		
de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de m extintores e serviços de instalação de extintores; instalação e manut	anguelras de hidrantes e demarcaç	ão de quadros de
Industrial; Atividade palsagística; Serviços de operação e fornecime cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material	ntos de equipamentos para transpo	rtes e elevação de
monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de préc de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material pa	ilos e em domicílios; Preparação de	canteiros e limpeza
Capital: R\$ [93,700,00]		Prese de Duranão
(NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	(Lel nº 123/2006)	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa /	
	<u>                                     </u>	
Titular Nome/CPF	Inicio d Administrador Mandat	
		, W2
	<i>H</i>	



Certificary - Autoridada Certificates - Certificade per les testes na Autoridada de Prendegas de Información - Cesta Carlo - Cesta Carlo - Cesta Carlo - Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 014/2017, que a empresa **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, 134, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo sua responsável técnica Lucinete de Oliveira, CAU A80606-4, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Gwilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento ∯rbano

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lucinete de Oliveria, Resp. Técnica, CAU A80606

Arquiteta e Urbanista Lucinete de Oliveira CAU A80606-4 18.563.813/0001-55

CPF; 099|074.788-30

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 053/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1614/2017 de 10/07/2017.

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, com sede estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 970, centro, Marechal Candido Rondon - Pr, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 21.628.275/0001-44 encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: Escritório de projetos de arquitetura de prédios; projetos para ordenação urbano e uso de solo; projetos de arquitetura paisagística; supervisão de execução de projetos de arquitetura; engenharia civil, hidráulica, elétrica, estruturais, de incêndio e de trafego; supervisão de execução de projetos de arquitetura; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; e vistoria; pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia urbana e rural. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente. Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2017.

• •

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRABADO

1 2 JUL, 2017

CONFERE COM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



#### GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ma data da sua expedição.						
Nome Empresarial  AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME						
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁR	RIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	-	Data de Arquiva Ato Constit			ta de Início e Atividade
41 2 0800328-6	XXXXXXXXXXXX		23/12/20		"	15/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, № e Comp RUA SANTA CATARINA, 970-SALA: 2 - ANE	plemento, Bairro, Cidad XO A;, CENTRO, MARE	e, UF, C CHAL C	EP) ÂNDIDO RONDOJ	V. PR. 85	5.960-000	<del></del>
ESCRITORIO DE PROJETOS DE ARQUITETI DETALHAMENTOS) PROJETOS PARA ORDE PAISAGISTICA; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ELETRICA, ESTRUTURAIS, DE INCENDIO E ARQUITETURA; SUPERVISÃO DE OBRAS, C EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GE ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECN	ENAÇAO URBANA E US O DE PROJETOS DE AF DE TRAFEGO; SUPERV CONTROLE DE MATERIA ERENCIAMENTO DE PRO	O DO SO RQUITE VISÃO DI NIS E DE	OLO; PROJETOS TURA; ENGENHA E EXECUÇÃO DE : SERVIÇOS; SUR • E VISTORIA DE	DE ARC RIA CIVII PROJE	DUITETUI L, HIDRA TOS DE	NULICA,
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empr	Microempresa ou esa de Pequeno (Lei nº 123/2006)		Prazo	de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			Microempresa		Inde	eterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Só Nome/CPF ou CNPJ FELIPE RICARDO HARTWIG 063,360,719-36 INDIARA KARINE SCHAEDLER 065,843,719-48	Participação no cap	 nino do   ital (R\$) 5.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Adminis Adminis Adminis	etrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/12/2014 Núm	nero: 20147482623				Situação GISTRO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEI	MPRESA				Status	XXXXXXX

17/350981-9

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL













# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

- 1. INDIARA KARINE SCHAEDLER, nacionalidade BRASILEIRA, EMFRESARIA, Scheira, data de nascimento 30/11/1988, nº do CPF 065.843.719-48, documento de identidade 9.059157-6, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA PORTO LUCENA, número 1094, bairro / distrito CENTRO, município NOVA SANTA ROSA PARANA, CEP 85.930-000 e
- 2. FELIPE RICARDO HARTWIG, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/09/1987, nº do CPF 063.360.719-36, documento de identidade 8.691.090-0, SESP, PR, com domicílio / residência a RUA GOIAS, número 1505, bairro / distrito CENTRO, município MARECHAL CANDIDO RONDON PARANA, CEP 85.960-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AVALIAR ENGENHARIA CIVIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será ESCRITORIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTOS) PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO; PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, ESTRUTURAIS, DE INCENDIO E DE TRAFEGO; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; E VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA URBANA E RURAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTA CATARINA, número 970, SALA: 2 - ANEXO A, bairro / distrito CENTRO, município MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, CEP 85:960-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
INDIARA KARINE SCHAEDLER	5.000	5,000,00
FELIPE RICARDO HARTWIG	5.000	5.000.00
	10.000	10,000,00
TOTAL	_ <del>-</del>	

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) socio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, à alteração contratual pertinente.

MÓDULOJINTEGRADOR: 15

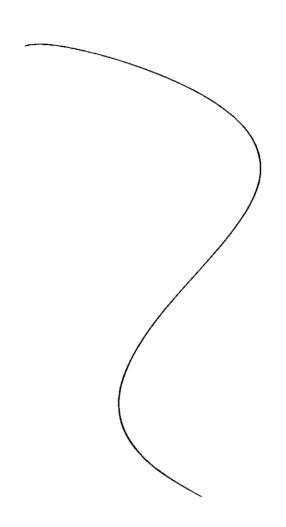
PR2201400287980

1/3

AUTENTICAÇÃO NO VERSO









# **AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente copia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTAMINATORIO DE SE CONTRA DE LO PROPERTO DE LA CIANTE DEL CIANTE DE LA CIANTE DEL LA CIANTE DEL CIANTE DE LA CIANTE DEL CIANTE DE LA CIANTE DE LA CIANTE DE LA CIANTE DE LA CIANTE DEL CIANTE DE LA CIANTE DEL CIANTE DE LA CIANTE DE

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia INDIARA KARINE SCHAEDLER ao administrador/sócio FELIPE RICARDO HARTWIG, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MARECHAL CANDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor, na presença das assinantes abaixo.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 15 de Dezembro de 2014

MÓDULO INTEGRADOR: 15

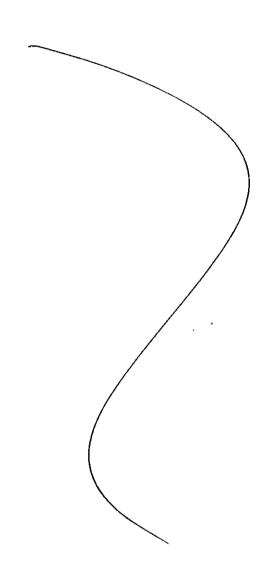
PR2201400287980

THE TREE INVESTIGATION OF THE HIRD WANTER HALL FOR

2/3

AUTENTICAÇÃO NO VERSO







# **AUTENTICAÇÃO**

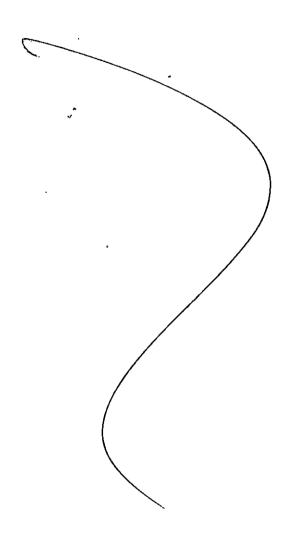
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTAMBILIDAD FARIDA NARDELLO - Tabella GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA AMÉLIA HACKBARTH'.

PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ CAROLINE KROHN

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade fo! afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA INDIARA KARINE SCHÄEDLER Sócio/Administrador EELIPE RICARDO HARTWIG Sócio/Administrador JOSEADALTO BARBOSA LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA CPF: 587.292.169-15 한 의료하라였다고 PR2201400287980 3/3 MÓDULO INTEGRADOR: 15 AUTENTICAÇÃO NO VERSO





CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

OTIGO DE LA CONTROL DE LA C

S Tabellonato de Notas O Exclusivo para Autonticação de Cópia

Fárida Nardello

Nara (35) 325 / 2418

elembro.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDER	RATIVA DO BRAS	SIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.628.275/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO O	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 23/12/2014				
NOME EMPRESARIAL AVALIAR ENGENHARIA CI	VIL LTDA - ME					
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO AVALIAR ENGENHARIA CI	ME DE FANTASIA) VIL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 71,11-1-00 - Serviços de arr	E ECONÔMICA PRINCIPAL quitetura					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 71.12-0-00 - Serviços de en	DÉS ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Igenharia	<del></del>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresa	za Juridica ária Limitada					
LOGRADOURO R SANTA CATARINA		NÚMERO COMPLEMEN 970 SALA: 2	YTO - ANEXO A;			
	RRO/DISTRITO ENTRO	MUNICIPIO MARECHAL CANDIDO	RONDON UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.HARTWIG1@GMAI	L.COM	TELEFONE (45) 9994-8885 / (45) 325	54-1179			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<del> </del>				
SITUAÇÃO ESPECIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			
		<u> </u>				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 08:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

·Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21628275/0001-44

Razão Social: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Nome Fantasia: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

Endereço:

RUA SANTA CATARINA 970 SALA 02 ANEXO A / CENTRO / MARECHAL

CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

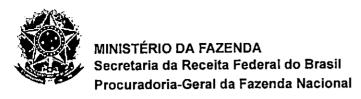
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403520759051450

Informação obtida em 11/07/2017, às 10:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

.CNPJ: 21.628.275/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:12:27 do dia 12/07/2017 < hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: 3906.034A.27B9.667F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A. S



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 016583629-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.628.275/0001-44

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

A STATE OF THE STA

A

Página 1 de 1 Emilido via Internet Pública (12/07/2017 09:15:11)



## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 8360/2017

CONTRIBUI	NTE	Autencidade:	WGT211206-000-PCKBYR-237550619
Requerente:			
Contribuinte	AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME		3201740
CNPJ/CPF:	21.628.275/0001-44		3201110
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	970	
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR	
FINALIDADE			
COMPROVA	ÇÃO PRÓPRIA		
INF. ADICION	IAIS		
		<del> </del>	<u> </u>
CERT	IFICO, para os devidos fins, que de conf	ormidade com a	as informações prestadas pelos
Orgãos comp	etentes desta Prefeitura, sobre o Contrib	uinte, NÃO CO	NSTAM DÉBITOS referentes a
Tributos Muni	cipais, vencidos, inscritos ou não em Dívi	da Ativa, até a p	presente data.
Ressalvado ser apuradas.	o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisque	er dívidas sobre o cor	ntribuinte acima Identificado que vierem a
A presente	CERTIDÃO à válida sem rasuras nos 60/sessente) dies		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 12 de julho de 2017.

Emitido por



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.628.275/0001-44 Certidão nº: 133035728/2017

Expedição: 12/07/2017, às 09:17:54

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.628.275/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL <u>FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO</u>

> Maria Terezinha Sequinel de Camargo TITULAR

Aryala Stefani Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodrigues dos Santos Sandra Mara Signore JURAMENTADOS

# CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 21.628.275/0001-44, com sede na Rua Santa Catarina, nº 970, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

2 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 26 de maio de 2017 - 13:30 horas.

E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon Graciele Matins Leus GARTÓRIO PISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR Graciele Matins Leus GARTÓRIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL Rua Perelba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71

Maria Terazinha Sequinel de Camargo

Rua Paraíba, 541- Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

I A

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tipr.jus.br/documentos-assinados através do número 582.343.261
Página 1 de 1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: Avaliar Engenharia Civil Ltda, inscrito(a) no CNPJ nº 21.628.275/0001-44, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 970, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 10:31 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2017.

Patricia Simone Noé Bradacz Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº VwyG4 . DDDyq . MmjjV - Lxr2x . xaCZs Confira a Validade em www.funarpen.com.br

PREFEITIRA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

TABELIA Fone/Fax:

> CONFERE COM O ORIGINAL

2 JUL. 2017

CNPJ 21.628.275/0001-44

#### ANEXO II-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

3

CNPJ 21.628.275/0001-44

#### ANEXO III-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

A A

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

CNPJ 21.628.275/0001-44

# ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CDID1 21 (00 075/0001 44

CNPJ: 21.628.275/0001-44

S A

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

3

CNPJ 21.628.275/0001-44

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Indiara Karine Schaedler Hartwig, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.843.719-48 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.059.157-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º114.531-D/Pr;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

CPF:065.843.719-68

RESPONSAVEL TECNICO
REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA Nº970, SALA 2-ANEXO A

Bairro: CENTRO CEP: 85.960-000

Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 21.628.275/0001-44
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 10034

Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Corrente: 2313-8

Agência: 1268

Nº do Telefone: (45) 9995285858 Nº de fax da empresa: NÃO POSSUI

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: INDIARA KARINE

SCHAEDLER ARTWIG

Função do Responsável Legal: ENGENHEIRA CIVIL

Endereço do Responsável Legal: RUA TIRADENTES Nº765, AP02, CENTRO, MARECHAL

CÂNDIDO RONDON- PARANÉ

RG Nº9.059.157-6 Órgão emissor : SESP/PR

CPF N° 065.843.719-48 e-mail: avaliarengenharia@outlook.com

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

CPF:065.843.719-68

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

A S

CNPJ 21.628.275/0001-44

#### ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Tomada de preço de nº 014/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal .................. ocupante do cargo .........

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

RESPONSAVEL TECNICO REPRESENTANTE LEGAL AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

 $\nearrow$ 



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 88708/2017

Nome Civil: INDIARA KARINE SCHAEDLER Carteira - CREA-PR Nº :PR-114531/D

Registro Nacional : 1709128674 Registrado(a) desde : 17/12/2010 Filiação : DENILSON LUIS SCHAEDLER ONEIDE INES KUHN SCHAEDLER

Data de Nascimento : 30/11/1988 Carteira de Identidade : 9.059.157-6

Naturalidade: TOLEDO/PR

CPF: 06584371948

Diplomação: 17/12/2010

Validade: 06/01/2018

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 17/12/2010

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### Anotações:

Anotado em 08/10/2014, o curso de ENGENHARIA DE GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ministrado pela FACULDADE ASSIS GURGACZ, no período de fevereiro de 2012 a novembro de 2013

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58234 - AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Desde: 04/02/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

**(**)

Para fins de: Licitações

7

b





A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 245725/2017.

Emitida via Internet em 10/07/2017 18:16:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

J.

**X** 



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88709/2017

Validade: 06/01/2018

Razão Social: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

**CNPJ:** 21628275000144 Num. Registro: 58234

Registrada desde: 04/02/2015

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 970 3º ANDAR, SALA 02,A CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

**CEP:** 85960000

#### Objetivo Social:

RONDON-PR

Escritório de projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamentos) projetos para ordenação urbana e uso de solo; projetos de arquitetura paisagística; supervisão de execução de projetos de arquitetura; engenharia civil, hidráulica, elétrica, estruturais, de incêndio e de trafego; supervisão de execução de projetos de arquitetura; supervisão de obras, controle de materiais e de serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; e vistoria. pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia urbana e

Restrição de Atividade: Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - INDIARA KARINE SCHAEDLER

Carteira: PR-114531/D Data de Expedição: 17/12/2010

Desde: 04/02/2015 Carga Horária: 4:0 H/D Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do fart. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

Anotado em 08/10/2014, o curso de ENGENHARIA DE GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ministrado pela FACULDADE ASSIS GURGACZ, no período de fevereiro de 2012 a novembro de 2013

#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 245726/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/07/2017 18:16:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL

Rua Nove de Agosto, 700 - Caixa Postal 192 - CEP 85960-000 Fone: 45-3284-7500-Fax:45-284-1143 - CNPJ - 81.584.278/0001-55

Marechal Cândido Rondon - Paraná

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO / CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Indiara Karine Schaedler ,CREA/PR n.º 114531/D, elaborou os serviços abaixo descritos e especificados, o qual foi elaborado com base na Ordem de Compra assumida quanto ao prazo e qualidade dos serviços:

#### 1) Contratante:

Cooperativa Agroindustrial Copagril, CNPJ 81.584.278/0051-14

Numero da Ordem de Compra: 38519/2012

Valor Final: R\$9,190,00

ART n°. ° 20121157875

2) Nome do profissional que elaborou o projeto de prevenção contra incêndio:

Responsável Técnico: INDIARA KARINE SCHAEDLER, Engenheira Civil, CREA/PR 114.531/D.

3) Identificação do endereço completo da obra/serviço:

Avenida Joaquim Vargas Dornelles, s/n - Centro - Guaíra - PR

4) Datas de início e conclusão (dia/mês/ano).

Inicio: 01/03/2012

Conclusão: 27/03/2012

5) Dados Técnicos da Obra

Obra: Supermercado Area: 7.064.17m<sup>2</sup>

Serviço: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio para supermercado.

Marechal Candido Rondon / PR, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

RICARDO SÍLVIO CHAPLA

**Diretor Presidente** COPAGRIL





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lel Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2<sup>a</sup> VIA - ÓRGÃOS PÚBLICÓS



ART Nº 20121157875 Retificação de ART

> Nº Carteira: PR-114531/D Nº Visto Crea: -

CPF/CNPJ: 81.584.276/0051-14

ART Principal

Nº Registro:

O valor de R\$ 100,00 referente a esta ART foi pago em 30/03/2012 com a guia nº 100020121157875

Profissional Contratado: INDIARA KARINE SCHAEDLER Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

Contratante: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL Endereco: AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES S/Nº CENTRO

CEP: 85980000 GUAIRA PR Fone:

Local da Obra: AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES S/Nº

Quadra: 14

Lote:VIDE

7064,17 M2

CEP: 85980000

DESCRIÇÃO

CENTRO - GUAIRA PR Tipo de Contrato 4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Área de Comp. Tipo Obra/Serv Servicos

Ativ. Técnica

FRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
606 COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
605 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

contratados

Dados Compl. Unidade Medida

Data Infcio

Dimensão

PAV.

Guia N ART Nº

20121157875 Vir Obra

R\$ 0.00

Vir Contrato

R\$ 9.190,00

Vir Taxa RS 100.00

Data Conclusão

01/03/2012 27/03/2012 Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4340 24/05/2012

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Protocolo: 198042/2012

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituidas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs casos de co-autoria e co-responsabilidade
- Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da Inexistência/nulidade de ARTs autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço: www.confea.org.br





## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRA CIVIL INDIARA KARINE SCHAEDLER

Carteira Profissional:PR-114531/D Acervo Técnico Nº.:4805/2014 Selos de autenticidade:A 020.690 RNP Nº:1709128674

Protocolo No.:2014/00327912







#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

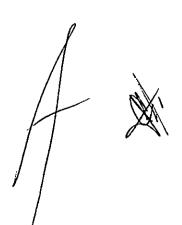
## Certidão de Acervo Técnico

#### INDIARA KARINE SCHAEDLER

Carteira Profissional:PR-114531/D Acervo Técnico Nº.:4805/2014 Selos de autenticidade:A 020.690 RNP No.:1709128674

Protocolo No.:2014/00327912

ART N°:20121157875 0 Registrada:30/03/2012
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora:
Contratante(s):COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - CNPJ/CPF: 81.584.278/0051-14
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão:7.064,17 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares: 3,00 PAV
Local da Obra:AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES, S/N° CENTRO L. VIDE
DESCRIÇÃO Q. 14
Município/Estado:GUAIRA/PR
Data de Início:01/03/2012 Data de Conclusão:27/03/2012
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:
Observação
**************************************









#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA CIVIL
INDIARA KARINE SCHAEDLER

Carteira Profissional: PR-114531/D Acervo Técnico Nº.: **4805/2014** 

Selos de autenticidade: A 020.690

RNP Nº.:1709128674

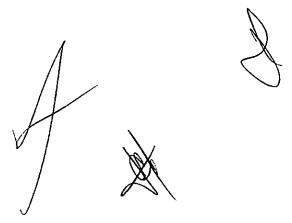
Protocolo No.:2014/00327912

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00327912.

Emitida via Internet em 11/07/2017 16:00:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução  $N^{\circ}$  317/86 e a Instrução de Serviço  $N^{\circ}$  002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 014/2017, que a empresa **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.628.275/0001-44, com sede na Rua Santa Catarina, 970, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representado pela sua responsável técnica Indiara Karine Schaedler, portadora do CREA – PR 114.531/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL - LTDA

Indiara Karine Schaedler, Resp. Técnica, CREA – PR 114.531/D

P



## Atestado de Idoneidade Financeira

						#00
Solicitante - nome ou	•					!
AVALIAR ENGENHAL	RIA CIVIL LTDA -	······································		nga man-abanda secanas	······	
Identidade	CPF/CNPJ	Profissão / ramo de	ativid	ade		1
	21.628.275/0001- 44	Serviços de arquitet	ura			
Endereço						
R SANTA CATARINA	, 970, SALA: 2 - ANE	XO A, CENTRO, MAI	RECH	AL CAN	IDIDO RONDON/PR	
Finalidade do atestad	0					
CADASTRAMENTO.	IUNTO A ORGAO PL	BLICO		·····		
A CAIXA EGONÓMIC. CNPJ/MF sob o nº ( DECLARA que a pess nesta data, qualquer re	00.360.305/0001-04, soa fisica ou juridica	neste ato representacima identificada é	ada p cliente	pelo Ge	rente da Agência S	ANTA HELENAPR.
DECLARAÇÃO fornec	ida a pedido do (a) so	olicitante.				
SANTA HELENA/PR		,	11	de	JULHO	de 2017
Local/Data de emissão	)					

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observação

Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

Matr.: 108101-2 Gerente de Atendimento S.E.

Grau de sigilo

R. F. Ferronatto Engenharia – ME CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27 Toledo/PR (45) 9954 - 0109



## PATO BRAGADO / PR TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

RAZÃO SOCIAL: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ: 16.908.314/0001-27

ENDEREÇO: RUA 1º DE JULHO, 299, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR

TOLEDO / PR JULHO - 2017 A



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 049/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1561/2017 de 03/07/2017,

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa R.F FERRONATTO ENGENHARIA — ME, com sede estabelecida na Rua primeiro de julho, nº 299, vila industrial, Toledo - Pr, CEP 85.904-200, inscrita no CNPJ n.º 16.908.314/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: Serviços de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de arquitetura; construção de edifícios. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente. Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

JUL. 2017

CONFERE COM O ORISINAL

8

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

እ

0 03831101 35-12-03- COM

a 11.7° 5015

- ar (daan kadabark) he Pasa Tokkabar



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

: 41 1 0730783-2

**CNPJ** XXXXXXXXXXXXX Data de Arquivamento

Data de Inicio

do Ato de inscrição 18/09/2012

de Atividade 01/09/2012

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Balrro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PRIMEIRO DE JULHO, 299, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.904-200

Atividade(s) Econômica(s)

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital: R\$

20.000,00

(VINTE MIL REALS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

> Microempresa Situação da Empresa

Último Arquivamento

Data: 18/09/2012

Número: 20126396310

**REGISTRO ATIVO** 

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status 

Nome do Empresário

RAFAEL FELIPE FERRONATTO

Identidade: 96975422,SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 051,322,929-92

Regime de Bens: Não Informado

TOLEDO - PR, 05 de junho de 2017

17/335381-4

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

PREFEITCHS MUNICIPAL E PATO BRAGADO

JUL. 2017

**CONFERE COM** O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA João Paulo de Rezende RG 3.870.2555 SSPIPR Agencia Regional Toledo Ag€ncia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

भिष्यितिहरू है हमा स्टब्स्ट एक्स्टरचा क्रम्य पुर

101, 2017

Mos Bryser Ilananyo

	Minists Secret
ASS.	Dance

tário do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Itaria do Desenvolvimento de Produção Ramento Nacional de Registra do Comércia

NOTIFE DO EMPRESARIO (compsis RAFAEL FELIPE NACIONALIDADE BRASILEIRO  SEXO  M FRUHO DE (psi) LAUDEMIR ANTO: NASCIDO EM (data de nescimento) 09-09-1988  MANCIPADO POR (forma de eme	EGIVE DE DENG (se casado)	NITE DA FRIAL GROOT	moter someote se	A TANK THE PARTY OF	EMPRESÁI NTO NO VERSO		*****
RAFAEL FELIPE  NACIONALIDADE  BRASILEIRO  SEXO  M  F[]  FRUNO DE (pol)  LAUDEMIR ANTO:  NASCIDO EM (data de nescimendo)  09-09-1988  MANCIPADO POR (forma da ema	EGIVE DE DENG (se casado)		···	deal a einstator out	•		••••
RAFAEL FELIPE  NACIONALIDADE  BRASILEIRO  SEXO  M  F[]  FRUNO DE (pol)  LAUDEMIR ANTO:  NASCIDO EM (data de nescimendo)  09-09-1988  MANCIPADO POR (forma da ema	EGIVE DE DENG (se casado)	ESTADO CIVIL	<u></u>	74. 3	·		•
NACIONALIDADE BRASILEIRO  SEXO  M F	REGIME DE DENG (se casado)	ESTADO CMIL	<u></u>	1 <sup>4</sup> 'S	,		•
SEXO  M F F RANGE (pal)  LAUDEMIR ANTO  ASCIDO EM (data de nescimento)  29-09-1988  MANCIPADO POR (forma da ema		ESTADO CAIL	·/	<del></del>		1629	•
MMM FU  FILHO DE (pal)  LAUDEMIR ANTO  MASCIDO EM (data de nescimento)  29-09-1988  MANCIPADO POR (forma da ema							•.
MIN F  FRIMO DE (psh)  LAUDEMIR ANTO  ASCIDO EM (data de nescimento)  99-09-1988  MANCIPADO POR (forma de eme				, Solteiro(	a )'	3	
ACIDO EM (data de mascimento) 9-09-1988  MANCIPADO POR (forma da ema	NY 0	;			<u>-</u>	<b></b>	
ABCIDO EM (data de nescimento) 9-09-1988  MANCIPADO POR (forma de eme	BUILD THE BOOK -	, (mda)			A STATE OF THE STA		
09-09-1988		IRONI KUR	EK FERF	RONAጥኮሎ 1		<del></del>	
ANCIPADO POR (forma de eme	- Inches inches	O/gdo emissor					
	9.697.542-2	. ss	3'P	PR C	051.322.929		
	- scrimits (4) cast de monch	<del></del>	<del></del>	<del></del>		-92 /	
MICILIADO NA (LOGRADO	OURO - rus, sv, stc.)						
UA PRIMEIRO D	DE JULHO .		. :		NUMERO	<b></b>	
KPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		<del></del>		. 299	<u>.</u>	
NICIPIO	VILA INDUSTRIAL :		,	CEP CEP	CONTROL OF SECULORIZATION OF SECURICRICATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECURICRICATION OF SECULORIZATION OF SECULORIZATION OF SECURICRICATION OF SE	THE PARTY	
PLEDO	•	<del></del>	<del></del>	85904-2	00		
clara sob se se	,	<u> </u>	:		PR		
onesário e renue	nas da lei, não estar impedido de ex er à Junta Comercial do TOLEDO:	kercer atividade	empresá	rida 'gua' ana -	Accust and		
GO DO ATO DES	cricko po ATO	<del></del>			ussui outro registr	o de	
080 IN	SCRIÇÃO .	COORD DO EVENTO				<b>_</b>	
DEAN DEAN OF OR	CRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	INSCRI		•	- ', [월.	
EMPRESARIAL		. BU EVENTO	CESCRIÇÃO	O EVENTO		——————————————————————————————————————	
F. FERRONATT	TO ENGENHARIA	<del></del>	<del></del>			:   翻 -	
ADOURO (nm. ev. sto.)		<del></del>	•			• 🍇	
PRIMEIRO DE	JULHO		<del></del>		MUMERO		
LEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	<u></u>	· <u> </u>	<del></del>	299		
ino	VILA INDUSTRIAL ·			CEP	COOLGO DO MENCIPADA		
EDO		UP PAIB	<del></del>	• 85904-200 сояявю вцетябного			
DO CAPITAL - RS	VALOR NO. 44	"PR BRASIL		, ,	(C-MAL)	4	
20 000	VALCH DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)		<del></del>	L	<del></del>	<b>.</b> [5]	8 2 8
O DE ATIVIDADE DES	CRIÇÃO DO OBJETO	<del></del>			TICAGAG	100	<b> 1</b>
(CNAE Fiscal) EX	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNIC	OS DE ENGEM	нартя	AUT	ENTICAÇÃO a presente fo	re mealto	domento
112-0/00 IN	(VINTE MIL REAIS)  CENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO  CORPORAÇÃO DE EMPREENDIMEI  ECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO  NSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NTOS: IMOBIL	IAPD	Autentico	o original de	interessi	10 a
EX	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO	OS DE ARQUI	TETURA	Couleile	e devolvido a P		-
110~7/00 CO	MOTROCAU DE EDIFÍCIOS	. ,	4.9	3 apresentoso	/		Carlo Carlo
111-1/00 120-4/00	•		<b>BAY</b>	A Don in.	5 MAIO 2014		
.,00			3	E Toledo	12 mins ///	aut abellao	, 1
1		-	. Ä	Agiviv-	HOUSE ROOS R	els revente	, 1 B
INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAPJ	RANSFERÊNCIA DE BEDE C		I TOO TOO TOO	To Borges Berwi	ski	dа
01-09-2012	<u> </u>	IRRE enterior	DU DE FILIAL DE	WE MEN		ramental	g
G O PIRMA POLO EMPREO	ARIO (ou pela representante de Safencia de branca)	TANHA-I	atter ?	2.1	To Borges dos R		
AGSINATURA	ASSUMATION		me (	<b>一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个</b>	EAST		
26-08-2012	ASSIVATURA DO ENPRESIDA				<del></del>		$\Lambda_{\prime}$
USO EXCLUSIVO D	IX I TYLON			•		8	W
SIDO				de l'alleran	i en armanagaria		~#\
QUE SE E ARQUITE	The state of the s	MANAGARAN M	TOS CHANNON	ASSESTINGUES		30 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- / /
\ 0	JUNTA COMERCIAL C		pananana			35	$\mathcal{O}$
<del>/</del>	GERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO: 411073	1 COL	13		•		χ.
	2011 17 Ody Protocolo: 12/61981715	DE 13/09/2012	mothe		٠.		/
\						1851	
18 SET 7007.	PERROUATED ENGLANDERS	JUNIA			•		<i>₩</i> »
18 SET 2012	R FERRONATTO ESSENSIATIA	SEBASTIAO MI		And the second s	•		

PREFEITORA MUNICIPAL DE PATO BRABADO JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

ropertum multigeral Ne futo establic

5 NUL 2017

ANGERE COM D'ENHANT



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.908.314/0001-27 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL R. F. FERRONATTO EI	NGENHARIA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME DE FANTASIA)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 71.12-0-00 - Serviços	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de engenharia	
		s
	ão de edifícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	MATUREZA JURÍDICA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R PRIMEIRO DE JULH	IATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL)	NÚMERO COMPLÉMENTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R PRIMEIRO DE JULH	IATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN. 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R PRIMEIRO DE JULH CEP 85.904-200	ATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL)  HO  BARRO/DISTRITO	MUNICÍPIO UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAN 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO R PRIMEIRO DE JULH CEP 85.904-200 ENDEREÇO ELETRÔNICO	HATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL) HO  BARRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO UF PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 213-5 - EMPRESARIO LOGRADOURO	HATUREZA JURÍDICA (INDIVIDUAL) HO  BARRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TOLEDO UF PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/05/2016 às 13:41:03 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



IMPRIMIR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

16908314/0001-27

Razão Social: R F FERRONATTO ENGENHARIA ME

Endereco:

RUA PRIMEIRO DE JULHO / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403320359796900

Informação obtida em 04/07/2017, às 14:30:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

CNPJ: 16.908.314/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:14:44 do dia 07/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/11/2017.

Código de controle da certidão: 2F71.C210.7CE4.848A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016079672-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.908.314/0001-27

Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

X

Página 1 de 1 Emitido via internet Pública (23/03/2017 07:17:10)



#### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

## Certidão Positiva com efeito de negativa 18548/2017

#### **IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 22/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J2X5HQQQU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
074622	14 009 214/0001 27		074600
974622	16.908.314/0001-27		974622

ENDEREÇO

Rua Primeiro de Julho, 299 - S- 325 Q- 28 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904200 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edificios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/05/2017. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br







#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.908.314/0001-27 Certidão nº: 131309389/2017

Expedição: 21/06/2017, às 17:14:12

Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.908.314/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

#### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBL IDORAPI BLICA RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85905-010 FONE, (45) 3378-3242 CEL 51.213.51383/09

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIA FALÊNCIA É CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo. Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo. Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA ME

CNPJ: 16.908.314/0001-27

Dada e passada\_nesta\_cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR Vivlan Beatriz Formlehleri OFICIAL TITULAR

Distribuider. Avaliador

Contador, Depositário

Vivian Beatriz Formighieri Oficial

A presente certidão foi expedida ás 08:49:09 Hs Toledo, 03/07/2017

Lucas Marcelo Scheuer Funcionario Juramentado RG (9.781.648/4

Portaria ne

PREFEITURA MUNICIPAL

JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

LUCAS

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fis. adicional

Página 1/1

lateshija mishepsict Vilabelii deci m

150 TATE

MOO SALESS. Whensels





#### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de TOLEDO existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 582.337.323 Página 1 de 1

Emissão 30/06/2017

## 1º Ofício de Protesto de Títulos Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

## Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: R F FERRONATTO ENGENHARIA ME

16.908.314/0001-27 CPF/CNPJ:

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Titulos, existentes neste Oficio, neles NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

## R F FERRONATTO ENGENHARIA ME 16.908.314/0001-27



Certidão: R\$ 12,19

Selo: R\$ 2,65

Buscas: R\$ 3,27

Atos: R\$ 0,90

Autenticação: R\$ 0,10

ISSQN: R\$ 0,61

Funrejus: R\$ 3,05 Total: R\$ 22,77 O referido é verdade e dou fé.

30/06/2017

Toledo-PR

Escrevente Juramentada

PREFEITORA MUNICIPAL DEPATO BRAGADO

JUL. 2017

**CONFERE COM** O ORIGINAL

BENEAU PARTIES &

201 2007

ADMINISTRA

#### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto

CPF 051.322.929-92 CREA-PR 116130/D R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27

ላ

#### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto

CPF 051.322.929-92 CREA-PR 116130/D R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27

1

S

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto

CPF 051.322.929-92 CREA-PR 116130/D R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27

A

り

#### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto

CPF 051.322.929-92

CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27

A



#### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto
CPF 051.322.929-92
CREA-PR 116130/D
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27

A.

 $\int \int$ 



#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto CPF 051.322.929-92 CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27

#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Rafael Felipe Ferronatto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.322.929-92 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.697.542-2, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR-116130/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.

Rafael Felipe Ferronatto CPF 051.322.929-92

CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27 X

人

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

Endereço: Rua 1º de Julho, 299

Bairro Vila Industrial

CEP 85904-200

Cidade Toledo

Estado Paraná

CNPJ/MF 16.908.314/0001-27

Inscrição Estadual Isento

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 974622

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 364-2 Agência 3740

Nº do Telefone **45 – 3054 2969** 

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato Rafael Felipe Ferronatto

Função do Responsável Legal Proprietário

Endereço do Responsável Legal Rua 1º de Julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR

RG Nº 9.697.542-2

Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº 051.322.929-92

e-mail: rafael\_ferronatto@hotmail.com

Toledo-PR, 06 de julho de 2017

RAFAEL FELIPE FERRONATTO CPF 051.322.929-92

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME CNPJ 16.908.314/0001-27

#### ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 14/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:
( X ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.
Ou
( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo
Toledo-PR, 06 de julho de 2017

RAFAEL FELIPE FERRONATTO

RG 9.697.542-2

CPF 051.322.929-92

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27

A

de



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 82108/2017

Nome Civil: RAFAEL FELIPE FERRONATTO Carteira - CREA-PR Nº :PR-116130/D

Registro Nacional: 1709387807 Registrado(a) desde: 03/03/2011

Filiação: LAUDEMIR ANTONIO FERRONATTO

**IRONI KUREK FERRONATTO** Data de Nascimento: 09/09/1988

Carteira de Identidade: 9.697.542 2

Naturalidade: TOLEDO/PR

CPF: 05132292992

Diplomação: 19/02/2011~

Validade: 24/12/2017

Título: ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 19/02/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 228338/2017.

Emitida via Internet em 27/06/2017 08:02:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

CREA-PR

ďО



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 84994/2017

Validade: 30/12/2017

Razão Social: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA

**CNPJ:** 16908314000127 **Num. Registro:** 54372

Registrada desde: 09/01/2013

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA PRIMEIRO DE JULHO, 299 VILA INDUSTRIAL

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85904200

**Objetivo Social:** 

Execução de serviços técnicos de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; execução de serviços técnicos de arquitetura; construção de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL FELIPE FERRONATTO

Carteira: PR-116130/D Data de Expedição: 03/03/2011

Desde: 09/01/2013 Carga Horária: 6:0 H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º

23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

#### Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 236194/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2017 13:22:22

&

ક્ર



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronatto das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

#### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n º 20113886650

Título da Obra/Serviço: Barracões Industriais

Local de Realização: Rua do São Matheus, chácaras nº 26 e 27, oriundas de parte

do lote rural nº23, do perímetro "B" da Fazenda Britânia - Toledo/PR

Período de Realização: 01/08/2011 à 05/09/2011

#### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço completo: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR

#### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronatto

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

#### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, tub. telefônica, hidráulico e de prevenção contra incêndio de 05 barracões industriais, de 288,00m² cada, totalizando 1.440,00m² de área.

Toledo, 05 de Junho de 2012

Ione Janete Bernhard
Secretária do Planejamento Estratégico
Arguiteta e Urbanista CREA PR 29279/D

DE PATO RESEADO

CONFERE COM O ORIGINAL







#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

#### **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional:PR-116130/D Acervo Técnico Nº.:11914/2012 RNP Nº.:1709387807

Protocolo Nº.:2012/00273265

ART N°
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2
Serviço Contratado:PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDRÁULICO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
OUTROS
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO
Dimensão
Área Ampliada
Dados Complementares: 0,00
Local da ObraR SAO MATHEUS, S/N CONJUNTO HABITACIONAL SAO
FRANCISCO L. 26/27.G Q. CHÁC
Município/Estado:TOLEDO/PR
Data de Início:01/08/2011 Data de Conclusão:05/09/2011
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETOS
ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, TUB. TELEFÔNICA,
HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE 05
BARRACÕES INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NA RUA SÃO MATHEUS,
CHÁCARA N° 26/27.G, PROVENIENTES DAS CHÁCARAS N°S 26
E 27, ORIUNDAS DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 23, DO
PERÍMETRO "B" DA FAZENDA BRITÂNIA, TOLEDO - PR. ÁREA
BARRACÃO: 288,00M <sup>2</sup> (X5) ÁREA TOTAL: 1.440,00M <sup>2</sup>
Observação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronatto das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

#### Dados da Obra/Servico: 1.

ART(s) n º 20113003856

Título da Obra/Serviço: Creche Pingo de Gente

Local de Realização: Rua Julio Verne, 1337, lote 100, quadra 1191, Loteamento

Modelo - Toledo/PR

Período de Realização: 04/07/2011 à 13/07/2011

#### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço completo: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR

#### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronatto

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

#### Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios da creche Pingo de Gente,

com área total de 405,67m².

Toledo, 05 de Junho de 2012

ne Janete Bernhard Secretária do Planejamento Estratégico Arquiteta e Urbanista CREA PR 29279/D

> PREFERIORA MUNICIPA. DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

**CONFERE COM** O ORIGINAL





#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

#### **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional: PR-116130/D Acervo Técnico Nº.:11914/2012 RNP Nº.:1709387807

Protocolo No.: 2012/00273265

ART N°20113003856 0 Registrada:14/07/2011
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora
Contratante(s):PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF:
76.205.806/0001-88
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado.::PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO
Dimensão:405,67 M2 Área Existente:376,57 M2
Área Ampliada:29,10 M2 Área de Reforma:376,57 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA JULIO VERNE, 1337 LOTEAMENTO MODELO L. 100 Q.
1191
Município/Estado:TOLEDO/PR
Data de Início:04/07/2011 Data de Conclusão:13/07/2011
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:ART REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO DA CRECHE PINGO DE GENTE, LOCALIZADA
NA RUA JULIO VERNE, LOTE N° 100, QUADRA N° 1191,
LOTEAMENTO MODELO, TOLEDO- PR. ÁREA EXISTENTE:
376,57M <sup>2</sup> ÁREA À REFORMAR: 376,57M <sup>2</sup> ÁREA À AMPLIAR:
29,10M <sup>2</sup> ÁREA TOTAL: 405,67M <sup>2</sup>
Observação







#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronatto das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

#### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n ° 20132432376

Título da Obra/Serviço: Edificação de Saúde

Local de Realização: Rua Pioneiro esq. Rua 1º de Janeiro, nº 350, Centro,

Palotina/PR

Período de Realização: 06/06/2013 à 26/06/2013

#### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Nome: Município de Palotina CNPJ: 76.208.487/0001-64

Endereço: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR.

#### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronatto

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

#### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de projeto de Prevenção Contra Incêndio do Hospital Municipal Prefeito

Quinto Abrão Delazeri, do Município de Palotina/PR.

Área Total: 1.800,78m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

).6 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL Palotina, 26 de Junho de 2013

Atestado registrado mediam vinculação à respectiva GA

CREA - PR

A 007.137

JUCENIR LEANDRO STENTZLER Prefeito Municipal

Município de Palotina CNPJ 76.208.487/0001-64

## CONFERE COM

.. Jul 2017

entfeituga gaungifa: e: paig basaado

-- !

. - 0



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

#### **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional:PR-116130/D RNP Nº.:1709387807

Acervo Técnico Nº.:6508/2013 Protocolo Nº.:2013/00264152

Selos de autenticidade: A 007,137, A 007.138, A 007.139, A 007.140, A 007.141, A

007.142, A 007.143, A 007.144

ARI N Registrada: 26/06/2013 Registrada: 26/06/2013
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora:
Contratante(s):MUNICIPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Pipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão:1.800,78 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA PIONEIRO ESQ. RUA 1º DE JANEIRO, 350 CENTRO L.
01 Q. 142-A1
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:06/06/2013 Data de Conclusão:26/06/2013
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO
QUINTO ABRÃO DELAZERI, DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR.
ÁREA TOTAL: 1.800,78M <sup>2</sup>
Observação









## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 014/2017, que a empresa **R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.908.314/0001-27, com sede na Rua Primeiro de Julho, 299, S-325, Q-28, Vila Industrial, Cidade de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Felipe Ferronatto, portador do CREA – PR 116.130/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 03 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia

R.F.FERRÓNATTO ENGENHARIA – ME

Rafael Felipe Ferronatto, Resp. Técnico, do CREA - PR 116.130/D

9

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gv.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 032/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: ALAN RODRIGO FAVA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1244, de 24 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **ALAN RODRIGO FAVA – ME**, com sede na rua Pará, nº640, centro, sala 1, Marechal Candido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 19.276.696/0001-01, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. <u>Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.</u>

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 0 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

• ••••

and the second of the second o

The second of th

A frittenien antaffagger ." With a section

नाम जाह ५ त

The Bridge 工、精制化。

GREEN TO BUTTON OF TRANSPORT particles in the particle of t



# DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRÉSARIAI E INTE

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comerciai e sao vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

ALAN RODRIGO FAVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0753345-0

CNPJ...

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição Data de Início de Atividade

19.276.696/0001-01

4014410040

15/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARA, 640 - SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto

<u>SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇAO CIVIL.</u>

Capital: R\$

30.000,00

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/06/2016:

The state of the s

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa

Status

REGISTRO ATIVO

Nome do Empresário

ALAN RODRIGO FAVA

Identidade: 81793980,SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 063.976.579-30

Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CANDIDO RONDON PR, 23 de maio de 2017

17/333196-3

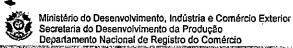
LIBERTAD BOGUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

1 0 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

	Mark House	September 1988 September 1981	1.4.4.6		araykrat meng	21 (51 (51 (5) (5)		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (	X) REGISTRO DE	EMPRESA - NIKE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenche	r somente se ato reio	enna a Alial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (000mp ALAN RODRIGO		res)				<del></del> -		<u> </u>
NATURAL DE (Sidado e signe de estado)  MARECHAL CÂNDIDO RONDON  PR  BRASILEIRA  Solteiro						Solteiro		
sexo M⊠ F □	REGIME DE BEN	S (se casado)	. 1			1		
FILHO DE (pai)				(måe)				
FELISTEUS OLI NASCIDO EM (data de nascimen	<del></del>	DENTIDADE número		GLADIS HOE Orgão emissor			CPF (núm	ero)
15.04.1989 EMANCIPADO POR (forma de el	nancioacão — som	8.179.398-0		SSF		PR		063976579-30
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
DOMICILIADO NA (LOGRA RUA PARÁ	DOURO – rua, av,	etc.)						NÚMERO 640
COMPLEMENTO		JARDIM ESPIGÃO				S5960-0	000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Jimta Comercial)
MUNICIPIO MARECHAL CÂI	VDIDO R	ONDON					<u>.</u> _	UF PR
		ei, não estar impedido	de exe	rcer atividade	empresária	a, que não	possu	
empresário e req		ta Comercial do PARA		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	· .		<del></del>
	INSCRIÇ			080 CÓDIGO DO EVENTO	INSCRIÇÃO DO			
				CODISO DO EVENTO	-			
NOME EMPRESARIAL ALAN RODRIGO	FAVA							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SETE DE S	ETEMBR						-	NÚMERO 887
COMPLEMENTO SALA 401-C		BAIRRO / DISTRITO CENTRO				8596 <b>0-</b> 0	ากก	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) i li i i
MUNICÍPIO MARECHAL CÂI		L		UF CORREIO ELET	RÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	<del></del>	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		PK		<u> </u>		
30.000,	DESCRIÇÃO D	TRINTA MIL REAL	S			<u></u>		<u> </u>
ECONÒMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal					•			
4744-0/05 Alividades secundârias		CIO VAREJISTA DE		RIAIS DE CON	STRUÇÃO	CIVIL AP	LICA	DOS DIRETOS
7119-7/99		SPECTIVAS OBRAS ADES TÉCNICAS REI		IADAS A ENG	ENHARIA	E ARQUIT	ΓΕΤU	RA
								TURA MUNICIPAL
							DOE	PATO BRABADO
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADE 15.11.2013	· 1		TRANSFERÊN NIRE anterior	ICIA DE SEDE OU DE FILIA	L DE OUTRA UF		JF .	BO dulenta dimercial oppendente de autorizacio sovernamenta
		pelo representante/ assistente/gerente/prod	curador)					HERE COM O ORIGINAL
DATA DA ASSINATURA	1	NATURA DO EMPRESÁRIO		1-1	. 4		-	
08.11.2013 PARA USO EXCLUS		V (	<u>lla</u>	Nodr	ào de	<b>~</b>	#	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AR	Λ	AUTENTICAÇÃO		· . veil Make		- 10 mm		- M 252 - 1
S/antin.	Initi		, AGE	TA COMERCIAL NCIA REGIONAL	OEM 13/1	1/2013	O RO	NDON
Sunta Comercial do Parana CERTIFICO O REGISTRO DE 13/11/2013 Months								
1	.566-9 SSP-	PR _   ALN	N RODRIGO	are a final property of		SÉBASTIÃ		
Againta Ragional IX	TAUS, CANTEGO N	umar-ra	KA GA		Andrew Control	SECRETAR	IO GEF	AL WELLOW



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

41107533450 NOME DO EMPRESÁRIO ( ALAN RODRIGO I		etreviatures	5)	<del></del>	xxx				
NACIONALIDADE	AVA				ESTADO CM	<del></del>			
BRASILEIRA					Soltairo	_			
SEXO			REGIME DE BEN	Site casado	30110110	<del></del>			
Masculino				-fee servery					
FILHO DE (pai)			·		(māe)		<del></del>		
FELISTEUS OLIVE	O FAVA				1	HOERLLE FA	AVA		
NASCIDO EM (data de nasc	imento)		(DENTIDADE (número)		Orgán em			UF	CPF(número)
15/04/1989			81793980		SSP PR			06397657930	
EMANCIPADO POR (forma	de emencipação	0 - somerki	i no caso de manor)						
DOMICILIADO NA (LOGRA	DOURO - rua, a	av, etc)		<del> </del>					NÚMERO
RUA PARÁ									640
COMPLEMENTO		BAIRRO	DISTRITO		CEP		000160 00	) MUNICIPIO	(Uso da jurta Comercial)
		CENT	RO		85960	H000	006297	- Marecha	al Cândido Rondon
MUNICIPIO							<del> </del>		UF
Marechal Cândido	Rondon								PR
declara, sob as p COMERCIAL DO				rcer atividad	de empresári	a, que não p	ossui outro	registro	de empresário e requer à JUNTA
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇ	AO DO AT	0						CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTE	RAÇÃO							021
DESCRIÇÃO DO EVENTO	, '		<del></del>			·			<del></del>
ALTERAÇÃO DE I	DADOS (EX	(CETO I	NOME EMPRESARIA	L)					
NOME EMPRESARIAL			<del></del>						
ALAN RODRIGO	FAVA - ME								
OGRADOURO (rus.ev., et	;)					,			NUMERO
RUA PARA									640
COMPLEMENTO		1	DISTRITO		CEP				(Uso de junta Comercial)
SALA 01		CENT	RO		85960				al Cândido Rondon
MUNICIPIO	D1			UF DD		PAÍS	CORREIO	ELETRÓNICO	) (E-MAIL)
Marechal Cândido	HONGON	Len == =	001050	PR		BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		1	OCCAPITAL - (per extense)						
30.000,00 CÓDIGO DE ATIMIDADE E	POMÓRIO À	trinta	mil reais Toscrição do Objeto	<del> </del>					
(CNAE Atividade Principal 71 12000 Atividade Secundária 4399103	(Fiscal)		SERVIÇOS DE ENG					_	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES  15/11/2013  19/276696000101  TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILAL DE OUTRAUF NIRE ANTERIOR  OUTRAUF NIRE ANTERIOR  19/276696000101  TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILAL DE OUTRAUF NIRE ANTERIOR  OUTRAUF NIRE ANTERIOR						USO DAJUNTA COMERCIAL  DEPENDENTE DE ALTORIZAÇÃO  GOVERNAMENTA  3 NÃO			
DATA ASSINATURA	1 Con	Dry	ASSINATURA DO EMPRES	L- Me	<u> </u>				
20/06/2016		1	FOOTEN OF INDIVENTRES		$\mathbf{X}_{d}$				
	A GINTA GC	ED CHA	<del></del>		- / SV		<del></del>		and the second of the second o
ARA USO EXCLUSIVO D			E ADOLING DE	£\$		8 1100 0	y * .		5 Duy 6 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
DEFERIO	O. PUBLIQ	ut-SE (	E ARQUIVE-SE	AUTEN	NTICAÇÃO	i inniinei täve	til rodu siku mus m	eri sdih esin s	कारण विदेश स्थानक स्थापित वर्षकी स्थापित
	,	j							PR1160000274203

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:48 SOB N° 20164070958. PROTOCOLO: 164070958 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600877158. NIRE: 41107533450. ALAN RODRIGO FAVA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 24/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.276.696/0901-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 13/11/2013			
NOME EMPRESARIAL ALAN RODRIGO FAVA - ME			·				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM FAVA SERVICOS	IE DE FANTASIA)						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 71.12-0-00 - Serviços de eng				, .	·		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD 43.99-1-03 - Obras de alvena		····					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 213-5 - Empresário (Individu							
LOGRADOURO R PARA			COMPLEMENTO SALA 01				
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CA	NDIDO RONI	DON	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNIGO	ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE (45) 3254-7569 / (45) 9947-1034						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2013							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		NTA DA SITUAÇÃO ESPECI	AL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB  $n^{\rm Q}$  1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2017 às 10:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2017

Constrouente de Inscriçvo e de Situação Cadastral

FN 2 Two

Subjection was incommentally the com-

AND AND ASSESSED.

## REPUBLICA PEDENATIVA DO BRASA DADOASTRO VACIDADA DA PEDEN AUGÍDICA.

; : ! :	OSCIT CARACT	DE FUBCRIÇA O E DE SE UNUSTRAL	242 A (U. 199100)	(A)
		an ang ang ang ang ang ang ang ang ang a		1. September 1997 (1997)
			المعاونات المعاونات المعاونات	300 000 1 AND 1
! ! 		and the second of the second o		ମିନିକ୍ ଓ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ ଅଧିକ
 !		and the second s		12 45 47 47 48 7
		and the second s	AT AT A	era eren 14 an arranda
!	10 % IV	sel .		1000000
. ;	A Landing	MANUARY NATI		edij to za sekiej
1	COTA (OC. A	1 (1867-1907)		
;				
	we is t	and the second s	a arang dara	
'				
			and Marine per up their de members to	Fig

The contract of the second of

THE BOARD BORTSPIRE OF START

F. Friday

The second secon



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19276696/0001-01

Razão Socia!: ALAN RODRIGO FAVA ME

Endereco:

RUA SETE DE SETEMBRO 887 SALA 401 C / CENTRO / MARECHAL

**CANDIDO RONDON / PR / 85960-000** 

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2017 a 30/07/2017

Certificação Número: 2017070104114730337120

Informação obtida em 10/07/2017, às 15:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALAN RODRIGO FAVA - ME

CNPJ: 19.276.696/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:27:35 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **0B1E.BED2.62D9.D208** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





- Control of the Contro

## CONTRACTOR OF THE SECURITY OF CONTRACTOR OF THE SECURITY OF TH

Sign of a participation of Alberta Con-

A thing of the control of the control

And the second of the second of

Control of Particle And Control of the Control of the



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016574672-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.276.696/0001-01

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 5954/2017

CONTRIBUINTE		Autencida	de: WGT211206-000-QHEYWT-232914928	
Requerente:				
Contribuinte	ALAN RODRIGO FAVA - ME		3171655	
CNPJ/CPF:	19.276.696/0001-01			
Endereço:	RUA PARA	640		
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR		
FINALIDADE				
COMPROVAÇÃO PRÓPRIA				
L		<del></del>		
NIE ADIOION				
INF. ADICIONAIS				
į				
{				
		-		

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressatvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 19 de maio de 2017.



Emitido por



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN RODRIGO FAVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.276.696/0001-01

Certidão nº: 124449715/2017

Expedição: 10/02/2017, às 14:42:25

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ALAN RODRIGO FAVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.276.696/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Aryala Stefani Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Jailson Carlos Rodrigues do Santos Sandra Mara Signore ESC, JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

<u>ALAN RODRIGO FAVA - ME</u> – inscrito no CNPJ sob n.º 19.276.696/0001-01, com sede na Rua Pará, n.º 640, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

A

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2017 – 14h:40min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paralba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Official

Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

1 0 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça







Bridge deplat a least the Children to

Course But the 1st

A collection of the first of the collection of the following specifical and the first of the collection of the collectio

Compartion of the second control of the seco

" of Leading to E. Stimul

Did of rolling

and the agency of the contract of the

أأو حرفيات ييني الأواد وواحا



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Titulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: ALAN RODRIGO FAVA ME, inscrito(a) no CNPJ nº 19.276.696/0001-01, com sede administrativa na Rua Pará, nº 640, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:42 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2017.

Kerly Mandele Schneider Afaki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus : R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº UmyCU . mmUyq . 4jjjq - l6t2x . vPHQm Confira a Validade em: www.funarpen.com.br PREFEITURA MUNICIPAL <sup>\*</sup> DE PATO BRAGADO

**7.1** 0 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL これは 種類 1987 を1000 本門 かいこう コンスを含めた and the state of t

> 1 151 A 151 A 15 A 1 2 m 3 m 2 m 2 m

## 

the figure of the arms of the arms A PARAMETER OF THE PROPERTY OF Control of the Contro

Some and the second of the The second of th

and a control of the second of the company with the management of the contract of the control of the section of the control of the co the second of the second

Till top, organ of BSV, in a second of the second

Section 1986
Section 1987
Section 1987
Section 1987 - Partie 

เสาแบบเป็น แม้ปีให้ปร

and subtraction of the Control of

Wer also a

COMPTONIO 19間間底上

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma do direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fava – Representante Legal

ડ

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo 🛪 – Representante Legal

g

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fava Representante Legal

Ş

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná

CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fava - Representante Legal

2

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimons a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fave - Representante Legal

3

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fayar Representante Legi

ß

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon — Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Alan Rodrigo Fava, inscrito no CPF sob o nº 063.976.579-30 e identidade sob Registro Geral nº 8.179.398-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o nº 121.715/D- PR:
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentes e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Faya - Representante Legal

ጲ

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon -- Paraná CEP 85.960-000 Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: Alan Rodrigo Fava - ME

Endereço: Rua Pará nº 640, Centro, Marechal C. Rondon -- PR, CEP 85.960-000

CNPJ: 19.276.696/0001-01 Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 23407261

Banco Caixa Econômica Federal, agência 0968, conta-corrente 3443-4

Número de Telefone: (45) 3254-7569 ou (45) 99947-1034

Nome do Representante Legal para Assinatura do Contrato: Alan Rodrigo Fava

Função do Responsável Legal: Proprietário

Endereço do Responsável Legal: Rua Pará nº 640, M.C.Rondon -- PR

RG: 8.179.398-0 - SSP-PR

CPF: 063.976.579-30

e-mail: alanrfava@gmail.com

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

lan Rodrigo Fave Representa

7 3

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

#### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Alan Rodrigo Fava — ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguineo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Fava - Representante Legal

A s





## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 16642/2017

Validade: 12/08/2017

CEP: 85960000

Razão Social: ALAN RODRIGO FAVA - ME

**CNPJ:** 19276696000101 **Num. Registro:** 56347

Registrada desde: 25/02/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 887 SALA 401-C CENTRO

Município/Estado: MARECHAL CANDIDO

RONDON-PR
Objetivo Social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALAN RODRIGO FAVA

Carteira: PR-121715/D Data de Expedição: 26/12/2011

Desde: 25/02/2014 Carga Horária: 4: H/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 51031/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/02/2017 14:19:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

X



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 40866/2017

Nome: ALAN RODRIGO FAVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-121715/D

Registro Nacional : 1710328991 Registrado(a) desde : 26/12/2011 Filiação : FELISTEUS OLIVIO FAVA GLADIS HOERLLE FAVA Data de Nascimento : 15/04/1989

Data de Nascimento : 15/04/1989 Carteira de Identidade : 8.179.398-0

Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF: 06397657930

Diplomação: 06/02/2012

Validade: 01/10/2017

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 16/12/2011

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 122124/2017.

Emitida via Internet em 04/04/2017 11:59:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4



## N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ALAN RODRIGO FAVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.696/0001-01, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

• ART Nº: 20142305261

• CONTRATANTE: N. Dalmina Construções LTDA.

• CNPJ DA CONTRATANTE: 78.080.199/0001-00

• ENDEREÇO DA CONTRATANTE: Rua Santa Catarina, 1284, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.801-040

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Elaboração de projeto hidráulico de edifício residencial com 8 pavimentos e área total de 3.884,81 m² com memorial descritivo e planilha quantitativa de materiais.

• DATA DE INÍCIO: 19/05/2014

• DATA DE CONCLUSÃO: 30/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

,1 0 JUL. 2017

CONFERE COM O GRIGINA:

Paulo de Parso R. Rodrigues

Eng. Civil CREA - PR 30.226/D



Rua Santa Catarina, 1284 - Fone/Fax: (45) 3225 1234 - CEP: 85.806-040 - Cascavel - Paraná

br J

终



## N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ALAN RODRIGO FAVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.696/0001-01, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

ART №: 20142302807

• CONTRATANTE: N. Dalmina Construções LTDA.

CNPJ DA CONTRATANTE: 78.080.199/0001-00

• ENDEREÇO DA CONTRATANTE: Rua Santa Catarina, 1284, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.801-040

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio de edifício residencial com 8 pavimentos e área total de 3.884,81 m² com memorial descritivo e planilha quantitativa de materiais.
- DATA DE INÍCIO: 19/05/2014

• DATA DE CONCLUSÃO: 30/05/2014

Paulo de Tarso/R. Rodrigues Eng. Civil CREA – PR 30.226/D PREFEITURA MUNICIPAL TE PATO BRAGADO 1 0 JUL, 2017

CONFERE COM



Rua Santa Catarina, 1284 - Fone/Fax: (45) 3225 1234 - CEP: 85.806-040 - Cascavel - Paraná

www.ndalmina.com.br - contato@ndalmina.com.br

ゞ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

**ENGENHEIRO CIVIL** ALAN RODRIGO FAVA Emitida em: 06/06/2014 Carteira Profissional: PR-121715/D Acervo Técnico Nº.:2562/2014 Selo(s) de Autenticidade: A 020.674, A 020.675 ART N°......20142302807 0 Registrada....:02/06/2014 ART Co-Responsab....:20141604273 Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME Contratante(s)........... DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Dimensão............3.884,81 M2 Área Ampliada.....:0,00 M2 Area de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....: R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI Município/Estado...:CASCAVEL/PR Data de Início....:19/05/2014 Data de Conclusão:30/05/2014 Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE À CORRESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM 8 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 3.884,81 M2.. Observação....: ART N°.....20142305261 0 Registrada....:02/06/2014 Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME Contratante(s)......:N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..:PROJETO HIDRÁULICO Área Ampliada....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra......R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI Municipio/Estado...:CASCAVEL/PR Data de Início....:19/05/2014 Data de Conclusão:30/05/2014 Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO PROJETO HIDRÁULICO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 8 PAVIMENTOS A SER EXECUTADO NO REFERIDO LOCAL, COM ÁREA TOTAL DE 3.884,81 M2.. Observação....:

PAFFERTIRA MUNICIPAL Ny pato Bhagado .1 0 Jul. 2017

> CONFERE COM O ORIGINAL



S



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional:PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.:2562/2014 Selos de autenticidade:A 020.674, A 020.675 RNP Nº:1710328991

Protocolo No.: 2014/00186827







## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.: 2562/2014

Selos de autenticidade: A 020.674, A 020.675

RNP No.:1710328991

Protocolo Nº.: 2014/00186827

ART N°20142302807 0 Registrada:02/06/2014
ART Correspons:20141604273 ART Vinculada:
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s)
78.080.199/0001-00
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão:3.884,81 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da ObraR VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI L. 6-D-14 Q.
6D
Município/Estado:CASCAVEL/PR
Data de Início:19/05/2014 Data de Conclusão:30/05/2014
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
<u>-</u>
Descr. Compl. Serv:REFERE-SE À CORRESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO DO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DE UM EDIFÍCIO
RESIDENCIAL COM 8 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 3.884,81
$ exttt{M}^2$
Observação





## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.:2562/2014

Selos de autenticidade: A 020.674, A 020.675

RNP Nº.:1710328991

Protocolo Nº.:2014/00186827

ART N°20142305261 0 Registrada:02/06/2014				
ART Correspons ART Vinculada:				
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME				
Contratante(s) DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:				
78.080.199/0001-00				
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES				
·				
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL				
Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA				
Serviço Contratado:PROJETO HIDRÁULICO				
Dimensão				
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2				
Dados Complementares:0,00				
Local da ObraR VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI L. 6-D-14 Q.				
6D				
Município/Estado:CASCAVEL/PR				
Data de Inicio:19/05/2014 Data de Conclusão:30/05/2014				
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL				
Descr. Compl. Serv:REFERE-SE AO PROJETO HIDRÁULICO DE UM EDIFÍCIO				
RESIDENCIAL DE 8 PAVIMENTOS A SER EXECUTADO NO				
REFERIDO LOCAL, COM ÁREA TOTAL DE 3.884,81 M <sup>2</sup>				
·				
Observação				







## Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional:PR-121715/D Acervo Técnico No.:**2562/2014** 

Selos de autenticidade: A 020.674, A 020.675

RNP Nº.:1710328991

Protocolo Nº.:2014/00186827

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00186827.

Emitida via Internet em 31/05/2017 16:05:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497400, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, localizada na Rua das Orquídeas, Lote Institucional, Quadra 488, bairro Cohapar neste município, totalizando uma área de 2.641,65 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

Paulo Roberto Delai Locatelli
Engenheiro Civil
Fiscal Contratante

CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITINA MIINICIPAL PP PATO BRABADO

> ) 1 0 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497760, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Terezinha Giron Agustini, localizada na Av. Shirley Saurin, Lote Institucional, Chácara 351-A, no bairro Ouro Verde neste município, totalizando uma área de 4.314,51 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

Paulo Roberto Delai Locatelli Engenheiro Civil

Fiscal Contratante CREA n.º 136.179/D PR PAEFEITURA MIINICIPAL 15 pato Brabado

0 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

4



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497728, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua 21 de Abril, Lote 03 e 04, Quadra 322, bairro Oswaldo Cruz neste município, totalizando uma área de 1.581,05 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

Paulo Roberto Delai Locatelli Engenheiro Civil

Fiscal Contratante CREA n.º 136.179/D PR PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

C.1 0 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

人



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497566, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Joaquim Monteiro Martins Franco, localizada na Rua Ipiranga, Lote Institucional, Quadra 107, Centro neste município, totalizando uma área de 2.734,871 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

Paulo Roberto Delai Locatell Engenheiro Civil Fiscal Contratante CREA n.º 136.179/D PR ) 1 0 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR

لي



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497884, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Vitorino Roggia, localizada na Rua Gov. Roberto, Lote Institucional, Quadra 355, bairro Santa Terezinha neste município, totalizando uma área de 1.776,2 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

Paulo Roberto Delai Locatelli Engenheiro Civil Fiscal Contratante

CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

,1 0 JUL, 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.
CREA - PR

ኃ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Palotina, 31 de agosto de 2016.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art nº 20153497639, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ nº 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF nº 071.472.179-42, de acordo com o contrato nº 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para as Escolas Municipais: Luiz Moacir Percicoti localizada na Rua Grevilha, Lote Institucional, Quadra 04, Bairro Jardim Social (BNH) neste município, totalizando uma área de 2.208,86 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

> Engenheiro Civil Fiscal Contratante

CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL E PATO BRAGADO

CONFERE COM

vinculação à respective

አ



#### Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL ALAN RODRIGO FAVA Emitida em: 20/04/2017 Carteira Profissional: PR-121715/D Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Selo(s) de Autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643 ART N°......20153497400 0 Registrada....:10/08/2015 Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....:RUA DAS ORQUÍDEAS, S/N COHAPAR Município/Estado...:PALOTINA/PR Data de Início....:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016 Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL CELINO ROCHA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR.. Observação....: ART N°.....20153497566 0 Registrada....:10/08/2015 Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Area Ampliada.....0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....RUA IPIRANGA, S/N CENTRO Município/Estado...:PALOTINA/PR Data de Início....:17/12/2014 Data de Conclusão: 14/07/2016 Descr. Compl. Serv.::REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR.. Observação....: ART N°......20153497639 0 Registrada....:10/08/2015 Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME Contratante(s)......MUNICÍPIO DE PALOTINA Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA Serviço Contratado..: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Dimensão............2.208,86 M2 Área Ampliada......0,00 M2 Área de Reforma..:0,00 M2 Local da Obra.....:RUA GREVILHA, S/N JARDIM SOCIAL

カ

Data de Conclusão:14/07/2016

Município/Estado...:PALOTINA/PR Data de Início....:17/12/2014

```
Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PERCICOTI,
NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..
Observação....:
ART N°......20153497728 0
                                     Registrada....:10/08/2015
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão......1.581,05 M2
Área Ampliada......0,00 M2
                                     Area de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA 21 DE ABRIL, S/N OSWALDO CRUZ
Municipio/Estado...:PALOTINA/PR
Data de Início....:17/12/2014
                                     Data de Conclusão:14/07/2016
Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO,
NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..
Observação....:
ART N°......20153497760 0
                                     Registrada....:10/08/2015
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Area Ampliada......375,00 M2
                                     Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:AVENIDA SHIRLEY SAURIN, S/N OURO VERDE
Município/Estado...:PALOTINA/PR
Data de Início....:17/12/2014
                                     Data de Conclusão:14/07/2016
Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GIRON,
NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..
Observação....:
ART N°......20153497884 0
                                     Registrada....:10/08/2015
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA
Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Area Ampliada......0,00 M2
                                     Area de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N SANTA TEREZINHA
Município/Estado...:PALOTINA/PR
Data de Início....:17/12/2014
                                     Data de Conclusão:14/07/2016
Descr. Compl. Serv..: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITORINO ROGGIA,
NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..
Observação....:
ART N°......20155326416 0
                                     Registrada....:02/12/2015
Empresa Executora...: FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Contratante(s)....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES ~ PR
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVICO TÉCNICO
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO
Dimensão....:180,84 M2
Área Ampliada......0,00 M2
                                     Área de Reforma..:0,00 M2
Local da Obra.....:RUA ROMA, S/N LOTEAMENTO GROFF II
Município/Estado...:MERCEDES/PR
Data de Início....:16/10/2015
```



Data de Conclusão:16/02/2016

Descr. Compl. Serv.::EXECUÇÃO DE BOSQUE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA ROMA, LOTEAMENTO GROFF II, LOTE 15, QUADRA 06, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. CONTENDO: - PAVER: 180,84 M²; - LASTRO EM BRITA: 657,68 M²; - GRAMA: 415,42 M².. Observação.....:

A

8



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) servico(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) servico(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8,666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

#### **ENGENHEIRO CIVIL ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP No:1710328991

Acervo Técnico No.: 1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226 Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643



#### ATMAL TO A CONTROL OF CONTROL OF

## THE RESERVE OF THE CONTRACT OF THE PROPERTY OF

The problem of the control of the co

The grant of the control of the cont

THE REPORT OF THE PROPERTY OF

The second of th

A COMMENT OF THE BEST OF THE PRODUCT OF THE PROOF THE PR

with  $\mu$  , we can also a province where  $\mu$  ,  $\mu$  is the  $\mu$  constant of the province  $\mu$  . The  $\mu$  is the  $\mu$  constant of the  $\mu$  constant of  $\mu$  constant  $\mu$  constant of  $\mu$  constant  $\mu$  constant  $\mu$  constant  $\mu$ 

(は、またたぬ構造をお成れた)

035.632, A60.3310



## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

ART N°:20153497400 0 Registrada:10/08/2015
ART Correspons ART Vinculada:
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s):MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA DAS ORQUÍDEAS, S/N COHAPAR L. INSTITUCIONAL Q.
488
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: REFERE-SE AO PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL CELINO ROCHA DE
ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR
Observação



ゞ



## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643







## TO PRODUCE STREET OF SEASON OF PARTIES OF SEASON

## prince to their we could be



## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D RNP No.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

<del></del>
ART N°:20153497639 0 Registrada:10/08/2015
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s):MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA GREVILHA, S/N JARDIM SOCIAL L. INSTITUCIONAL Q.
04
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016
Docto de Conclusão.::DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.::REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA
MUNICIPAL LUIZ PERCICOTI, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -
PR
Observação





## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

ART N°
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA 21 DE ABRIL, S/N OSWALDO CRUZ L. 03/04 Q. 322
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA
MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -
PR
Observação

4



## Certidão de Acervo Técnico

#### **ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ART N°:20153497760 0 Registrada:10/08/2015
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s):MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:375,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:AVENIDA SHIRLEY SAURIN, S/N OURO VERDE L.
INSTITUCIONAL Q. CHÁCARA 351A
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA
MUNICIPAL TEREZINHA GIRON, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -
PR
Observação



## Certidão de Acervo Técnico

ALAN RODRIGO FAVA
Carteira Profissional:PR-121715/D RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

ART N°:20153497884 0 Registrada:10/08/2015
Empresa Executora:ALAN RODRIGO FAVA - ME
Contratante(s):MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N SANTA TEREZINHA
L. INSTITUCIONAL Q. 355
Município/Estado:PALOTINA/PR
Data de Início:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA
MUNICIPAL VITORINO ROGGIA, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -
PR
Observação

*A* 

A.



## and the first of a last the first section of the control of the co

## n virtue o garante da como profit

			-	_	
;	18 95 ( 11 444 7/60/ARTSE			والمرادية والمراد	And the second s
	JEO A (DESERTO SE)			1	
•		h'dea			
		• ,			
	•				•
		. ,			•
•	·		•	•	
				t	
				•	•
	* · · · · ·				
	•	•	•		
	•			•	•
	•		·		
		• •			-
		,		•	
		4			
	•				



### Certidão de Acervo Técnico

#### ENGENHEIRO CIVIL ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP No.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017 Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A

035.642, A 035.643

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2017/00141226.

Emitida via Internet em 31/05/2017 15:45:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4



CONSULT DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF A CONTROL OF

## 

MOUNT ENGINEERS AND ASSESSED. ESCONDERGISTALE

SASANTE EL CORRECTAR PROPERTO DE LA GREGO CARACTERISTA DE GRECHEM DE COMPRESAN EL COMPANION EL COMPANION PORTO DE LA GREGO CARACTERISTA DE COMPANION DE CONTRACTOR DE CO

teritorium con esta a en la constantidad desta de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del la completa del la completa de la completa de la completa de la completa de la completa del la co

200 7 Kg (C. 112 Oct 31 ) (2025 12 2 25 19 28

in the interpretation of the property of the control of the contro were the control to the control of the control of



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, conforme Termo de Referencia.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, N° 014/2017, que a empresa ALAN RODRIGO FAVA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.276.696/0001-01, com sede na Rua Pará, 640, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon — PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Alan Rodrigo Fava, portador do CREA — PR 121.715/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano

ALAN ROPIBIGO FAVA - ME

Alan Rodrigo Fava, Resp. Técnico, CREA – PR 121.715/D

V.

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

#### **TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente ALAN RODRIGO FAVA — ME, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, obrigando a empresa que representa, que não pretente recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando com consequencia, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

Alan Rodrigo Pava – Representante Legal



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 052/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1610/2017 de 10/07/2017,

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME, com sede estabelecida na Rua Dr. Osvaldo cruz, nº 420, centro, Mercedes - Pr, CEP 85.998-000, inscrita no CNPJ n.º 18.146.495/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: Serviços de engenharia civil; serviços de desenho técnico, especializado, relacionados a arquitetura e engenharia; serviço de arquitetura; treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas; construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas préfabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos; instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; administração de obras; serviço de confecção de armações metálicas para construção; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e montagem de estruturas metálicas. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente. Pato Bragado - PR, em 10 de julho de 2017.

> PREFESTURA MUNICIPAL PATO BRAGADO

> > 5 0 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PÉRMANENTE DE LICITAÇÕES

Indiana



#### GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  CNPJ Data de Arquivamento do Alo Constitutivo (de Atividade)  41 2 0760366-2 XXXXXXXXXXXXX 07(05/2013)  Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  RUA DR OSW ALDO CRUZ, 420, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000  Objeto Social  SERVIÇO DE ENGENHARIAC IVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIAS, SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE ENGENTURAS (SONTRUÇÃO) DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE CORTIVAS (SONTRUÇÃO) DE ENGENTURAS (SONTRUÇÃO) O DE ESPONTURAS (SONTRUÇÃO) O DE SARS DE CONSTRUÇÃO DE CORTIVAS (SONTRUÇÃO) DE ESPONTURAS (SONTRUÇÃO) DE ESPONTURAS (SONTRUÇÃO) DE CONTRUÇÃO DE CONTRUÇÃO DE CONTRUÇÃO; O DE SARS MEDICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE CONTRUSA (DE PISCINAS PER FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE UTROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRUÇÃO; DE CONTRECÇÃO DE ARRAÇÕES METALICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ABRICAÇÃO DE CONTRUÇÃO SE CONTRECÇÃO DE ARRAÇÕES METALICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ABRICAÇÃO DE CONTRUÇÃO SE CONTRECÇÃO DE ARRAÇÕES METALICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ABRICAÇÃO DE CONTRUÇÃO SE CONTRECÇÃO DE ARRAÇÕES METALICAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; CAPITAL REAIS)  MICROEMPRESA OU CARRAÇÃO DE CONTRUTO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  Capital: RS 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  MICROEMPRESA OU CAPITAL PARA DE SOCIO ADMINISTRADOR DE CONTRUTO	CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISS	IONAL LTDA ME				
Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0760366-2  XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
### 12 0760365-2  Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR OSWALDO CRUZ, 420, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000  Objeto Social  SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE ENGES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CONTENUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO; CONSTRUÇÃO SE CONTENÇÃO; COLOÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARRIECAPAS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE DEBRAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARRIECAS BETALUTAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  Capital: RS 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2005)  Indeterminado  ONDECIPIO CINPJ  CLEBER LUIS HAHN Q20.404.019-11  GLOVANE RUDI HAHN Q20.404.019-11	Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ				
RUA DR OSWALDO CRUZ, 420, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000  Objeto Social  SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROFISCIÓN DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  Capital: R\$ 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  MICROEMPRESA OU Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Indeterminado  CEBER LUIS HAHN  Q20.404.019-11  GIOVANE RUDI HAHN  Q20.404.019-11  GIOVANE RUDI HAHN  Q97.997-179-45  MARIA NELSI WELTER  Q35.639.099-66  MICROEMPRESA  SITUAÇÃO  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  STATUS  STATUS  STATUS  SITUAS  STATUS  STATUS	41 2 0760366-2	XXXXXXXXXXXXX	07/05/2013	' ' ' ' ' ' '		
SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE ISTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLLOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  Capital: RS 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  MICROEMPRESA DE PRESENCIA DE CONCRETO ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  CâDITAL: RS 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  PARTICIPAÇÃO DE ORDAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.  CâDITAL: RS 30.000,00  (TRINTA MIL REAIS)  PARTICIPAÇÃO DE CAPITALO DE MICROEMPRESA  SÓCIOS/PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL/ESPÉCIE DE SÓCIO/Administrador/Término do Mandato  NOMBOCOPE OU CRIPJ  CLEBER LUIS HAHN  020.000,00 SOCIO  Administrador  Administrador  XXXXXXXXXX  035.639.099-56  UILIMO ARQUIVAMENTO DE MICROEMPRESA  SITUAÇÃO  REGISTRO ATIVO  ALC. ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  STATUS  STATUS  STATUS  STATUS  SALUS  STATUS  S	Endereço Completo (Logradouro, № e Com RUA DR OSWALDO CRUZ, 420, CENTRO, M	plemento, Bairro, Cidade, UF, MERCEDES, PR, 85.998-000	CEP)			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)    Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)   Indeterminado   Microempresa   Indeterminado   Indeterminado	Objeto Social SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARRAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO;					
(TRINTA MIL REAIS)  Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio CLEBER LUIS HAHN 020.404.019-11 GIOVANE RUDI HAHN 097.987.179-45 MARIA NELSI WELTER 035.639.089-66  Último Arquivamento Data: 07/05/2013 Número: 20132449080 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  Microempresa  Microempresa  Microempresa  Microempresa  Microempresa  Microempresa  Microempresa   Microempresa   Microempresa   Microempresa   Microempresa   Término do Mandato  Administrador  XXXXXXXXXXX  XXXXXXXXXX  XXXXXXXXXX	Capital: R\$ 30.000,00		Microempresa ou Prazo de Duraço Empresa de Pequeno Porte			
Nome/CPF ou CNPJ			Microempresa	Indeterminado		
MARIA NELSI WELTER 035.639.089-66  Último Arquivamento Data: 07/05/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  0,00 MAE/ASSISTENTE XXXXXXXXX Situação REGISTRO ATIVO Status	Nome/CPF ou CNPJ CLEBER LUIS HAHN 020.404.019-11 GIOVANE RUDI HAHN	Participação no capital (RS 24.000,	Espécie de Sócio Admi O SOCIO Admi	nistrador Mandato nistrador XXXXXXXXXXX		
Data: 07/05/2013 Número: 20132449080 REGISTRO ATIVO  Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Status	MARIA NELSI WELTER	0,1	00 MAE/ASSISTENTE	xxxxxxxxx		
Status	Data: 07/05/2013 Núr		F	-		
			xxx			

CURITIBA - PR, 06 de julho de 2017

1736451

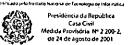
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

A

gnotions



Certaign - Autombatie Gerylikadora Certifikado pelo Instituto Nucional de



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr,gov.br

## CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA CONTRATO SOCIAL

Colha. Lite 4

Os abaixo identificados e qualificados:

CLEBER LUIS HAHN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de setembro de 1977, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº, 020,404,019-11, portador da carteira de identidade RG nº, 6.301,460-5. Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 546, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

GIOVANE RUDI HAHN, menor púbere, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de junho de 1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº, 097.987.179-45, portador da carteira de identidade RG nº, 10.642.793-3. Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato assistido por sua mãe MARIA NELSI WELTER, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 035.639.089-66, portadora da carteira de identidade RG nº, 4.796.784-8, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Estado do Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Estado do Paraná.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de joneiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA e terá sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz. 420, Centro. CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes. Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviço de engenharia civil; Serviços de desenho técnico, especializado, relacionadas à arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colceação de vidros, cristais e espelhos; Instalação de sistemas de limpeza por vacuo,

MIN W.

3

## CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA CONTRATO SOCIAL

Follia: 2 de 4

revestimento de tubulações; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Administração de obras; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quota	Valor R\$
	ļ	s	
CLEBER LUIS HAHN	80.00	24.000	24.000.00
GIOVANI RUDI HAHN	20.00	6.000	6.000.00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

quotas de prá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alimate. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a CLEBER LUIS HAHN. com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou deverceiros.

M.h.W.

)

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA CONTRATO SOCIAL

Folia: 3 de 4

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio. a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

m.n.W.



At .

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA **CONTRATO SOCIAL**

Folha: 4 de 4

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon. Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR. 22 de abril de 2013.

CLEBÆŔ LUIS ĤÀ

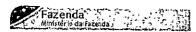
Assistido Por Sua Mãe MARIA NELSI WELTER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB NÚMERO: 41207603662

Protocolo: 13/244907-2, DE 06/05/2013

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA ROFISSIONAL LIDA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

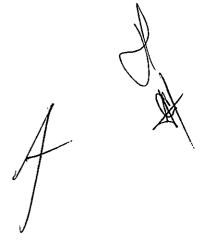


	REPÚBLICA FEDER	RATIVA DO BRA	SIL		
C.	ADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JUR	İDICA		
NUMERODE INSCRIÇÃO 18.146,495/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE UNIADE ASERTURA 07/05/2013				
NOME EMPRESARIAL CH ENGENHARIA E ASSES	SORIA PROFIȘSIONAL LTDA - M	E			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM CH ENGENHARIA É ASSES	EDEFANTASIA) SORIA PROFISSIONAL				
COOKO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 71.12-0-00 - Serviços de enc	ECONÓMICA PRINCIPAL Jenharia				
41.20-4-00 - Construção de 42.99-5-01 - Construção de 42.29-7-01 - Construção de de Irrigação - Outras obras de 43.30-4-99 - Outras obras de 43.30-4-99 - Outras obras de 23.30-3-02 - Fabricação de a 43.99-1-01 - Administração de 25.99-3-01 - Serviços de con 42.92-8-01 - Montagem de e: 23.30-3-01 - Fabricação de e 71.11-1-00 - Serviços de arquesta de 17.11-1-00 - Serviços de arquesta de 18.59-6-04 - Treinamento em CODIGOEDESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresár LOGRADOURO	Instalações seportivas e recreati redes de abustecimento de águe o engenharia civil não específica o acabamento da construção o instalações em construções nã rididatos de cimento para uso na de obras struturas metálicas estruturas metálicas estruturas pré-moldadas de concutetura desonvolvimento profissional es desonvolvimento profissional es LEURDICA.	vas , coleta de esgoto e cons das anteriormento o especificadas anteriorm construção ara a construção areto armado, em série e so gerencial	ob encomenda		
R DR. OSWALDO CRUZ		420 COMPLEMEN			
85.998-000 CEA	RODISTRITO NTRO	MUNICIPIO MERCEDES	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1868			
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL IEF	R)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 10:01:45 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



#### IMPRIMIR VOLTARA



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18146495/0001-27

Razão Social: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME

Nome Fantasia: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL

Endereco:

R DR OSWALDO CRUZ 420 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2017 a 28/07/2017

Certificação Número: 2017062904043136426388

Informação obtida em 06/07/2017, às 16:02:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

CNPJ: 18.146.495/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:47:56 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: 4076.6530.9BE6.3C10 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

#### Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 016562099-96

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 18.146.495/0001-27, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## Município de Mercedes Estado do Paraná

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 779/2017 Emitida em: 12/07/2017

#### [ CONTRIBUINTE 1

Requerente:

Contribuínte: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA-ME

95257

CNPJ/CPF: 18.146.495/0001-27

Endereço: RUA DR OSVALDO CRUZ, 420

Bairro: CENTRO

CEP: 85.998-000

Cidade: Mercedes - PR

#### [FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 12 de julho de 2017. Código de Autenticidade WGT211202-000-FPRSOF-237553114







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 18.146.495/0001-27 Certidão nº: 133077236/2017

Expedição: 12/07/2017, às 13:55:34

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.146.495/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Juvadas C Sust, at . C Print, USA 2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

<u>CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME</u> – inscrito no CNPJ sob n.º 18.146.495/0001-27, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 420, Centro, no Município de Mercedes, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017– 15:10 horas.

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Paralba, 541 Centro

CNPJ 05.399.393/0001-71 Maria Terezinha Sequinal de Camargo Oficial Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Signore

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

火"





#### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 581.107.698
Página 1 de 1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL, inscrito(a) no CNPJ nº 18.146.495/0001-27, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 440, Mercedes -PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 16:33 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 22 de junho de 2017.

Kerly Manoele Schneider Arak Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº 5O6wR . AAFyq . 2Fjjn - p9k2x . TvcxX Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

Fárida Nardulp Con TABELIA Forde/Fax (45) 3254-2418

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Deparamento Nacional de Registro do Comércio Junta-Comercial do Estado do Paraná

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA, estabelecida na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 420, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato. ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mercedes-PR, 22 de abril de 2013.

Sócio: Giovanei Rudi Hahn
assistido por sua mãe
Maria Nelsi Welter

Maria Nelsi Welter

...

DEFERIDO EM \_\_\_\_\_\_\_. Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013
SOB NÚMERO: 20132449080
Protocolo: 13/244908-0, DE 06/05/2013
DEMPRESE: 41 2 0760366 2
GIE SIGNAL LIDA SEBASTIÃO MOTTA

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

A



## 18.146.495/0001-27

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-900 MERCEDES PARANA

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO III TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME Engenheiro Civil Cléber Quís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com

The Middle Control

COSSINALITEA. ME

REMAIN OFF SHALL HOLDWARD AND THE COMMENT OF THE CO



18.146.495/0001-27

### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO IV TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trrabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Cléber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com

Transa.

111 - 40 HALLARIO E ARSENSONIA 111 ISSICHAL LIDA: - ME

THE CONTROL OF THE CENTROL OF THE CE

i ya

.

4



### 78.146.495/0001-27<sup>1</sup>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO V TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações relativas à execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Cléber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com

The Market W

. PUTENBARIA E ASSESSORIA \* LOFISCIONAL ET DA. - ME

OTCR DSPALIDS CADY 426 CENTRO CON CONTROL PARAMETERS CONTROLLS CON



### 18.146.495/0001-2<mark>7</mark>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VI TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos adquiridos pela presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROPISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Ciéber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com



### 18.146.495/0001-27<sup>1</sup>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VII

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

#### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção è Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME Engenheiro Civil Cléber Wis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868

cleberlh@hotmail.com



### 18.146.495/0001-27<sup>1</sup>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VIII

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

#### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros guadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Cléber Luís Hahn, inscrito no CPF/MF sob o nº, 020.404.019-11 e identidade sob Registro Geral nº 6:301.460-5 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, sob n.º 94.816/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes, 13 de Julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Cléber Juis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com



### [18.146.495/0001**-27**]

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

CEP: 85.998-000

PARANÁ

# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO IX TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Endereço: RUA DR OSWALDO CRUZ, 440

Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

CNPJ: 18.146.495/0001-27

Inscrição Estadual∄

Inscrição Municipal/ISS (ALVARÁ): 95257

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL Conta Corrente: 17.240-5 Agência: 4008-8

N°. do Telefone: (45) 3256-1868

Nº. de fax da empresa: (45) 3256-1868

Representante legal autorizado para assinatura do contrato: CLÉBER LUIS HAHN

Função do responsável legal: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA DR OSWALDO CRUZ, 426

RG Nº.: 6.301.460-5

Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº.: 020.404.019-11

e\_mail: ch.engenharia.assessoria@gmail.com

Mercedes, 13 detjuho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Oléber Luís\Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com

ON DEVENDANTA ASSESSORIA AROPOSTONAL LIGAL - ME

CONTROL OF CARESTONIA AND CENTROL



### 18.146.495/0001-27<sup>1</sup>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 85998-000 MERCEDES PARANÁ

# MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - ANEXO X TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

A proponente <u>CH Engenharia e Assessoria Profissional Ltda -ME</u>, participante da Licitação Modalidade **TÓMADA DE PREÇOS** de nº **014/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Cléber Juis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com



# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89733/2017

**Validade:** 31/07/2017

**CEP:** 85998000

Razão Social: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

**CNPJ:** 18146495000127 **Num. Registro:** 55090

Registrada desde: 06/06/2013

Capital Social: R\$ 30,000,00

Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO

Município/Estado: MERCEDES-PR

**Obietivo Social:** 

Serviço de engenharia civil; Serviços de desenho técnico, especializado, relacionadas à arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Administração de obras; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e Montagem de estruturas metálicas.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEBER LUIS HAHN

Carteira: PR-94816/D Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 06/06/2013 Carga Horária: 20: H/S Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 248356/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:17:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 89729/2017

Nome Civil: CLEBER LUIS HAHN Carteira - CREA-PR Nº :PR-94816/D

Registro Nacional : 1705433235 Registrado(a) desde : 21/02/2008 Filiação : RUDI ARNILDO HAHN MARIA NELSI HAHN

Data de Nascimento : 23/09/1977 Carteira de Identidade : 63014605

Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF: 02040401911

Diplomação: 15/12/2008

Validade: 08/01/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 15/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55090 - CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME Desde: 06/06/2013 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 248334/2017.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:15:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66; Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D

Acervo Técnico Nº.:9034/2013

RNP Nº:1705433235

Protocolo No.:2013/00418391



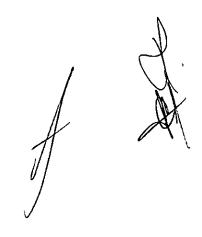
### Certidão de Acervo Técnico

CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:9034/2013 Protocolo Nº.:2013/00418391

ART N°
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.  Serviço Contratado.: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.  Dimensão
01/02/05/06/07 O 11
Município/Estado:MERCEDES/PR  Data de Início:03/04/2013 Data de Conclusão:03/12/2013  Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  Descr. Compl. Serv.:PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA PAVILHÃO COMUNITÁRIO - 929.00 M²  Observação





### Certidão de Acervo Técnico

CLEREK	TOTS HA	MN			
C	D C: .				

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP No.:1705433235 Acervo Técnico No.:9034/2013

Protocolo No.:2013/00418391

ART N°
Empresa Executora
Contratante(s):MUNICIPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95 719 373/0001-23
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ACIVIDADE TECNICA:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ESPECTETONCÔDE
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
lipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇOES - OUTRAS FINALIDADES
Serviço Contratado:PROJETO HIDRAULICO
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:1,00 PAV
Local da Obra:RUA ESPERANÇA ESQ C/ RUA QUITO, * LOTEAMENTO PAPPEN
L. * Q. 2-B
Município/Estado:MERCEDES/PR
Data de Início:14/06/2013 Data de Conclusão:14/12/2013 Docto de Conclusão.::DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.::PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO PARA CAPELA MORTUÁRIA COM ÁREA DE
262.35 M <sup>2</sup>
Observação





### Certidão de Acervo Técnico

#### **CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:9034/2013 Protocolo Nº.:2013/00418391

ART N°
Contratante(s):MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RODOVIA BR 163, KM 309 28° PERIM F. BRITÂNIA L.
LR 180-A Q. *
Município/Estado:MERCEDES/PR
Data de Início:18/07/2013 Data de Conclusão:16/12/2013
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA
PAVILHÃO COMUNITÁRIO - 858.87 M²
Observação





#### Certidão de Acervo Técnico

**CLEBER LUIS HAHN** 

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:9034/2013 Protocolo Nº.:2013/00418391

Selos de autenticidade: A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627

ART N°......20133681523 0..... Registrada:26/09/2013...... ART Correspons...... ART Vinculada:..... Empresa Executora..... Contratante(s)....:MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23. Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS..... Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES...... Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL..... Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA..... Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL..... PROJETO HIDRÁULICO..... PROJETO ELÉTRICO..... PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS..... PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS..... Dimensão...... Área Existente:1.436,75 M2 ..... Área Ampliada.....:595,76 M2 ...... Área de Reforma:0,00 M2 ...... Dados Complementares:2,00 PAV ..... ROMANO GROFF ESQUINA C/ AV JOÃO XXIII, Local da Obra....:RUA LOTEAMENTO GROFF L. 09 Q. 04...... Município/Estado...:MERCEDES/PR..... Data de Início....:16/09/2013..... Data de Conclusão:16/12/2013..... Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL...... Descr. Compl. Serv..:AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO PROJETOS: ESTRUTURAL - HIDROSSANITÁRIO - ELÉTRICO - TUBUL. TELEFÔNICA - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO..... Observação.....



### Certidão de Acervo Técnico

#### ENGENHEIRO CIVIL CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D Acervo Técnico No.:9034/2013

RNP No.:1705433235

Protocolo No.:2013/00418391

Selos de autenticidade: A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2013/00418391.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:21:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução  $N^\circ$  317/86 e a Instrução de Serviço  $N^\circ$  002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Pavilhão Comunitário Três Irmãs, Rua Belém, s/nº, na localidade de Três Irmãs, situado na Rua Belém - Planallo, Lote nº 01/02/05/06/07 - Quadra nº 11, Vila Três Irmãs, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 929,m², com 1 (um) pavimento e risco moderado. A execução do projeto teve início em 03 (três) de abril de 2013 (dois mil e treze), findando em 03 (três) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 744374/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0131220170, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.











#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº, 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº, 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná. ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Ginásio de Esportes Elvio Frey, situado na Rua Romano Groff, esquina com Avenida João XXIII, Lote 09, Quadra 04, Loteamento Groff, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 2.032,51m2, com 1 (um) pavimento e risco leve. A execução do projeto teve início em 16 (dezesseis) de setembro de 2013 (dois mil e treze), findando em 16 (dezesseis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 792066/2013, contemplando prevenção por hidrantes e extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0133681523, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.







#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente à Capela Mortuária, a ser edificada na Rua Esperança, esquina com Rua Quito, Quadra nº 2-B, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 262,35m2, com 1 (um) pavimento e risco leve. A execução do projeto teve início em 14 (catorze) de junho de 2013 (dois mil e treze), findando em 14 (catorze) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 763401/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0132265437, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.











#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Pavilhão Comunitário Associação Gruta, situado na Rodovia BR 163 - Km 309, Lote Rural 180-A, 28° Perimetro, Fazenda Britânia, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 858,87m2, com 1 (um) pavimento e risco moderado. A execução do projeto teve início em 18 (dezoito) de julho de 2013 (dois mil e treze), findando em 16 (dezesseis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 773729/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0132771120, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.







### Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

#### **ENGENHEIRO CIVIL CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D Acervo Técnico Nº.:4107/2014

RNP Nº:1705433235

Protocolo No.:2014/00294161







#### Certidão de Acervo Técnico

#### **CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D RNP No.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:4107/2014 Protocolo No.:2014/00294161

ART N°
Atividade Técnica:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
OUTROS
Dimensão:1.301,61 M2 Área Existente:1.174,59 M2         Área Ampliada:127,02 M2 Área de Reforma:54,13 M2         Dados Complementares:1,00 PAVTO
Local da Obra:RUA ESPERANÇA- LOTES: 2/3/13/14/15, S/N LOTEAMENTO PAPPEN L Q. 02
Município/Estado:MERCEDES/PR Data de Início:06/02/2009 Data de Conclusão:01/07/2010
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
ENSINO- CRECHE ÁREA NOVA: 127,02 M2 - ÁREA  DE REFORMA: 54,13M2 PROJETOS: ARQUITETÔNICO -ESTRUTURAL - ELÉTRICO - HIDROSSANITÁRIO - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA;
Observação









### Certidão de Acervo Técnico

CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:4107/2014 Protocolo Nº.:2014/00294161

ART N°
CIPPE WING CAR THE
Empresa Executora:CLEBER HAHN & CIA LTDA
Contratante(s):MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.
Tipo de Contrato:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Alea de Competencia. EDITICAÇÃO DE ENGINO, OUTILITADA
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
Serviço Contratado:PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO HIDRÁULICO
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
OUTROS
Dimensão
Área Ampliada:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:1,00 PAVTO
Local da Obra:RUA LUIZ LORENZONI / PAULINO GROFF, S/N LOTEAMENTO
PAPPEN L. 15 Q. 02
Município/Estado:MERCEDES/PR
Data de Início:02/02/2010 Data de Conclusão:23/01/2012
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv: PROJETOS E ORÇAMENTO EDIFICAÇÃO DE ENSINO
(BRINQUEDOTECA) ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 82.68 M²
PROJETOS: ARQUITETÔNICO -ESTRUTURAL - ELÉTRICO -
HIDROSSANITÁRIO - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA;
Observação
ODDET AGGO





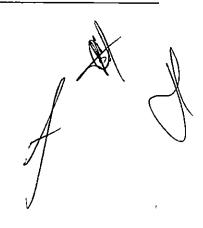
### Certidão de Acervo Técnico

#### **CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:4107/2014 Protocolo Nº.:2014/00294161

ART N°
Dimensão
Local da ObraRUA DR. OSVALDO CRUZ ESQ. FCO. MARTINS, S/N PARTE DA CHÁCARA 65
Município/Estado:MERCEDES/PR
Observação





### Certidão de Acervo Técnico

#### **CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:4107/2014 Protocolo Nº.:2014/00294161

ART N°
Serviço Contratado.::PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO ESTRUTURAL
PROJETO ELÉTRICO
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
OUTROS
Dimensão
Área Ampliada:68,29 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:1,00 PAVTO
Local da Obra:RUA JOÃO PESSOA, S/N PARTE DA CHÁCARA 65
Município/Estado:MERCEDES/PR
Data de Início:04/10/2011 Data de Conclusão:23/01/2012
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv:PROJETOS E ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ÁREA DA
AMPLIAÇÃO: 68.29 M <sup>2</sup> PROJETOS: ARQUITETÔNICO
-ESTRUTURAL - ELÉTRICO TUBUL.
TELEFÔNICA E LÓGICA;
Observação



12/07/2017 CREA



### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

#### Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:4107/2014 Protocolo Nº.:2014/00294161

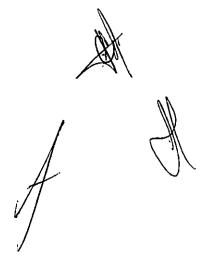
Selos de autenticidade: A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2014/00294161.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:21:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução  $N^{\circ}$  317/86 e a Instrução de Serviço  $N^{\circ}$  002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsávei, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Ampliação de Edificação de Ensino - Creche, situada na Rua Esperança, Lotes 2/3/13/14/15, S/N, Quadra 02, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área nova corresponde a 127,02m², com área de reforma correspondente 54,13m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20090387858. A execução do Projeto teve inicio dia 06 de fevereiro de 2009, findando em 01 de julho de 2010. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

Cleci M. Rambo Loff PREFEITA

A CHARLES OF THE PARTY OF THE P

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Edificação de Auditório (Auditório Cultural), situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, Esq. Francisco Martins, s/nº, parta da chácara 65, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área da edificação corresponde a 268,50m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto de prevenção contra incêndios; f) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20101617188. A execução do Projeto teve inicio dia 26 de abril de 2010, findando em 23 de janeiro de 2012. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.







#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada na Rua João Pessoa, s/nº, parta da chácara 65, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área nova corresponde a 68,29m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto elétrico; d) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n° 20114372871. A execução do Projeto teve inicio dia 04 de outubro de 2011, findando em 04 de outubro de 2012. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.





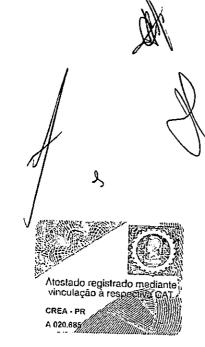


#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Edificação de Ensino (Brinquedoteca), situada na Rua Luiz Lorenzoni/Paulino Groff, S/N, Quadra 02, Lote 15, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área da edificação corresponde a 82,68m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20100376381. A execução do Projeto teve inicio dia 02 de fevereiro de 2010, findando em 23 de janeiro de 2012. ATESTA, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tinhamos a atestar, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.







### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS № 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 014/2017, que a empresa CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.146.495/0001-27, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 420, Centro, Cidade de Mercedes — PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Cleber Luis Hahn, portador do CREA — PR 94.816/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia (A) Município de Pato Bragado

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Cleber Luis Hahn, Resp. Técnico, CREA - PR 94.816/D

2

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



### Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 124/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 014/2017, que tem como objeto, Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala do dependência do departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Tomada de Preços n.º 013/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme termo de referência anexo a este Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Sendo o referido edital exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 - Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar nº 059/2015. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório 06 (seis) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas, R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME E C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. As licitantes não estavam todas devidamente representadas nesta sessão por seus sócios/procuradores. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 — Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Após a verificão e analise dos documentos pelos membros da CPL -Comissão Permanente de Licitações, os mesmos encaminharam posteriormente os documentos de ordem técnica diretamente ao setor/departamento de engenharia deste município, para que os mesmo possam auxiliar no processo de habilitação deste certame, os demais documentos de regularidade estavam em conformidade com os itens solicitados no edital convocatório, já por partes do licitantes os representantes das licitantes apontaram os itens abaixo relacionados; por partes das licitantes CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME e AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, questionaram a documentação de acervo técnico apresentado, pela //licitante **HOFFMANN** 

liona

Marop

Av. Willy Barth, 2885 - **Fone/Fax: 45 3282-1355** - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



### Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, o qual não apresentou atestado de capacidade Técnica, apenas os acervos, e ainda a certidão solicitado no item 6.1.15, foi apresentada fora do prazo, solicitado pela licitante C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, quanto ao cadastro de fornecedor apresentado pela licitante AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, o qual foi apresentado apenas com 02 (dois) úteis antes da abertura. A presidente desta sessão comunica que os licitantes terão conhecimento do resultado por meio de publicação no Diário de Grande circulação e diário eletrônico do município, abrindo-se os prazos conforme consta no item 14 do edital convocatório e seus respectivos subitens para apresentação dos recursos. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Ligitações presente.

**X**.



### Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 041/2017

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras

Para: Setor de Engenharia

ASSUNTO: Solicita ao Setor de Engenharia que verifique os Acervos apresentados pelas Licitantes participantes nas Tomadas de Preço nº 014/2017.

Venho através deste solicitar ao Setor de Engenharia que avalie e verifique e passe por escrito a este setor se os acervos apresentados pelas licitantes nos processos licitatórios anexos a este oficio estão em conformidade com o solicitado no item 6.1.27 no Edital Convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;

Presidente da Comissão de Licitações



### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação ao item 6.1.27 do edital do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 014/2017

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia, através do oficio nº 041/2017, assinado pela Presidente da Comissão de Licitações, Margo Beatris Seibert, que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 014/2017, nas condições do item 6.1.27 do Edital.

A análise deste departamento concluiu que demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação as empresas: R. F FERRONATTO ENGENHARIA – ME, ALAN RODRIGO FAVA – ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI – ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME E CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. – ME.

A licitante C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou a certidão de capacidade técnica (CAT) sem o atestado. Anexo ao CAT o registro de responsabilidade técnica (RRT) do serviço, sem assinatura do contratante e sem assinatura do profissional, não satisfaz o requerido pelo item 6.1.27

ر بالله المنها. Juilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano Engenheiro Civil - CREA/PR 219.060

Pato Bragado – 17 de julho de 2017



Estado do Paraná

ATA N.º 133/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Ata da sessão de julgamento para analise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 014/2017, que tem como objeto, Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR.

Aos dezoito dias do mês de julho dois dezessete. às catorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA -ME E C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, conforme constante na Ata nº 124/2017, a presidente da Comissão encaminhou o processo para o setor de Engenharia para que o mesmo emitisse um parecer referente os acervos apresentados pelas licitantes participantes, bem como a comissão de licitações também se reuniu para examinar melhor os documentos restantes da habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório, verificou-se que a licitante AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA -ME apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de 11 de julho de 2017, portanto o mesmo não cumpre com o solicitado no item 4.8.1 do Edital Convocatorio. E também conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia do Municipio a licitante C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME não apresentou junto ao acervo tecnico Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado conforme item 6.1.27 do Edital Convocatório, como também apresentou a Certidão Negativa de Protestos fora do prazo estipulado no Item 6.1.15 do Edital Convocatório ficando portanto as licitantes C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME e AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME inabilitadas para este Processo Licitatorio. Após as verificações concluímos que as licitantes R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, e CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório, estando portanto habilitadas. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.



Estado do Paraná

# EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes e Parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município, decidiu o seguinte:

#### **HABILITAR** a Licitante:

- R.F FERRONATTO ENGENHARIA ME,
- ALAN RODRIGO FAVA ME,
- SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME,
- CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME

#### **E INABILITAR as Licitantes:**

- C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME;
- AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA ME;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 edital, a comissão de licitação dará vistas ao respe	•
proponentes que se sinta prejudicada, para interp	SIBECADO NO BIÁRIO OFICIAL
	Eletrônico Nº 1198
Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2017.	de 18107117 FL.
	77 Wyo
marga 2	Visto
MARGO BEATRIS	SEIBERT
Presidente da Comissão Pérm	anente de Licitações
PUBLICADO NO DÍ	ÁRIO OFICIAL
O Preseu	teNº 4428
de 211071 1	17FL
	marce
	Vioto



Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 REF: TOMADA DE PREÇOS 014/2017.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2017, para as 14h00min do dia 28 de julho de 2017, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Cómissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1203	Publicano de présidente de la companya del companya del companya de la companya d
Elitronico Nº 1203	PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 251071/7 FL.	Obresente Nº 4430
margo	de <u>JB107117</u> FL.
Visto	Margo
	Visto <sup>0</sup>



## <sup>[7</sup>18.146.495/0001-27<sup>1</sup>

#### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO 8 85998-000 MERCEDES PARANÁ

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 - MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

### Prezados Senhores:

A empresa CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA – ME, estabelecida na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 440, centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 18.146.495/0001-27, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2017, para prestação de serviços de elaboração dos projetos de engenharia, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

Ítem	Descrição	Qtd.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio para Prédios Públicos do Município (CMEI Gotinha de Mel, Projeto Piá, Paço Municipal, Poliesportivo Cristal, Barracão Reciclados, Barracão do Parque de Máquinas, Terminal Rodoviário e Incubadora Industrial), contendo Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, ART acompanhada do comprovante de pagamento, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiro, 2 vias impressas, CD arquivo digital formato pdf	10.000	m²	3,39	33.900,00
	VALOR GLOBAL DA PROPO	9STA =>>			R\$ 33.900,00

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com



## 18.146.495/0001-27

### CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. F.ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO § 85998-000 MERCEDES PARANÁ

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8 m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de <u>90 (noventa)</u> a contar da data da sessão publicada.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edita de licitação, na modalidade de TOMADA DE RREÇOS nº 014/2017.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 4008-8

Conta Corrente: 17.240-5

Mercedes, 13 de julho de 2017

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME Engenheiro Civil Cleber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868 cleberlh@hotmail.com

#### ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.

CNPJ 19,276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85,960-000 Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, 13 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação - Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

#### Prezados senhores:

A empresa ALAN RODRIGO FAVA – ME, estabelecida na Rua Pará nº 640, na cidade de Marechal C. Rondon, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.696/0001-01, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ATÉ 10.000,00 M² (DEZ MIL METROS QUADRADOS) DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, VISANDO ADAPTAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Quanti- dade	Unidade De Medida	Valor Unitário	Valor Total
ļ	Elaboração de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.		m²	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00
	VALOR GLOBAL DA PR	ROPOSTA			R\$ 35.300,00

Nos preços citados nesta proposta, está incluido todo material, mão-de-obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo de 0,80 m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a conta da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia.

Alan Rodrigo Fava Ergenheiro Civil CREA 121715/D-PR

### ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.

CNPJ 19.276.696/0001-01 Rua Pará nº 640, Centro Marechal Cândido Rondon – Paraná CEP 85.960-000

Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Dados Bancários da Empresa:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0968

Operação: 003

Conta-corrente: 3443-4

Atenciosamente,

Alan Rodrigo Fava Ergenheiro Civil CREA 121715/D-PR

Alan Rodrigo Fava - ME Alan Rodrigo Fava - Representante Legal



### Sedimentar Engenharia civil-eireli

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

Tomada de Preços n.º 14/2017

**Prezados Senhores:** 

A empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL -EIRELLI, estabelecida na Rua Florianopolis, 789, na Cidade de PATO BRAGADO, Estado Do PARANA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.207.689/0001-06 apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº014/2017, para ELABORAÇÃO DE ATE 10.000,00 M2(Dez Mil metros quadrados) DE PROJETOS TECNICOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00 m2 ( dez mil metros quadrados) de projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra de Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Municipio, conforme relacionamos:

ITEM	MED.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	10.000 m <sup>2</sup>	Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra de Incêndio	R\$ 3,26	R\$ 32.680,00
VALOR T	OTAL =>			R\$ 32.680,00

#### VALOR TOTAL É DE R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão-de-obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos recolhidas, Memorial Descritiva, memorial de calculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado(mínimo de 0,80 m2 por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital(CD).

Rua Florianópolis, 789, centro pato bragado, paraná. (45) 3282-1620 Sedimentar.projetos@gmail.com



### Sedimentar Engenharia civil-eireli

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº.014/2017.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

#### SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

**JAIR MARCELINO** 

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

**SOCIO-PROPRIETARIO** 

Rua Florianópolis, 789, centro pato bragado, paraná. (45) 3282-1620 Sedimentar.projetos@gmail.com

### R. F. Ferronatto Engenharia – ME CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27 Rua 1º de julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR (45) 3054-2969



À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR Tomada de Preços n.º 14/2017

#### **Prezados Senhores:**

A empresa R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME, estabelecida na Rua 1º de Julho, 299, Vila Industrial, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 16.908.314/0001-27, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 14/2017, para elaboração de até 10.000,00 m² de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS	VALOR	VALOR
IIEW	QUANTIDADE	PROJETOS	UNITÁRIO	GLOBAL
		Projetos Técnicos		
01	10.000,00	de Prevenção e	R\$ 2,98	R\$ 29.800,00
"	10.000,00	Proteção Contra	N.5 2,90 N.5 29.00	A\$ 29.800,00
		Incêndio		

Dados para pagamento: Banco: Caixa Econômica Federal

Operação: 003

Agência: 3740 - Conta Corrente: 364-2

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Planilha Orçamentaria para

R. F. Ferronatto Engenharia – ME CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27 Rua 1° de julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR (45) 3054-2969



adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m² por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 14/2017.

Toledo, em 06 de julho de 2017.

RAFAEL FELIPE FERRONATTO

CPF 051.322.929-92

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27



Estado do Paraná

ATA N.º 142/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação — Tomada de Preços 014/2017, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2017, às catorze horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2017, a qual tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado - PR, conforme objeto do Edital em pauta. Nesta sessão das licitantes habilitadas somente a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI estava representada por seu sócio o senhor Jair Marcelino. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 12 de julho de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), R.F.FERRONATO ENGENHARIA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) & ALAN RODRIGO FAVA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Após isto, o representante da licitante presente SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI solicitou a prerrogativa de contratação com empresa local, conforme constante no preambulo do Edital Convocatório, momento em que a comissão verificou a proposta a qual atendeu os requisitas solicitados no edital, bem como estava dentro dos 10% (dez porcento) da menor proposta apresentada por empresa de fora do Município, em seguida as propostas foram passada aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas, não foram realizadas anotações. Não houveram manifestações quanto à proposta apresentada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.



Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 014/2017

**Objeto**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — Tomada de preços 014/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado - PR, em 28 de julho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Cómissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná

#### PARECER CONCLUSIVO

DE:

PROCURADORIA JURIDICA

PARA:

PREFEITO MUNICIPAL

**LEOMAR ROHDEN** 

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2017

Assunto: Análise Final.

#### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 014/2017, tipo *"menor preço global"*, visando à contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de prevenção e proteção contra incêndio.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário eletrônico do município e no diário eletrônico do TCE no 23/06/2017, como também na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 23/06/2017, Diário Eletrônico do Município de 22/06/2017, ficando definida a data de 13 de junho de 2017 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, 06 empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 124/2017.

Conforme Edital de Habilitação publicado aos 18/07/2017 no Diário Eletrônico e 21/07/2017 no Jornal O Presente, 04 (quatro) empresas restaram habilitadas e 02 (duas) inabilitadas. Houve a convocação para o comparecimento à sessão publica do dia 28/07/2017 as 14h00 para abertura dos envelopes das Propostas.

Conforme anotado na Ata nº 142/2017, muito embora a melhor proposta tenha sido apresentada pela empresa R.F.FERRONATO ENGENHARIA – ME (R\$ 29.800,00), a comissão, ao analisar o processo entendeu que, em razão do

Página 1 de 2

Estado do Paraná

Edital (Microempresa local) e a proposta apresentada pela empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, que possui sede no município de Pato Bragado – Pr, acabou esta sendo declarada vencedora, ao valor de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

O Resultado foi publicado no diário eletrônico do município e também no Jornal O Presente. Não houve interposição de recurso.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de agosto de 2017.

Procurador furnicio Municipal

Portaria 058/2017

OAB/PR 29.724



Estado do Paraná

# RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1208

de 28 107 1 17 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4431

de 01/08/17 FL. 32

Visto

Manual 22 110817 32 Western



Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

**OBJETO**: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 014/2017, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado — PR, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS 014/2017**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m² (dez mil metros guadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado -- PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

Prafeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

The same of the sa
The second secon
The second secon

208110300 NO PIÁRIO OFICIAL VS VISIO